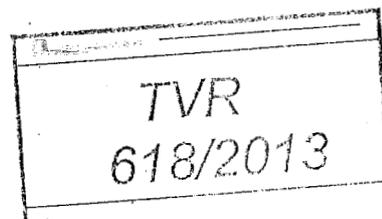


**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR  
N.º 618, DE 2013  
(Do Poder Executivo)  
MSC 137/2013  
AV 272/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 276, de 13 de julho de 2011, que outorga permissão a Super Difusora AM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Angatuba, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 137



Senhores Membros do Congresso Nacional,

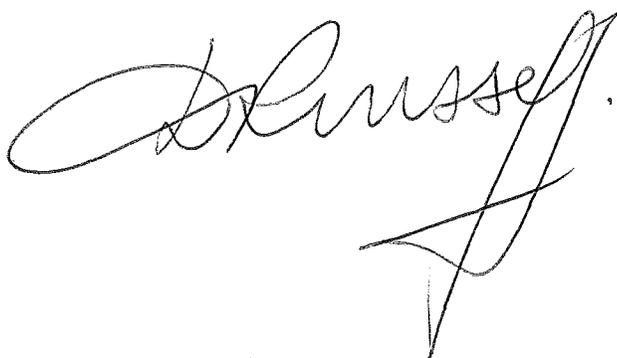
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 259, de 7 de julho de 2011 – Márcio Freitas Comunicação Ltda., no município de Ipaba - MG;
- 2 - Portaria nº 272, de 13 de julho de 2011 – Lukashik & Kamphorst Ltda., no município de Entre-Ijuís - RS;
- 3 - Portaria nº 274, de 13 de julho de 2011 – Casulo FM Ltda., no município de Itiruçu - BA;
- 4 - Portaria nº 276, de 13 de julho de 2011 – Super Difusora AM Ltda., no município de Angatuba - SP;
- 5 - Portaria nº 308, de 1º de agosto de 2011 – SJB Sistemas de Comunicações Ltda., no município de Cantagalo - RJ;
- 6 - Portaria nº 309, de 1º de agosto de 2011 – Sistema Adonai de Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 7 - Portaria nº 310, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Belo Vale Ltda., no município de Belo Vale - MG;
- 8 - Portaria nº 350, de 17 de agosto de 2011 – Empresa de Radidifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Marapanim (Marudá) - PA;
- 9 - Portaria nº 352, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Capelista Ltda., no município de Matinhos - PR;
- 10 - Portaria nº 353, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Capelista Ltda., no município de Matelândia - PR;
- 11 - Portaria nº 354, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Capelista Ltda., no município de Missal - PR;
- 12 - Portaria nº 356, de 17 de agosto de 2011 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Barbacena - MG;
- 13 - Portaria nº 357, de 17 de agosto de 2011 – Celebração FM Ltda., no município de Ilicínea - MG;
- 14 - Portaria nº 361, de 17 de agosto de 2011 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Barra do Turvo - SP;

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and flourishes, located at the bottom center of the page.

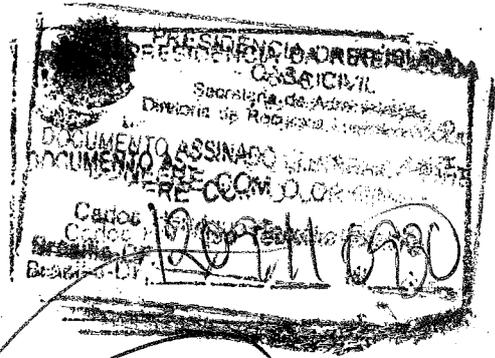
- 15 - Portaria nº 362, de 17 de agosto de 2011 – Celebração FM Ltda., no município de Ouroeste - SP;
- 16 - Portaria nº 400, de 12 de setembro de 2011 – TV Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda., no município de Londrina - PR;
- 17 - Portaria nº 402, de 12 de setembro de 2011 – TV Mucuripe Ltda., no município de Barbalha - CE;
- 18 - Portaria nº 452, de 13 de outubro de 2011 – Regional Radiodifusão Ltda., no município de Pompéu - MG;
- 19 - Portaria nº 453, de 13 de outubro de 2011 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda., no município de Ubá - MG;
- 20 - Portaria nº 457, de 13 de outubro de 2011 – Ola FM Sociedade Ltda., no município de Carangola - MG;
- 21 - Portaria nº 533, de 6 de dezembro de 2011 – LTP Comunicação Ltda., no município de Votuporanga - SP;
- 22 - Portaria nº 534, de 6 de dezembro de 2011 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 23 - Portaria nº 535, de 6 de dezembro de 2011 – Cabo TV Paulista Ltda., no município de Recife - PE;
- 24 - Portaria nº 538, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Carmo Ltda., no município de Carmo do Paranaíba - MG;
- 25 - Portaria nº 539, de 6 de dezembro de 2011 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Nova Xavantina - MT;
- 26 - Portaria nº 541, de 6 de dezembro de 2011 – Rocco Júnior e Rocco Ltda.-ME, no município de Florestópolis - PR;
- 27 - Portaria nº 542, de 6 de dezembro de 2011 – Fundação João XXIII, no município de Penha - SC; e
- 28 - Portaria nº 239, de 30 de abril de 2012 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de São Bento - MA.

Brasília, 8 de abril de 2013.



Port. 276

FM  
26/09/2011



EM nº. 638/2011 - MC

Brasília, 9 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Angatuba, Estado de São Paulo.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Super Difusora AM Ltda. (Processo nº 53830.000617/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 9 de fevereiro de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>04/08/11</u>
Página: <u>74</u> Seção: <u>L</u>
ANOTADO POR: <u>por</u>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 276 , DE 13 DE JULHO DE 2011.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000617/2002, Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SUPER DIFUSORA AM LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Angatuba, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

EM/638/MC

09/02/10

DELEGACIA DO MCM/SP

23MAY53830.000617

SÃO PAULO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Inscrição no  
COTACD  
04.19.108 Rubrica 4

CADASTRADO  
SICAP-SP  
V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SUPER DIFUSORA AM LTDA  
230 - Radiodifusão - Frequência Modulada  
ASSUNTO: Edital de Concorrência nº 139/2001  
CAT-SP 23/05/2002 53830.000.617/2002

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:  
H "Vendedora p/Angatuba/SP"  
02  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20/05/10

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	COT		23 MAI 2002	15			/ /
02	SEADM/conjur		08/09/08	16			/ /
03	CAB/SC E		05/10/11	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Ministério das Comunicações  
Secretaria Executiva  
Delegacia no Estado de São Paulo

DELEGACIA DO M.C./SP.

23 MAI 53830 1000617

SÃO PAULO



## Guia para Formação de Processo

Nome do Interessado: SUPER DIFUSORA AM LTDA

CGC\_CPF: 04.148.898/0001-09

Serviço: Radiodifusão - Frequência Modulada

Assunto: Edital de Concorrência nº 139/2001

Observação: Localidade(s) Pretendida(s): Angatuba  
Araçoiaba da Serra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Setor Solicitante: CAT-SP

Data: 23/05/02

  
Comissão de Assessoramento Técnico em São Paulo

tais

Encaminhamento -> de: Protocolo

para: Setor Solicitante

DELEGACIA DO M.C./SP

23 MA 00 29 000002

PROTÓCOLO



**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO  
DA LICITANTE**



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA Nº 139/2001 - SSR / MC**

**Razão Social**

SUPER DIFUSORA AM LTDA

**CNPJ**

04.148.898/0001-09

**Localidades**

Angatuba

Araçoiaba da Serra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20/15

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Radiodifusão  
Delegacia no Estado de São Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

03

### Representantes e Localidades

#### CONCORRÊNCIA NÚMERO 139/2001 - SSR / MC

Data da Concorrência: 23/05/2002

Serviço: Radiodifusão - Frequência Modulada

#### Dados da Licitante

Razão Social: SUPER DIFUSORA AM LTDA

CNPJ: 04.148.898/0001-09

Nº de Identificação: 02

Nº	Nome do Representante Legal	Número RG	Situação
1	CRISTINE ABRÃO	27.002.058-5-SSP/SP	Dirigente

Assinatura:

Rubrica:

2			
---	--	--	--

Assinatura:

Rubrica:

#### Localidades Pretendidas

Angatuba

Araçoiaba da Serra

#### Observação

Senhor Licitante, favor conferir os Dados Impressos

A assinatura e a Rubrica deverão ser iguais em todos os documentos assinados por Vsa. Senhoria.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE SÃO PAULO 1222-9  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLÍCARO DIREITO



*Cristiane*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CPF: 281288288/14

CN - LV: A036 / SIS: 294V / N: 021518

CERQUEIRA GEGAR

SÃO PAULO - SP

S. PAULO - SP

28/JAN/1977

DATA DE NASCIMENTO

F. FELIX GAMBINO ARAUJO

JOSE ABREU

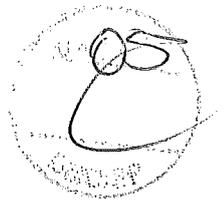
CRISTINE ABRÃO

REGISTRO GERAL: 27.002.058-5

DATA DE EXPEDICAO: 09/AGO/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signature]*



## ÍNDICE

### PROPOSTA DE HABILITAÇÃO

<u>Nºs</u>	<u>DOCUMENTOS</u>
01	Contrato Social
02	Anexo II - Declaração
03	Prova de Condição Brasileiras (Certidões Nascimento/Casamento)
04	Certidões Cíveis/Criminais/Protestos
05	Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral
06	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício Social
07	Declaração de Imposto de Renda
08	Certidão Negativa de Falência e Concordata
09	CNPJ
10	Certidão Isenção Inscrição Estadual
11	Inscrição Municipal (Declaração Cadastral)
12	Certidão Negativa INSS/MPAS (Previdência Social)
13	Certificado de Regularidade FGTS (Fundo de Garantia)
14	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais
15	Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União
16	Certidão Negativa da Fazenda Estadual
17	Certidão Negativa da Fazenda Municipal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*20* *5/11*

N. I. R. E.  
SINGULAR  
MATRIZ   
FILIAL



JUCESP PROTOCOLO  
484773/00-8



7  
M. 26

**CONTRATO SOCIAL**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5 11  
*[Handwritten signature]*

**SUPER DIFUSORA AM LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **TELMA GAMBARO ABRÃO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.130.651-7-SSP-SP e do CPF nº 144.918.138-41, residente e domiciliada à Rua José Calazans Luz nº 47, Vila Barth, Itapetininga, Estado de São Paulo, CEP 18205-520, SP e **CRISTINE ABRÃO**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG 27.002.058-5-SSP-SP e do CPF 251.288.238-14, residente e domiciliada à Rua José Calazans Luz nº 47, Vila Barth, Itapetininga, Estado de São Paulo, CEP 18205-520, SP, tem entre si contratado a constituição de uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelo que a respeito dispõe o Decreto Lei 3708 de 1919 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA**

A sociedade denominar-se-a **SUPER DIFUSORA AM LTDA.**, e terá como finalidade à execução e exploração dos serviços de radiodifusão sonora em geral, quer de onda média, frequência modulada, sons e imagens ( televisão) onda curta e onda tropical, mediante autorização prévia do Poder Concedente, na forma da Lei e legislação vigente.

**SEGUNDA**

Os objetivos expressos da sociedade de acordo como o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que institui o regulamento dos serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo as atividades comerciais, para suportação dos encargos da empresa e sua necessária expansão.

*[Handwritten signature]*

Selo de Notas de Itapetininga - SP  
E CAUCHIOLI: Tabelião-Pua Cel Afonso, 448  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, em 10 de ABR. 2002.  
Itapetininga, 10 de ABR. 2002  
Mariane Euronan  
 MARIA EUNICE DE MORAES  
 BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI  
 ANA MARTA G. S. SILVA  
\*Válido somente com o Selo de Autenticidade\*  
Valor recebido por autenticidade R\$ 0,91  
Selo pago por verba

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

0000 - 8 2000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*20* *5* *11*

\* 11115191234



Tabellão de Notas do Itapetininga - SP  
CAUCHIOLI: Tabellão-Rua Cel Afonso, 44E  
AUTENTICAÇÃO  
Este documento é cópia reprográfica, conforme  
original e não representa o original.  
Itapetininga, 16 ABR 2002

*Maria E. Moraes*

- MARIA EURICE DE MORAES
- BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI
- ANA MARTA C. R. SILVA

“Válido somente com o Selo de Autenticidade”  
Valor recebido por autenticidade R\$ 0,91  
Selos pagos por verbas

1º Tabellão de Notas - Itapetininga  
CÓPIA XEROGRÁFICA  
*Maria E. Moraes*  
R. Coronel... - Fone 272-5155



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

**TERCEIRA**

A sede e foro da sociedade têm como endereço à cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo à Rua Quintino Bocaiúva nº 308, Centro, Itapetininga, Estado de São Paulo, CEP 18.200-000.

**QUARTA**

A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.

**QUINTA**

A sociedade se compromete, por seus Diretores e Sócios, a não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a previa autorização do Poder Concedente.

**SEXTA**

As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

**SÉTIMA**

Poderão fazer parte da sociedade, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do Capital Social, sem direito a voto e pertencente exclusiva e nominalmente a brasileiros.

**OITAVA**

A sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a viger e referentes à legislação de radiodifusão em geral.

Registro de Notas de Itapetininga - SP  
 CAUCHIOLI: Tabelião-Rua Cel Afonso, 446  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico a presente cópia reproduzida, conforme original e mím. apresentado de sua dou. fê.  
 Itapetininga, 16 de ABR 2002

1691A A093337  
 AUTENTICAÇÃO  
 ARPEN-SP  
 MARIA EUNICE DE MORAES  
 BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI  
 ANA MARTA C. R. SILVA

Valido somente com o Selo de Autenticidade  
 Valor recebido por autenticidade R\$ 0,91  
 Selos pagos por verbas

*[Handwritten signatures and scribbles on the left side of the document]*

*[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document]*

0007 8 - 17

SERVICIO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 - *[Handwritten Signature]*

191231  
161321  
191231

1.º Tabelião de Notas de Itapetininga - SP  
CAUCHIOLI: Tabelião-Rua Cel Afonso, 441

**AUTENTICAÇÃO**  
Esta é a presente cópia representativa, conforme  
previsto no art. 1.º da Lei nº 11.000 de 1954, ou II.  
Itapetininga, 16 ABR 2002

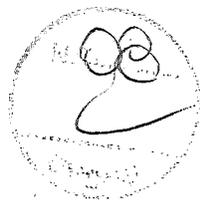
*[Handwritten Signature]*

MARIA EUNICE DE MORAES  
BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI  
ANA MARTA C. R. SILVA

Valido somente com o Selo de Autenticidade  
Valor recebido por autenticidade R\$ 0,91  
Selos pagos por verba

691AA093338  
ARPEN-SP  
CÓPIA  
AUTENTICAÇÃO

1.º Tabelião de Notas - Itapetininga  
CÓPIA XEROGRÁFICA  
*[Handwritten Signature]*  
R. Coronel Afonso, 441 - Fone 272-6133



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*20*  
*[Signature]*

**NONA**

A sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários, um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

**DÉCIMA**

A sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no artigo 12 do decreto-lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1.967.

**DÉCIMA PRIMEIRA**

O capital social é de R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil ) cotas nominais de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma , que serão integralizadas num prazo de até 12(doze) meses, indivisíveis em relação à sociedade, impenhoráveis e assim distribuídas:

<b>TELMA GAMBARO ABRÃO</b>	<b>60.000 cotas vr. total R\$ 60.000,00</b>
<b>CRISTINE ABRÃO</b>	<b>60.000 cotas vr. total R\$ 60.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>120.000 cotas vr. total R\$ 120.000,00</b>

**Parágrafo único** – De acordo com o artigo 2º “in fine” do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.

**DÉCIMA SEGUNDA**

As cotas são indivisíveis em relação à sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

**DÉCIMA TERCEIRA**

A sociedade será administrada por **CRISTINE ABRÃO**, na função de **GERENTE**, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e a sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

Tabellão de Notas de Itapetininga

CAUCHIOLI: Tabellão - Rua Cel Afonso, 448

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, de que dou fé.

Itapetininga, 6 ABR 2002

*[Signature]*

MARIA EUNICE DE MORAES

BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI

ANA MARTA D. R. SILVA

“Válido somente com o Selo de Autenticidade”

Valor recebido por autenticidade R\$ 0,01

Selos pagos por verba

1691A A093339

COPIA AUTENTICADA

APPEN-SP

*[Handwritten marks and signatures]*

0002-8-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

90

*[Handwritten signature]*

REGISTRO Nº 1661544



1º Tabelião de Notas do Itapetininga - Sr  
CAUCHIOLI: Tabelião-Rua Cel Afonso, 448  
AUTENTICAÇÃO  
Antigo a presente cópia xerográfica, conforme  
original a mim apresentado, de R\$ 0,91 de  
Itapetininga, 16 ABR 2002 de

*[Handwritten signature]*

- MARIA EUNICE DE MORAES
- BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI
- ANA MARTA C. R. SILVA

\*Válida somente com o Selo de Autenticidade\*  
Valor recebido por autenticidade R\$ 0,91  
Selo pago por verba

1º Tabelião de Notas - Itapetininga  
CÓPIA XEROGRÁFICA  
*[Handwritten signature]*  
R. Celso de Almeida, 238 - Jd. São João 272-5155

09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

**Parágrafo único**

Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo poder Concedente.

**DÉCIMA QUARTA**

Os diretores terão como remuneração mensal, a quantia fixada em comum acordo até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

**DÉCIMA QUINTA**

O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima Terceira deste Instrumento, é vedado em fianças, avais e outros atos de favor, estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

**DÉCIMA SEXTA**

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios, e da autorização prévia do Poder Concedente nos termos do estipulado na cláusula quinta deste Contrato Social e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade. Em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão, sempre, a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

**DÉCIMA SÉTIMA**

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o Capital e os lucros apurados no último balanço Geral Anual, ou em novo Balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do Balanço Geral Anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20(vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. O Capital Social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela Portaria nº 29/92, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de Dezembro de 1992. Se entretanto, desejarem

Tabellão de Notas de Arapetininga

Tabellão - Rua Cel Afonso, 448

**AUTENTICAÇÃO**

co a presente cópia reprográfica, conforme original a nº 16911A0933843 de Arapetininga

16911A0933843

ARAPETINGA

ARAPETINGA

16 ABR 2002

Maria Eunice de Moraes

MARIA EUNICE DE MORAES

BRUNO BELLOTTO CAZOMOLI

ANA MARTA C. R. SILVA

Válido somente com o Selo de Autenticidade

Valor recebido por autenticidade R\$ 0,21

Selo pago por verbo

11 - 8 2000

RESERVA Nº 161541284

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

2º Tabelião de Notas de Itapetininga - SP  
ST. GAUCHIOLI: Tabelião-Rua Cel Afonso, 448

**AUTENTICAÇÃO**

Eu, o presente cópia reprográfica, conforme original a minha presença, em 16 de ABR 2002 em Itapetininga, SP, deu fé.

*Maria Eunice*

1691A A093844

ARLEN-SP

MARIA EUNICE DE MORAES  
 BRUNO SELOTTO GAUCHIOLI  
 ANA MARTA C. R. SILVA

Válida somente com o Selo de Autenticidade®  
Valor recebido por autenticidade R\$ 0,91  
Seis pesos por verbo

1.º Tabelião de Notas - Itapetininga  
CÓPIA XEROGRÁFICA  
*Maria Eunice*  
Eunice  
R. Coronel Afonso, 448 - Fone 272-5135

Handwritten initials 'NB' in a circle.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20

os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, continuarem na Sociedade, deverão designar quem os representará na Sociedade no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado à apreciação do Poder Concedente e, tendo dele a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente contrato social e o seu arquivamento na MM.Junta Comercial.

**DÉCIMA OITAVA**

Os Lucros apurados em Balanço Geral Anual serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao numero de cotas de que são detentores, depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reserva, até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

**DÉCIMA NONA**

Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

**VIGÉSIMA**

A 31 de dezembro de cada ano levantar-se-á um balanço geral anual das atividades da empresa. O balanço geral anual levará à assinatura de todos os sócios e será acompanhado de extrato de conta de lucros e perdas.

**Parágrafo único**

Se acusados forem prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios em partes proporcionais ao número de cotas de cada um.

**VIGÉSIMA PRIMEIRA**

Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da sede da Sociedade para dirimir quaisquer dissídios que, eventualmente, venham a surgir entre as partes contratantes.

Isabelta de Moraes de Itapetininga - SP  
CAUCHIOLI: Taboão-Rua Cel Afonso, 442  
AUTENTICAÇÃO  
a presente cópia reprográfica, conforme  
original a mim apresentado, de que sou fô.  
Itapetininga, 16 ABR 2002  
Moraes  
MARIA LUISE DE MORAES  
BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI  
ANA MARTA C. R. SILVA  
Valido somente em o Salo de Autenticidade  
Valor recebido por autenticado R\$ 0,31  
Salos pagos por verba

0007 - 8 2000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMPARE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

\* 16615912334



Tabellão de Notas de Itapetininga = 97  
DE CAUCHIOLI: Tabellão - Rua Cel. Afonso, 448  
AUTENTICAÇÃO  
autentico a presente cópia reprográfica, conforme  
original e minha representação do dia 16 ABR 2002 em Itapetininga.

*[Handwritten signature]*

- MARIA EUNICE DE MORAES
- BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI
- ANA MARTA C. R. SILVA

Válido somente com o Selo de Autenticação!  
Valor recebido por autenticidade R\$ 0,00  
Selo a pagar por valor

1º Tabellão de Notas - Itapetininga  
CÓPIA XEROGRÁFICA  
*[Handwritten signature]*  
Encarregado  
R. Coronel Afonso, 448 - Fone 272-0155

31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

**VIGÉSIMA SEGUNDA**

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a cuja fiel observância como das demais cláusulas deste Compromisso, se obrigam os Diretores e Sócios.

**VIGÉSIMA TERCEIRA**

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 ( três ) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.

Itapetininga, 11 de outubro de 2000

*[Handwritten signature]*  
**TELMA GAMBARO ABRÃO**

*[Handwritten signature]*  
**CRISTINE ABRÃO**

**TESTEMUNHAS**

*[Handwritten signature]*  
**ILIANA PAULA FERNANDES - RG 2.854.461-4-SSP-SP**

*[Handwritten signature]*  
**STAVIA REGINA R. MIAMI SAMPAIO - RG 22.558.975-8-SSP-SP**

*[Handwritten signature]*  
**EDMUNDO PIRES DE OLIVEIRA DIAS NETO - OAB/SP 104.861**

Tabellão de Notas do Itapetininga - SP  
 CAUCHIOLI: Tabellão - Rua Cel Afonso, 448  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a meu conhecimento, em 16 de outubro de 2000, em Itapetininga, SP.

1691AA093342  
 CAUCHIOLI  
 AUTENTICAÇÃO  
 ADE-EN-SP

16 ABR 2002

*[Handwritten signature]*

MARIA EUNICE DE LORANS  
 BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI  
 ANA MARIA G. R. OLIVA

Válido documento com a Lei de Autenticação de  
 Valor recebido por este Tabellão em 0,50  
 Selos para cada verso

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

0012 8 1 /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMPARE COM O ORIGINAL

20 5/11

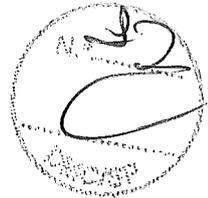
\* 111519128341

Tabellão de Notas de Itapetininga - SP  
 UCHIOLI: Tabellão-Rua Cel Afonso, 448  
**AUTENTICAÇÃO**  
 a presente cópia xerográfica, conforme  
 el a mim representada, do que dou fé.  
 Itapetininga, 16 de ABR. 2002  
 de  
*Maria Eunice de Moraes*  
 MARIA EUNICE DE MORAES  
 BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI  
 ANA MARTA C. R. SILVA  
 Sendo sómente com o Selo de Autenticidade\*  
 Valor recebido por autenticidade R\$ 0,01  
 Selos pagos por verba

1691A.A093341  
Cópia  
AUTENTICA  
ARPEN-SP

1.º Tabellão de Notas - Itapetininga  
CÓPIA XEROGRÁFICA  
*Moraes*  
E. Moraes  
R. General Cel Afonso, 448 - Fone 272-5155

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

A abaixo assinada, dirigente da **SUPER DIFUSORA AM LTDA**,  
declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, nas localidades de **ANGATUBA** e **ARAÇOIABA DA SERRA**, Estado de **SÃO PAULO**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha ser contemplada com a outorga.

Itapetininga/SP, 23 de abril de 2002

**CRISTINE ABRÃO**

CPF nº 251.288.238-14

Sócia-Gerente

19 Tabelão de Notas de Imposto de Renda - IR  
JOSÉ CAVALARI Bastião - Rua ...  
Reconheço a firma por ...  
**CRISTINE ABRÃO**  
21/04/2002  
SELOS BRANCOS POR VERBA  
ARREN-SP  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
69114A027280



22 MAR 2001

Nº 015



# CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

34.º SUBDISTRITO - CERQUERIA CESAR  
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

**PAULO WANDERLEY BROSSI**  
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO:  
Rua Augusta, 1300  
Sobreloja - São Paulo  
Capital

**JOSÉ FLORESTANO BROSSI**  
OFICIAL MAIOR

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Handwritten signature*

## NASCIMENTO N.º 21516 -

CERTIFICO que no livro 36 - à fls. 294v, foi lavrado hoje o assento de  
NASCIMENTO de - CRISTINE ABRÃO -

nascida no dia  vinte e seis de janeiro de mil novecentos e setenta e sete,  
às  11:05 horas, na Maternidade São Paulo, neste subdistrito -

do sexo  feminino - cor  branca -

filha de  José Abrão -

e de  Telma Gambaro Abrão -

sendo avós paternos  Fahed Abrão e Alice Lorena Abrão -

e maternos  Oswaldo Gambaro e Mafalda Valsecchi Gambaro -

FOI DECLARANTE:  o pai -  
 SP3126Perdizes -

e serviram de testemunhas, as constantes do termo.

OBSERVAÇÕES:  
*Handwritten signatures and notes in the observation section.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 - 74

1.º Tabelião de Notas - Maripitanga  
**EM BRANCO**  
R. Coronel Afonso, 448 - Centro

**Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital - Perdizes**  
**Branca Regina Martins Forster**  
 Escrivã  
**Pedro Ribeiro Pieroni**  
 Oficial Maior  
 Rua Cardoso de Almeida, 163 - Conj. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DA CAPITAL

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
 TABELIA  
 MARIA A. S. MILANI - OF. MAIOR  
 Rua Afonso de Albuquerque, 200 - Lapa - São Paulo  
 Reconheço a firma em semelhança  
**LEONILDA NEVES LOPES**  
 Oficial

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO**  
 RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 163 - CONJ. 1

*Branca Regina Martins Forster*

*Pedro Ribeiro Pieroni*  
 OFICIAL MAIOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CERTIFICO que, sob N.º 26.532 -

à fls. 157 - do Livro N.º 119 - de registro de casamento encontra-se o assento do matrimônio de **José Abrão \*\*\***

e de Dona **Telma Gambaro \*\*\***

contraído no dia 10 de outubro - - de 1975, perante o Meretíssimo Snr. Juiz de Casamentos

\*\*\*\*\*

e as testemunhas **as constantes do termo \*\*\***

sendo o contraente nascido em **Cabrália Paulista, deste Estado \*\*\***

aos 31 de março de 1945, profissão **publicitário \*\*\***

domiciliado e residente **neste Subdistrito \*\*\***

filho **de Fahed Abrão \*\*\***

e de dona **Alice Lorena Abrão \*\*\***

e a contraente nascida em **esta Capital \*\*\***

aos 11 de agosto de 1950, profissão **secretária \*\*\***

domiciliada e residente **nesta Capital \*\*\***

filha **de Oswaldo Gambaro \*\*\***

e de dona **Mafalda Valsecchi Gambaro \*\*\***

passando a contraente a chamar-se **Telma Gambaro Abrão \*\*\***

\*\*\*\*\* tendo sido apresentado os documentos a que se refere o

art. 180 do Código Civil.

Observações: **Regime: - Comunhão de bens. \*\*\***

Autenticada presente e para ser autenticada, conforme original, assim apresentado, do que dou fé.

Itapevinga, 10 de outubro de 1975.

O referido é verdade e dou fé

**PERDIZES** 10 de outubro - - - de 1975

*Telma* O OFICIAL,

*Leoni de Figueira Reis.*

CERTIDÃO DA TABELIA

**Ademir M. Gonçalves**

ESCRIVÃ

RECONHECIMENTO DE FIRMAS:  
 BELÍO "MILANI" 17.º Cartório de Notas Dr. Sérgio Sar...  
 Rua Felipe de Oliveira, 32 e Praça da Sé, 377  
 CENTRO - SÃO PAULO  
 ALICE LORENA ABRÃO 228  
 LAPA - SÃO PAULO

SP 1691691  
 7781044018774  
 ARPT-SP

180 Notas de Itapevinga, SP  
 CHIOLI: Tabelião - Rua Cel. Afonso, 448  
 Observações: **Regime: - Comunhão de bens. \*\*\***  
 Autenticada presente e para ser autenticada, conforme original, assim apresentado, do que dou fé.  
 Itapevinga, 10 de outubro de 1975.  
 O referido é verdade e dou fé  
**PERDIZES**  
**Leoni de Figueira Reis**  
 Tabelião Autorizada

CERTIDÃO DA TABELIA  
**Ademir M. Gonçalves**  
 ESCRIVÃ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*20* *9/11*

Etiquetagem de Notas - Haptônicas  
**EM BRANCO**  
R. Coronel Afonso, 448 — Centro

mascul

05/11

FÓRUM DA COMARCA DE ITAPETININGA/SP



**PODER JUDICIÁRIO**

SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA

Nº

325429

4

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO**

1 - Nome

C R I S T I N E A B R A O \* \* \* \* \*

CNPJ/CPF

251288238-14

RG

27002058-5

2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de família, execuções estaduais e municipais, no período de:

5 anos  10 anos  20 anos  acima de 20 anos

3 - Opções:

- A - Processos em Andamento
- B - Inventário/Arrolamento/Testamento
- C - Falência/Concordata
- D - Processos Extintos e em Andamento

Prazo para entrega da Certidão

- 05 Dias
- 05 Dias
- 05 Dias
- 10 Dias

Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Ofício ou Seção.

4 - NADA CONSTA nos fichários, contra o nome pesquisado tal como grafado acima. CERTIDÃO NEGATIVA - Pesquisada até 16.04.2002.

Ricardo Medeiros  
Pesquisador  
Escritório-Chefe

(São Paulo,) Itapetininga, 17.04.2002.

Idia Ravao  
Escritório-Diretora

5 - CERTIDÃO POSITIVA - Pesquisada até Matr. 310210 contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

Matr. 310.326

Esta certidão só tem validade  
no seu original.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Cível (Pça. João Mendes Jr. - Térreo - São Paulo)  PELO CORREIO - Preencher e destacar o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador



# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo



Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

□ □ □ □ □ - □ □ □

Cidade

Estado

CEP : 01501 - 020

ENDEREÇO : Praça João Mendes Jr. - Térreo - São Paulo

REMETENTE : SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5/11

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1:** - O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina, ou em letra de forma, legível, com tinta indelével azul ou preta. Válido apenas um nome por pedido;
- Não deverão ser abreviados nomes;
  - Entre cada nome será deixado um campo em branco;
  - Indicar, sempre que possível, o CNPJ, CPF ou RG do nome a ser pesquisado.
- Campo 2:** - O interessado poderá optar por 5, 10, 20 e acima de 20 anos como período para pesquisa. No silêncio, entender-se-á pesquisa por 10 anos.
- Campo 3:** - A certidão poderá ser expedida nas seguintes opções: Processos em Andamento; Inventário/Arrolamento/Testamento; Falência/Concordata e Processos Extintos e em Andamento. No silêncio entender-se-á opção por Processos em Andamento.
- VÁLIDA APENAS UMA OPÇÃO POR PEDIDO.**
- a) Na opção A - Processos em Andamento, serão certificadas todas as distribuições em andamento, quando existentes;
  - b) Na opção B - Inventário/Arrolamento/Testamento, serão certificadas apenas as distribuições dessa natureza em nome da pessoa falecida, quando existentes;
  - c) Na opção C - Falência/ Concordata, serão certificados apenas os feitos dessa natureza, quando existentes;
  - d) Na opção D - Processos Extintos e em Andamento, o pedido será submetido à autorização judicial, caso em que prazo de expedição da Certidão será de 10 (dez) dias.
- Campo 6:** - A certidão será entregue no andar Térreo do Forum Central, Pça. João Mendes, ou remetida pelo correio, se o interessado assinalar o campo correspondente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20.5.4



# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo



Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

Cidade \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_

CEP : 01501 - 020

ENDEREÇO : Viaduto Dona Paulina, 80 - 3º Andar - São Paulo

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

# 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ITAPETININGA

RUA CORONEL AFONSO, 448 - CENTRO - CEP 18200-175 - ITAPETININGA - SP  
TEL.: (0XX15) 272-5133 - 3275-1186 - FAX: (0XX15) 271-2313

4  
12

JOSE CAUCHIOLI  
TABELIÃO

LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI  
TABELIÃO SUBSTITUTO

## CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ITAPETININGA - SP, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO.

CERTIFICA E DA FÉ

que revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, verificou que no período de CINCO ANOS anteriores à 15 de Abril de 2002, em nome de :

CRISTINE ABRAO  
DSTWOF BCSBP  
ETWUPG CDTCQ  
FWUVQH DEWDR

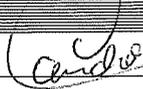
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

CPF: 251288238-14

RG: 27.002.058-5

NÃO CONSTAM PROTESTOS.

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Itapetininga - SP  
Leandro Belotto Cauchioli  
Tabelião Substituto

EU, , pesquisei, conferi, subscrevo e assino.

ITAPETININGA, 15 de Abril de 2002

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA - GRAFADOS, - NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMO, SEMELHANTE OU RESULTANTE DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO, CUJOS DADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE. (ITEM 68, SEÇÃO VII, CAPÍTULO XV, DO PROVIMENTO CG. Nº 58/89, DE 28/11/89 - NORMAS DE SERVIÇO DA EG. C. G. J. /SP.)

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ITAPETININGA-SP

LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI

Escrevente

Requerente : A MESMA Documento :

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SANTA CASA	REG. CIVIL	TOTAL DAS CUSTAS
R\$ 3,10	R\$ 0,84	R\$ 0,62	R\$ 0,03	R\$ 0,16	R\$ 4,75

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

SISCART 02/04

# 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ITAPETININGA

RUA SILVA JARDIM, 353 - CENTRO - CEP 18200-010 - ITAPETININGA

4  
38

**JOSÉ MARCOS LEITE**  
TABELIÃO INTERINO

## CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ITAPETININGA - SP, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO.

CERTIFICA E DA FÉ

que revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, verificou que DESDE A INSTALAÇÃO DESTA SERVENTIA em 02 de março de 2001, anteriores à 16 de Abril de 2002, em nome de :

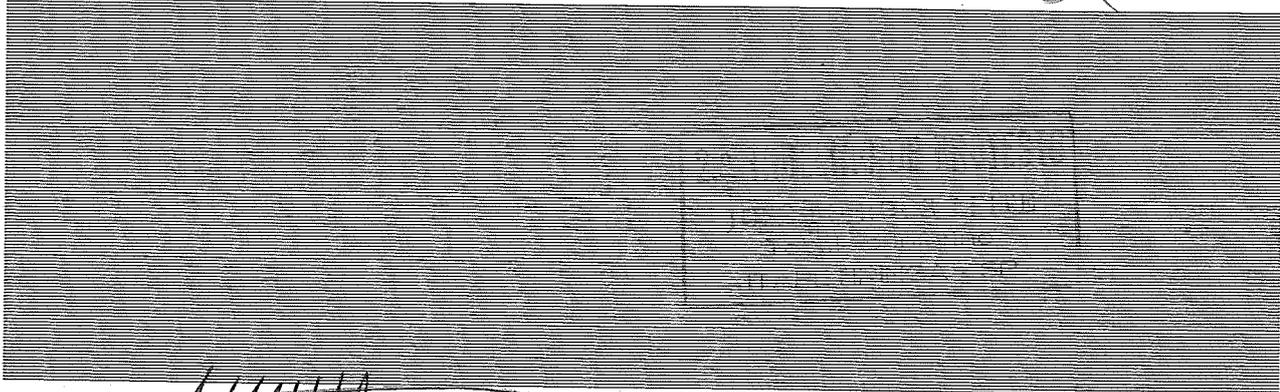
**CRISTINE ABRAO**  
DSTWOF BCSBP  
ETWUPG CDTCQ  
FWUVQH DEWDR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

CPF: 251288238-14

RG: 27.002.058-5

**NÃO CONSTAM PROTESTOS.**



EU, , pesquisei, conferi, subscrevo e assino.

ITAPETININGA, 16 de Abril de 2002

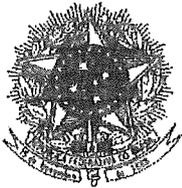
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ITAPETININGA  
**JOSÉ MARCOS LEITE**  
TABELIÃO INTERINO

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMO, SEMELHANTE OU RESULTANTE DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO, CUJOS DADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE. (ITEM 68, SEÇÃO VII, CAPÍTULO XV, DO PROVIMENTO CG. Nº 58/89, DE 28/11/89 - NORMAS DE SERVIÇO DA EG. C. G. J. /SP)

Requerente : A MESMA Documento :

EMOLUMENTOS	AOESTADO	CART. SERV.	APAMAGIS	PROC. DADOS	TOTAL DAS CUSTAS
R\$ 3,10	R\$ 0,99	R\$ 0,62	R\$ 0,03	R\$ 0.00	R\$ 4,74

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.



Juízo da 52ª Zona Eleitoral  
 COMARCA DE ITAPETININGA  
 Av. PeixotoGomide, s/nº - CEP 18200-660 - Tel: 271-0008  
 ITAPETININGA - SP

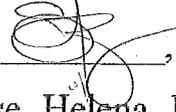
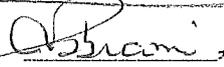


**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**



ELOISE HELENA PIEDADE ABRAMI,  
 Chefe do Cartório da 52ª Zona Eleitoral do  
 Estado de SP, na forma da lei etc.,

**C E R T I F I C A** que

**CRISTINE ABRÃO**, filho de José Abrão e Telma Gambaro Abrão, nascido aos 26 de janeiro de 1977, eleitor(a) inscrito(a) nesta Zona Eleitoral, sob nº **233232230116**, **ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL**. O referido é verdade e dá fé. Itapetininga, em 16 de abril de 2002. Eu, , Elizabeth Ferreira Bianchi, digitei e conferi. E eu, , Eloise Helena Piedade Abrami, Chefe do Cartório Eleitoral, subscrevo.

**Este documento não contém emendas nem rasuras**

CE-11/W60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

SUPER DIFUSORA AM LTDA

C.G.C. 04.148.898/0001-09



RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITA BRUTA OPERACIONAL

VENHAS DE SERVICOS

RECEITAS DE SERVICOS

SERVICOS PRESTADOS A VISTA

-122,370.24

-122,370.24

-122,370.24

DEDUCOES DE VENDAS

INPOSTOS INC S/VENDAS E SERV.

SIMPLES

6,607.98

6,607.98

6,607.98

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS FINANCEIRAS

RECEITAS APLIC FINANCEIRAS

DESCONTOS OTTIDOS

-1,286.70

-0.14

-1,286.84

-1,286.84

Total -> RECEITA BRUTA OPERACIONAL

-117,049.10

Total -> RECEITAS OPERACIONAIS

-117,049.10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature and initials.

CUSTOS/DESPESAS

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL

SALARIOS E ORDENADOS

17,569.58

FERTAS

322.00

FGTS

1,517.19

VALE TRANSPORTE

585.39

13º SALARIO

1,579.58

FGTS S/ RESCISAO

101.52

21,675.26

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

AGUA

3,326.62

DESP. C/ PUBLICIDADE

335.00

DESPESAS COM CARTORIO

46.00

DESPESAS C/ ENCADERNACOES

68.00

DESPESAS C/ DIREITOS AUTORAIS

3,982.12

DESPESAS C/ CONFRATERNIZACAO

280.00

LUZ

9,232.50

MANUTENCAO E CONS DE VETICULOS

1,996.00

MANUT E CONSERV NOV E UTENS

82.00

MANUT CONS INSTALACOES

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



1,385,711  
LUCIANO BELLOTTO Rua Cel Afonso, 44E  
BRASILIA - DF  
07 MAI 2002

BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI  
MARTA C. R. SILVA  
"Valido juntamente com o Selo de Autenticidade"  
Valor recebido por autenticacao: R\$ 1,385,711

Handwritten signature.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5 14

1.º Tabelião de Notas - Itapetininga  
**EM BRANCO**  
R. Coronel Afonso, 448 - Centro



DESPESAS COM REFEICOES	220.20
TELEFONE	10,067.98
VIAGENS E ESTADIAS	331.46
DESP C/AGENCIAMENTO DE PUBLIC.	1,347.40
IMPRESSOS E MAT. ESCRITORIO	1,896.15
TAXAS AHATEL	1,714.00
MENSALIDADES DE FRANQUIAS	491.72
MATERIAL DE CONSUMO	2,842.27
A.C.I.A.I.	102.50
DESPESAS COM XEROX	48.83
PEDAGIOS	100.00
DESPESAS COM INFORMATICA	2,257.60
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	638.00
DESPESAS C/ EVENTOS	3,155.00
CONTASAO DE REPRESENTACOES	1,574.08
MANUT. E CONSER. EQUIPAMENTOS	2,727.00
MENSALIDADE INTERNET	220.33
SERVICOS PRESTADOS	14,502.83
DESPESAS C/ TRANSPORTES	50.00
ASSOCIACOES E SINDICATOS	2,111.00
<hr/>	
	67,130.30

88,805.56

DESPESAS COM DIRETORIAS

DESPESAS DIVERSAS C/DIRETORIA	
RETIRADA PRO-LABORE	900.00

900.00

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS	1,092.57
CPNF	477.01

1,569.58

DESPESAS TRIBUTARIAS

IRF S/ REC. APLICACAO	116.50
TLF. TX LICENCA FUNCIONAMENTO	234.09
MULTAS, JUROS E C.NON S/ TRIB.	12.29
IMPOSTOS E TAXAS	94.34

457.22

2,926.80

Total -> DESPESAS

91,732.36

Total -> CUSTOS/DESPESAS

91,732.36

LUCRO NO PERIODO .....

-25,316.74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20/05/11  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Trabalho de Metro de Repetição de UF  
COMISSÃO FISCAL DO FUSCA AFENSE, 4-40  
AUTENTICADA  
conforme  
de 16.  
07 MAI 2002  
FIM DO REG. DE CONTAS  
FIM DO REG. DE CONTAS  
FIM DO REG. DE CONTAS

1.º Tabelião de Notas - Itapetininga

---

**EM BRANCO**

---

R. Coronel Afonso, 423 — Centro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5/11

SUPER DIFUSORA AM LTDA

C.G.C. 04.148.898/0001-09

RECONHECENOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO APRESENTANDO UM  
= L U C R O = LIQUIDO DE R\$ 25.316.74 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZESEIS REAIS E  
SETEENTA E QUATRO CENTAVOS\*\*\*\*\*)

ITAPETNINGA ,31 DE DEZEMBRO DE 2001

*Elombria*  
TELMA GAMBARD ABRAO  
CPF.N. 144.918.138-41

*Cristiane*  
CRISTINE ABRAO  
CPF.N. 251.288.238-14

*Jogy*  
JOGY TABIRA  
CPF.N. 836.047.588-15  
CONTADOR - CRC ISP 114903/0-0



Tabellão de Notas de Itapetninga - SP  
JOSE GAUCHIOLI: Tabellão-Rua Cel Afonso, 448

AUTENTICACAO  
a presente cópia reprográfica, conforme  
a mim apresentado, do que dou fé.  
Itapetninga, 07 de MAR 2002

- MARIA EUNICE DE MORAES
  - BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI
  - ANA MARTA C. R. SILVA
- \*Válido somente com o Selo de Autenticidade\*  
Valor recebido por autenticidade R\$ 0,01  
Selo pago por verba

SERVICIO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 5

1º Tabelião de Notas - Itapetininga  
**EM BRANCO**  
Rua do Comendador, 448 - Centro

23

SUPER DIFUSORA AH LTDA

C.G.C. 04.148.898/0001-09

RECURSOS:

+ SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	0.00
+ AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	0.00
+ CORREÇÃO MONETÁRIA DOS LUCROS ACUMULADOS	0.00
+ REVERSAO DE RESERVAS	0.00
+ OUTROS RECURSOS	0.00
<b>+ LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO-BASE DEPOIS DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>25,316.74</b>
- SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0.00
- AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	0.00
- CORREÇÃO MONETÁRIA DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS	0.00
- PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO-BASE DEPOIS DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0.00
<b>SOMA DOS RECURSOS</b>	<b>25,316.74</b>

APLICAÇÕES:

+ TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	750.00
+ DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS, PAGOS OU CREDITADOS	14,250.00
+ IMPOSTO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (art.35 da Lei 7.713/88)	0.00
+ PARCELA DOS LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0.00
+ OUTRAS APLICAÇÕES	0.00
<b>SOMA DAS APLICAÇÕES</b>	<b>15,000.00</b>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 10,316.74

ITAPETINGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Tabellão de Notas de Itapetitinga - SP  
 JOSÉ CAUCHIOLI: Tabellão-Rua Cel Afonso, 448

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia replicada, com o original a vista, apresentada, em nome de Itapetitinga

- MARIA EUGÊNIA DE SOUZA
- BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI
- ANA MARTA C. R. SILVA

Válido somente com o Selo Autenticação  
 Valor recebido por autenticar  
 Selo pago por

ARPENDIMENTO  
 COM AUTENTICAÇÃO  
 SP 691A 09819

TELMA GABRÃO ABRAO  
 CPF.N. 144.918.138-41

CRISTINE ABRAO  
 CPF.N. 251.888.238-14

JOGY TANURA  
 CPF.N. 836.047.588-15  
 CONTADOR - CRC ISP 114903/0-0

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

1.º Tabelião de Notas - Itapetininga

EM BRANCO

Av. Cel. Afonso, 448 — Centro



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE  
DISPONIVEL  
CAIXA

CAIXA GERAL

15,383.58

15,383.58

BANCO CONTA MOVIMENTO

UNIAO DE BANCOS DO BRASIL S/A

4,300.04

4,300.04

APLICACOES FINANCEIRAS

APLIC UNIBANCO - RENDA FIXA

19,163.70

19,163.70

38,847.32

DIREITOS

CLIENTES

CONTAS A RECEBER

2,000.00

2,000.00

ANTECIPACOES A RECUPERAR

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

1,611.00

EMPRESIMOS DE SOCIOS

5,000.00

6,611.00

8,611.00

Total -> ATIVO CIRCULANTE

47,458.32

PERMANENTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO EM USO

EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

1,620.00

EQUIPAMENTOS

600.00

2,220.00

2,220.00

Total -> PERMANENTE

2,220.00

Total -> ATIVO

49,678.32

Handwritten number 3

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Tabellão de Notas de Itapetininga - SP  
JOSÉ CAUCHIOLI Tabellão Para Col. 448

AUTENTICAÇÃO  
Autentico e verdadeiro original  
Itapetininga

- MARIA FERREIRA DE VILA
- ERVINO DE LOPES DE
- ANA MARIA G. S. C. L.

\*Válido somente em o Salo de  
Valor recebido por autenticar  
Salos pagos por cada



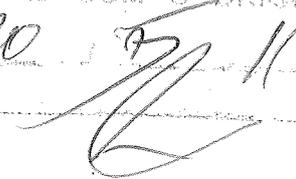
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1.º Tabelião de Notas - Itapetininga  
**EM BRANCO**  
Cadastral, 441 - Cotia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

90 / 11  


SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SUPER DIFUSORA RH LTDA

C.G.C. 04.148.898/0001-09



PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES

CONTAS A PAGAR

FORNECEDORES

-957.42

VALORES A PAGAR

-631.80

-1,589.22

CREDORES DIVERSOS

BRANCO C/ GARANTIA

-192.78

-192.78

OBRIGACOES TRAB/PREVIDENC

FOLHAS A PAGAR

-1,409.97

INSS A RECOLHER

-119.01

FATS A RECOLHER

-183.14

13º SALARIO A PAGAR

-69.87

IRRF A RECOLHER

-14.58

-1,796.57

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

SIMPLES A RECOLHER

-783.01

-783.01

-4,361.58

Total -> PASSIVO CIRCULANTE

-4,361.58

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL

CAPITAL REALIZADO

-120,000.00

CAPITAL A INTEGRALIZAR

85,750.00

-34,250.00

-34,250.00

RESERVAS

RESERVAS DE CAPITAL

RESERVAS DE CAPITAL

-750.00

-750.00

-750.00

OUTRAS CONTAS

LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCRO DO EXERCICIO

-10,316.74

-10,316.74

-10,316.74

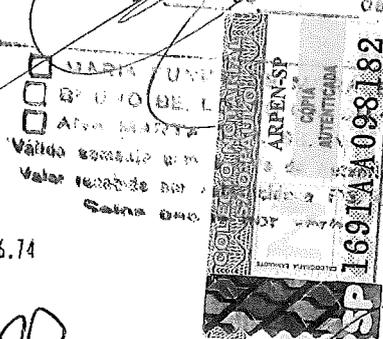
Total -> PATRIMONIO LIQUIDO

-45,316.74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

90.5.1  
*[Handwritten signature]*

Tabellão de Notas de Itapetininga - S  
JOSÉ CAUCHIOLI: Tabellão - Rua Cel Afonso, 4  
AUTENTICAÇÃO  
Autentica a seguinte nota telegráfica, conforme  
original a ser autenticado que deu fe,  
Itapetininga, de



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EX. 10.1.5.11  
*[Handwritten signature]*

1.º Tabelião de Notas - Itapetininga  
**EM BRANCO**  
R. Coronel Afonso, 212 - Castro



SUPER DIFUSORA AM LTDA

C.G.C. 04.148.898/0001-09

Total -> PASSIVO

-49,678.32

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL  
 SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO RS 49,678.32  
 QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO RE  
 AIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*]

ITAPETIINGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2001

*[Signature]*  
 TELMA HANBARD ABRAD  
 CPF.N. 144.918.138-41

*[Signature]*  
 CRISTINE ABRAD  
 CPF.N. 251.288.238-14

*[Signature]*  
 JOGY TAKURA  
 CPF.N. 836.047.588-15  
 CONTADOR - CRC ISP 114903/0-0

Tabellao de Notas de Itapetitinga à SP  
 JOSE CAUCHIOLI: Tabellão-Rua Cel Afonso, 448



**AUTENTICAÇÃO**  
 presente cópia reprográfica, conforme  
 mim apresentada, de que dou fé.  
 Itapetitinga, de 07 de  
 07 MAI 2002

RIA EUNICE DE MORAES  
 UNO BELLOTTO CAUCHIOLI  
 A MARTA C. R. SILVA  
 somente com o Selo de Autenticidade  
 recebido por autenticidade R\$ 0,91  
 Selo pago por verba

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

SERVICIO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5 11

1.º Tabelião de Notas - Itapetininga  
**EM BRANCO**  
R. Coronel Afonso, 448 — Centro

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE ENTREGA DA  
DECLARAÇÃO ANUAL SIMPLIFICADA

PJ 2001 - SIMPLES

CNPJ: 04.148.898/0001-09

Nome Empresarial: SUPER DIFUSORA AM LTDA

DADOS DA DECLARAÇÃO

Período: 08/11/2000 a 31/12/2000  
Situação da Declaração: Normal

Ano-Calendário: 2000  
Retificadora: NÃO

Refis: NÃO  
Exclusão do Simples: NÃO  
Condição de Enquadramento: Empresa de Pequeno Porte

Estoque Final (R\$):  
Compras no Ano-Calendário (R\$):  
Saldo Final de Caixa e Bancos (R\$):  
Ganhos de Capital (R\$):  
Renda Fixa e Renda Variável (R\$):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

0,00  
0,00  
0,00  
0,00  
0,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA BRUTA E DO SIMPLES A PAGAR  
(Valores Expressos em Reais)

Mês	Receita Bruta no Mês	Simplex a Pagar	Compensações s/processo	Compensações c/processo	Exigibilidade Suspensa	Saldo a pagar
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor da multa em caso de entrega da declaração fora do prazo: R\$ 414,35.

O presente Recibo de Entrega de Declaração Anual Simplificada em disquete, ano-calendário 2000, contendo a transcrição de parte da referida declaração, constitui confissão de dívida, nos termos do art. 5º do Decreto-lei nº 2.124/84. As informações prestadas na declaração correspondem à expressão da verdade.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CRISTINE ABRAO  
CPF: 251.288.238-14  
Telefone: ( ) Ramal: FAX: ( )  
Correio Eletrônico:



Declaração recebida via  
Internet pelo Agente  
Receptor SERPRO  
em 19/04/2001 às 15:18:07  
0268516671

Assinatura:

Versão: 1.00

Nº de controle: 06.88.27.69.93

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5/11

1.º Tabelião de Notas - Itapetininga  
**EMBRANCO**  
R. Cap. 1 - Caixa 448 - Centro

PJ 2001 - SIMPLES

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 04.148.898/0001-09

Ano-Calendarário: 2000

Situação da Declaração: Normal

Retificadora: NÃO

Período: 08/11/2000 a 31/12/2000

Optante Refis: NÃO

Exclusão do Simples: NÃO

Tipo de Declaração: Simples

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: SUPER DIFUSORA AM LTDA

Código da Natureza Jurídica:

206-2 - Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada - Empresa Privada

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):

2.21-5/00 - Atividades de rádio

Logradouro: RUA QUINTINO BOCAIUVA

Número: 308

Complemento:

UF: SP

Município: ITAPETININGA

DDD: 15

Telefone: 2711000

DDD: 15

FAX: 2711000

Caixa Postal: 144

UF: SP

CEP: 18200-610

Correio Eletrônico: fisco\_lex@uol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 18200-670

Ficha 03 - Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: CRISTINE ABRAO

CPF: 251.288.238-14

DDD:

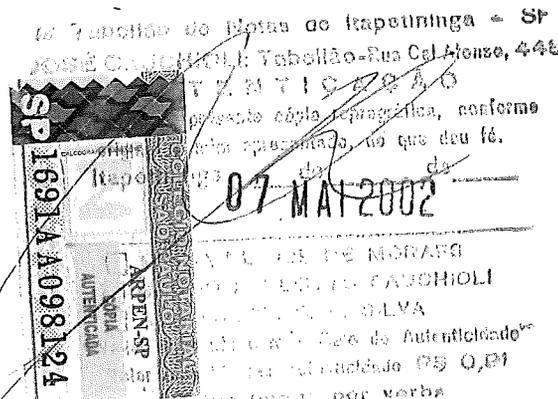
Telefone:

Ramal:

DDD:

Fax:

Correio Eletrônico:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 1 3/11  
K

1.º Tabelião de Notas - Itapetininga  
F A Z E N D A R I O

**Ficha 04 - Demonstrativo da Receita Bruta e do SIMPLES a Pagar**

Mês	Receita Bruta no Mês	Simples a Pagar	Compensações s/processo	Compensações c/processo	Exigibilidade Suspensa	Saldo a pagar
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29  
C  
PJ 2

**Ficha 05 - Rendimentos Atribuídos a Sócios ou Titular**

CPF	Nome	Rendimentos Isentos	Rendimentos Tributáveis	IR Retido em Fonte
-----	------	---------------------	-------------------------	--------------------

Tabellão de Notas de Itapetininga - SP  
 MIOLI: Tabellão-Rua Cel Afonso, 446  
**TEMPERATURA**  
 Apresenta dados confiáveis, conforme  
 data: 07/05/2002  
 07 MAI 2002  
 ARRELI ST  
 AUTENTICAÇÃO  
 1691A A 098096  
 Sócio pagador por verba

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20/5/02

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1.º Tabelião de Notas - Itapetininga

---

EM BRANCO

---

R. Coronel Afonso, 270 — Centro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

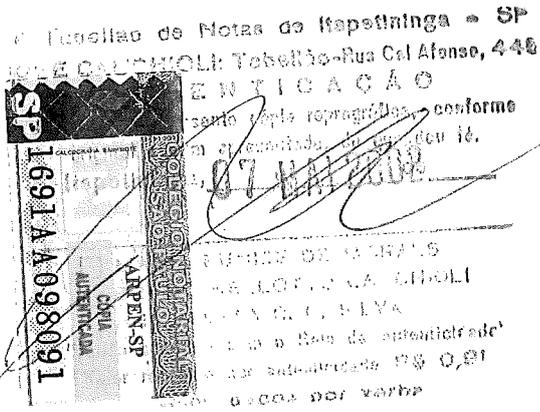
90 5

Ficha 06 - Informações Gerais

Condição de Enquadramento: Empresa de Pequeno Porte

Pessoa Juridica Contribuinte do:

- 01. Estoque Final 0,0
- 02. Compras no Ano-calendário 0,0
- 03. Saldo Final de Caixa e Bancos 0,0
- 04. Ganhos de Capital 0,0
- 05. Rendimentos e Ganhos de Aplicações Financeiras/Renda Fixa/Renda Variável 0,0
- 06. Número de Empregados no Início do Período
- 07. Número de Empregados no Fim do Período



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20 5 14  
 [Signature]

[Signature]

[Signature]

1.º Tabelião de Notas - Itapetininga

EM BRANCO

R. Urupema, Jooz, 448 - Centro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20 de 1954  
*[Handwritten signature]*



FÓRUM DA COMARCA DE ITAPETININGA/SP

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA

Nº

325461

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 - Nome

SUPER DIFUSORA AM LTDA. \* \* \* \* \*

CNPJ/CPF

04148898/0001-09

RG

2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de família, execuções estaduais e municipais, no período de:

5 anos  10 anos  20 anos  acima de 20 anos

3 - Opções:

Prazo para entrega da Certidão

- A - Processos em Andamento 05 Dias
- B - Inventário/Arrolamento/Testamento 05 Dias
- C - Falência/Concordata 05 Dias
- D - Processos Extintos e em Andamento 10 Dias

Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Ofício ou Seção.

4 - CERTIDÃO NEGATIVA - Pesquisada até 10.05.2002.

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome pesquisado tal como grafado acima.

Ricardo Medeiros  
Escrevente-Chefe

( São Paulo, ) Itapetininga, 13.05.2002.

Lida Ravao  
Escrevã Diretora  
Matr. 310.326

5 - CERTIDÃO POSITIVA - Pesquisada até Matr. 310.210 contra o nome pesquisado tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

Esta certidão só tem validade no seu original.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Pesquisador

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Cível (Pça. João Mendes Jr. - Térreo - São Paulo)  PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Recaudador

1075 10Mai2002 013

7,00RD 026



# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

SELO

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

--	--	--	--	--	--	--	--

Cidade \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_

CEP : 01501-020

ENDEREÇO : Praça João Mendes Jr. - Térreo - São Paulo

REMETENTE : SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

10. 9. 11

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1:** - O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina, ou em letra de formã, legível, com tinta indelével azul ou preta. Válido apenas um nome por pedido;
- Não deverão ser abreviados nomes;
  - Entre cada nome será deixado um campo em branco;
  - Indicar, sempre que possível, o CNPJ, CPF ou RG do nome a ser pesquisado.
- Campo 2:** - O interessado poderá optar por 5, 10, 20 e acima de 20 anos como período para pesquisa. No silêncio, entender-se-á pesquisa por 10 anos.
- Campo 3:** - A certidão poderá ser expedida nas seguintes opções: Processos em Andamento; Inventário/Arrolamento/Testamento; Falência/Concordata e Processos Extintos e em Andamento. No silêncio entender-se-á opção por Processos em Andamento.
- VÁLIDA APENAS UMA OPÇÃO POR PEDIDO.**
- a) Na opção A - Processos em Andamento, serão certificadas todas as distribuições em andamento, quando existentes;
  - b) Na opção B - Inventário/Arrolamento/Testamento, serão certificadas apenas as distribuições dessa natureza em nome da pessoa falecida, quando existentes;
  - c) Na opção C - Falência/Concordata, serão certificados apenas os feitos dessa natureza, quando existentes;
  - d) Na opção D - Processos Extintos e em Andamento, o pedido será submetido à autorização judicial, caso em que prazo de expedição da Certidão será de 10 (dez) dias.
- Campo 6:** - A certidão será entregue no andar Térreo do Forum Central, Pça. João Mendes, ou remetida pelo correio, se o interessado assinalar o campo específico;
- As certidões não retiradas depois de 30 (trinta) dias, contados do prazo marcado para a entrega, poderão ser inutilizadas com perda das custas;
  - A inobservância de qualquer dos itens previstos no CAMPO 1 importará na impossibilidade de atendimento ao pedido.



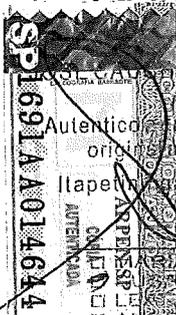
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

9  
100  
45

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.148.898/0001-09</b>		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA <b>08/11/2000</b>	VALIDADE DO CARTÃO <b>30/06/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPER DIFUSORA AM LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>92.21-5-00 - Atividades de rádio</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA</b>					
LOGRADOURO <b>RUA QUINTINO BOCAIUA</b>			NÚMERO <b>308</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>18200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>ITAPETINGA</b>		UF <b>SP</b>
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE					
CPF DO RESPONSÁVEL <b>251.288.238-14</b>		SITUAÇÃO ESPECIAL			

APROVADO PELA IN/SRF NO. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



de Notas de Itapetitinga - SP  
OLI: Tabellão-Rua Cel. Afonso, 448

**AUTENTICAÇÃO**

Autenticada presente cópia reprográfica, conforme original, mim apresentado, do que dou fé.

Itapetitinga, 09 ABR 2001

*[Assinatura]*

- MARIA EUNICE DE MORAES
- MARIA NATALIZ DOS SANTOS
- LEONARDO BELLOTTO CAUCHIOLI
- ANTONIO LUIZ PERES FOMPEU

Valor recebido por autenticação: R\$ 0,90

Selos pagos por verba

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

1.º Tabelião de Notas - Ilapetininga  
**EM BRANCO**  
R. Coronel Afonso, 448 — Centro

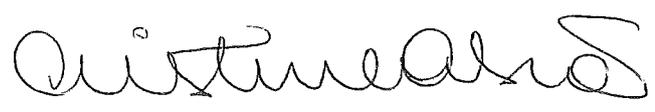
10  
33

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de Licitação Pública, que a Empresa SUPER DIFUSORA AM LTDA., é isenta de Inscrição Estadual, conforme legislação em vigor.

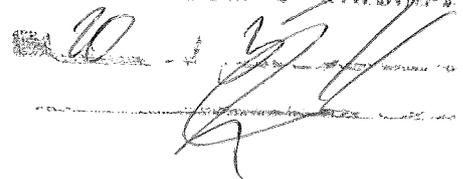
Itapetininga, 23 de abril de 02.

Sem mais,



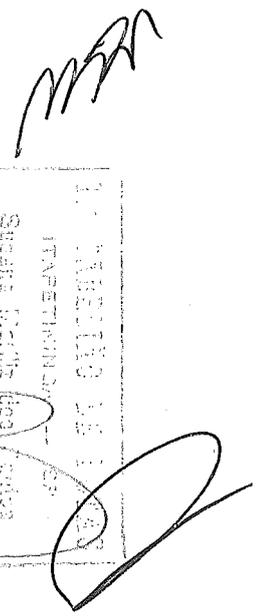
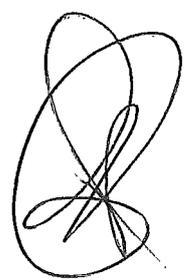
**Cristine Abrão**  
**SUPER DIFUSORA AM LTDA.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



19 Tabelião de Notas de Itapetininga - SP  
CNPJ nº 08.000.000-00 - Rua Cel. Afonso, 448  
a taxa per assinatura de:  
**Cristine Abrão**  
de  
**16 MAI 2002** de  
da verdade  
UNICE DE MORAES  
ELOS PAGOS POR VERBA  
Valor recebido por firma R\$

SUPER DIFUSORA AM LTDA  
ITAPETININGA - SP  
ESTRADA ANTONIO  
Cristine Abrão





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECLARAÇÃO CADASTRAL

DEPARTAMENTO DA RECEITA - Divisão da Receita

Para uso do Órgão Municipal Receptor

1			20.095
Nº do Setor Comercial	Nº da Declaração	Nº do Código Atividade	Nº da Inscrição Cadastral

Declaração para fins de inscrição no Cadastro Municipal, dos contribuintes do imposto s/ serviço e, da taxa da Licença p/ Localização e funcionamento dos Estabelecimentos: - Industriais, Comerciais, Serviços e Produtores. Exercício de 19\_\_

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO

(Preencher em 4 vias)

**SUPER DIFUSORA AM LTDA:**

Rua Quintino Bocaiuva, 308 Nome do Contribuinte ou razão social

Centro ENDEREÇO ATUAL - rua e nº do local do estabelecimento

Atividades de rádio distrito bairro ou vila nº do setor ou zona comercial

especie do ramo ou atividade nº de código atividade

08:00 às 18:00 horário de funcionamento mais de uma informar no verso 05 nº de empregados Matriz - Filial único atacado - varejo

Endereço p/ correspondência **Rua Quintino Bocaiuva, 308 - Centro**

08/11/2000 data do início

Transf.:	<small>data da baixa</small>
<small>endereço anterior</small>	Em <small>data</small>
<small>firma antecessora</small>	Em <small>data</small>
<small>outras alterações - razão social - ramo - etc.</small>	Em <small>data</small>

Especie: **Serviço Social Jurídica**  
Indústria - Comércio - Serviço - Produtor individual ou social física ou jurídica  
 Público de direito: público ou privado sociedade civil - mercantil - outra

484773/00-8 nº registro da firma ou contrato **11/10/2000** data **JUCESP** cartório de registro ou junta comercial

04.148.898/0001-09 nº do CGC ou CPF **Isento**

produtor nº cadastro do INCR **1691A/093040** Autenticado a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado em 15 de ABR 2002

Feirante área do solo m²  
 Ambulante local - fixo - movente  
 Possui Depósito:  Quantos: **0,91** Selos pagos por verba

Outras: **Providenciado em 15.01.2.001 A Inscrição Municipal com a data de início da Atividade em 08.11.2.000 Conforme o Requerimento nº 0139/2.001- de 05.01.2.001.**

No caso de sociedade, anotar no verso, o nome, endereço e nº do documento do titular, sócios, ou diretores.

VISTO

*[Handwritten signature]*  
Chefe de Recolha  
RG. 20.580.831

Itapetininga, **05** de **janeiro** de **2001**  
*[Handwritten signature]*  
assinatura do contribuinte  
assinatura do antecessor

Obs.: Os livros e talões de notas fiscais de firmas de prestação de serviços devem ser apresentados no ato desta declaração.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*[Handwritten signature]*

NOTA: - Uma cópia para cada livro e espécie de alteração de inscrições, serão comunicadas à Prefeitura, no prazo regulamentar destas ocorrências.

Nome: CRISTINE ABRÃO

Endereço: Rua José Calazans Luz, 47  
Bairro: Vila Barth

Fone: 271-7686

RG.: 27.002.058-5 SSP SP

CPF: 251.288.238-14

Nome: Telma Gambaro ABRÃO

Endereço: Rua José Calazans Luz, 47  
Bairro: Vila Barth

Fone: 271-7686

RG.: 05.130.651 SSP SP

CPF.: 144.918.138-41

1.º Tabelião de Notas de Itapetininga - SP  
 CAUCHIOLI: Tabelião - Rua Cel Afonso, 448  
**AUTENTICAÇÃO**  
 a presente cópia reprográfica, conforme  
 original a mim apresentado em 14.  
 de ABR. 2002  
*Emilia*  
 MARIA EUNICE DE MORAES  
 BRUNO BELLOTTO CAUCHIOLI  
 ANA MARTA C. R. SILVA  
 do alante com o Selo de Autenticidade  
 Valor cobrado por autenticidade R\$ 0,81  
 Selo em duas por verba

1691AA093041  
 Cópia Autenticada  
 ABR-SP

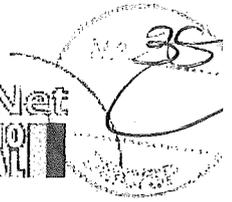
1.º Tabelião de Notas - Itapetininga  
**CÓPIA XEROGRÁFICA**  
*mem*  
 Encarregado  
 R. Celso Afonso, 448 - Fone 271-5155

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20  
*[Signature]*



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet  
GOVERNO FEDERAL



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº010272002-21038010

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:04.148.898/0001-09  
NOME: SUPER DIFUSORA AM LTDA  
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 308  
BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO  
MUNICÍPIO: ITAPETININGA  
ESTADO: SP  
CEP: 18200-670

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*[Handwritten signature]*

### FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

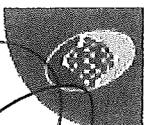
- AVERBAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), OU JUNTO A PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 15 DE ABRIL DE 2002. *[Handwritten mark]*  
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

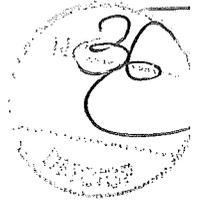


DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
15/04/2002



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04148898/0001-09  
**Razão Social:** SUPER DIFUSORA AM LTDA  
**Endereço:** RUA QUINTINO BOCAIUVA 308 / CENTRO / ITAPETININGA / SP / 18200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

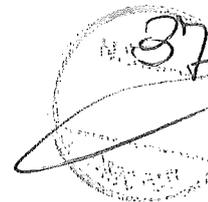
**Validade:** 26/04/2002 a 25/05/2002

**Certificação Número:** 2002042600009430392005

Informação obtida em 26/04/2002, às 16:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



**Ministério da Fazenda**  
Secretaria da Receita Federal

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais**

**Nome: SUPER DIFUSORA AM LTDA**  
**CNPJ: 04.148.898/0001-09**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.*

*Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **13:27:36** do dia **16/04/2002** (hora e data de Brasília).  
Válida até 16/10/2002.

Código de controle da certidão: **6250.8D47.3467.6D49**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

15



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N.º 38  
*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
**NEGATIVA**

**CNPJ**  
04.148.898/0001-09

**Nome Completo**  
SUPER DIFUSORA AM LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

**ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE**

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62: Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

**ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE**

Emissão às 18:37:47 do dia 21/05/2002

Código de Controle da Certidão: A44A.EA30.2818.04C4

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



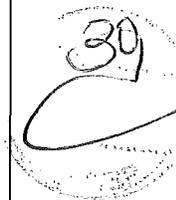
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
POSTO FISCAL DE ITAPETININGA

R: José Pedro Strasburg Júnior, 380, Jd.Itália, (015) 271.0505 - 271.3487  
CEP: 18.201.012 - ITAPETININGA - SP

Nº. Certidão

137/2002

16



**CERTIDÃO**

CONTRIBUINTE: SUPER DIFUSORA AM LTDA

INSC. ESTADUAL :

ENDEREÇO: RUA: QUINTINO BOCAIUVA, 308

CEP: 18.200-670

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO:

ITAPETININGA

CNPJ: 04.148.898/0001-09

INCRA:

N/CONSTA

INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS, A SEREM INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO, NA JURISDIÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SOROCABA(DRT/4).

FINALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA

1. A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
2. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
3. A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
4. PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT. Nº. 20, DE 01/04/98 (DOE. DE 02/04/98).

LOCAL DE EMISSÃO:

POSTO FISCAL DE ITAPETININGA

DATA DE EMISSÃO:

30 DE ABRIL DE 2002

EMITIDO POR:

  
Maria do Espírito Santo  
RG 7.673.432 - TAAT 2/D.

RESPONSÁVEL:

  
Jonas Verano Fontes  
Enc. de Serviço Interno  
RG. 10.152.761

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20/04/02



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"

Praça dos Três Poderes n° 1000 – Jardim Marabá – Cep. 18213-545 –

Fone (0xx15) 2734200

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO  
– TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE – TAXA DE LOCAÇÃO DE SOLO –  
TAXA DE EXPEDIENTE

Contribuinte: Super Difusora AM Ltda

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 308,

Bairro: Centro

Ramo: Atividades de rádio.

Inscrição: 20.095

Exercício: 2.001

Protocolo: 5216 de 25.04.2.002

Certidão n.º: 074/2.002

**Com o período de validade por 3 meses (90 dias)**

Certifico que em nome do interessado acima identificado, não constam débitos com referência a taxa de Licença de Funcionamento e Imposto sobre Serviços até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados posteriormente, Lei n°. 2.360 de 21/12/1.983- Artigo 266- (Código Tributário Municipal). Eu, Eliane Aparecida Ferreira, escriturária mandei digitar a presente Certidão Negativa de Tributos, conferi e assino. Eliane Itapetininga, 30 de abril de 2.002.

Esta certidão abrange somente a inscrição acima identificada.

Luiz Carlos Cardoso  
Chefe do Setor de Receita

João Viarney Bastos Martins  
Secretário da Administração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20/05/02

14  
50  
2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



**CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Edital da Concorrência nº 139/2001-SSR/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidades de Prestação do Serviço: **ANGATUBA e ARAÇOIABA DA SERRA**

Razão Social da Proponente: **SUPER DIFUSORA AM LTDA.**

Conteúdo:

Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação:

Habilitação Jurídica

Qualificação Econômico-Financeira

Regularidade Fiscal

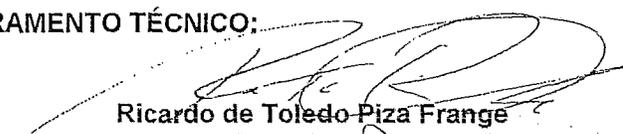
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

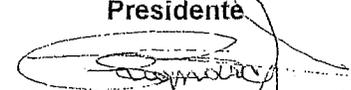
ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 139/2001 - SSR/MC  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2002, às 9:00h (nove horas), no Auditório da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, situada na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo-SP, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 63, de 05 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 567, de 20 de setembro de 2001, do Ministério das Comunicações, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria nº 4 do Presidente da Comissão Especial de Licitação, de 01 de abril de 2002, publicada no D.O.U. de 04 de abril de 2002, com a participação de seu Presidente, o Sr. Ricardo de Toledo Piza Frange, de seu Vice Presidente, o Sr. Francisco Carlos Bignardi e do titular, o Sr. Décio Oliveira de Almeida, para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nesta licitação, que tem por objeto a outorga de permissão para execução, no Estado de São Paulo, do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nas localidades de Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, como especificado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, processando-se os trabalhos na conformidade do item 9 do Edital (Abertura e Avaliação dos Documentos de Habilitação), na seqüência seguinte: (I) assinatura da Lista de Presença pelos Representantes Legais das Licitantes ou seus procuradores legalmente constituídos, bem como da Lista de Presença do Público, que serão anexadas à presente Ata; (II) entrega dos Cartões de Identificação das Licitantes à Comissão de Assessoramento Técnico pelos representantes das Proponentes, com registro do horário de comparecimento à licitação e indicação das localidades pretendidas; (III) entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços à Comissão de Assessoramento Técnico pelos representantes das Proponentes, que foram convocados na mesma ordem de chegada, conforme Cartão de Identificação, sendo: 01 - SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.265.236/0001-48, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 02 - SUPER DIFUSORA AM LTDA, CNPJ nº 04.148.898/0001-09, Localidade(s): Angatuba, Araçoiaba da Serra, 03 - A MELHOR RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 54.647.987/0001-60, Localidade(s): Angatuba, Araçoiaba da Serra, 04 - RÁDIO OITO DE MAIO LTDA., CNPJ nº 05.044.487/0001-28, Localidade(s): Águas de São Pedro, 05 - XARAYÉS-COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 03.918.595/0001-57, Localidade(s): Águas de São Pedro, 06 - NOVA RÁDIO PIEDADE LTDA, CNPJ nº 03.633.515/0001-17, Localidade(s): Águas de São Pedro, Angatuba, Araçoiaba da Serra, 07 - RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA., CNPJ nº 04.981.475/0001-67, Localidade(s): Águas de São Pedro, 08 - DIFUSORA NATUREZA FM LTDA, CNPJ nº 02.095.038/0001-10, Localidade(s): Angatuba, 09 - TR COMUNICAÇÕES CAMPINAS LTDA., CNPJ nº 05.045.057/0001-20, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, 10 - RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA, CNPJ nº 03.756.851/0001-57, Localidade(s): Angatuba, 11 - SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA., CNPJ nº 05.001.699/0001-28, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, 12 - REDE DANDIARA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.765/0001-03, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, 13 - EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.820.753/0001-31, Localidade(s): Águas de São Pedro, Angatuba, Araçoiaba da Serra, 14 - RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA, CNPJ nº 03.634.396/0001-17, Localidade(s): Águas de São Pedro, Araçoiaba da Serra, 15 - CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 04.626.744/0001-77, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 16 - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANAMBI S/C LTDA, CNPJ nº 04.935.704/0001-07, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 17 - REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 05.023.330/0001-16, Localidade(s): Angatuba, Barra do Turvo, 18 - TVI - TV INTERATIVA LTDA., CNPJ nº 04.946.403/0001-89, Localidade(s): Águas de São Pedro, Araçoiaba da Serra, 19 - PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ nº 01.759.012/0001-67, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 20 - RÁDIO 810 LTDA, CNPJ nº 04.463.705/0001-04, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 21 - RÁDIO 1030 LTDA, CNPJ nº 04.464.793/0001-50, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 22 - RÁDIO LGT LTDA, CNPJ nº 04.463.619/0001-93, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 23 - RÁDIO 630 LTDA, CNPJ nº 04.465.152/0001-10, Localidade(s): Águas de São

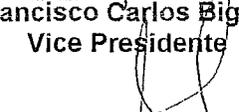
Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **24** - RÁDIO PORTAL FM LTDA, CNPJ nº 04.436.074/0001-26, Localidade(s): Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **25** - RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., CNPJ nº 58.945.338/0001-04, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **26** - RÁDIO RMS LTDA, CNPJ nº 03.799.652/0001-26, Localidade(s): Águas de São Pedro, Angatuba, Araçoiaba da Serra, **27** - RÁDIO SCAN FM LTDA., CNPJ nº 04.979.857/0001-56, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, **28** - SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 04.391.521/0001-78, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **29** - LTP COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.913.707/0001-87, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo; **(IV)** para todos os feitos desta Ata, fica estabelecido que daqui em diante os proponentes serão identificados pelo número correspondente, conforme indicado no item anterior, que é o mesmo número do Cartão de Identificação; **(V)** rubrica dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnica e de Preço, por localidade de execução do serviço, por um membro da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão de Representantes, espontaneamente escolhida entre os presentes, constituída pelos licitantes de nº 10, nº 11, e nº 20; os invólucros de Propostas Técnicas foram lacrados, sendo para Águas de São Pedro laque nº 0040116, Altair laque nº 0040107, Angatuba laque nº 0040135, Araçoiaba da Serra laque nº 0040186, Barra do Turvo laque nº 0040193; os invólucros de Propostas de Preços foram lacrados, sendo para Águas de São Pedro laque nº 0040101, Altair laque nº 0040151, Angatuba laque nº 0040196, Araçoiaba da Serra laque nº 0040137, Barra do Turvo laque nº 0040199; que ficarão sob a guarda da Comissão de Assessoramento Técnico para abertura em reunião específica, em data oportuna; **(VI)** abertura e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, na ordem de chegada, conforme Cartão de Identificação, contagem e registro do número de documentos/folhas e rubrica de todos os documentos/folhas por um membro da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão de Representantes, espontaneamente escolhida entre os presentes, constituída pelos licitantes de nº 10, nº 11, nº 20; a Documentação de Habilitação das licitantes foi assim recebida: licitante 01 (51 folhas), 02 (36 folhas), 03 (71 folhas), 04 (36 folhas), 05 (32 folhas), 06 (43 folhas), 07 (57 folhas), 08 (35 folhas), 09 (41 folhas), 10 (47 folhas), 11 (34 folhas), 12 (64 folhas), 13 (77 folhas), 14 (104 folhas), 15 (38 folhas), 16 (34 folhas), 17 (31 folhas), 18 (28 folhas), 19 (58 folhas), 20 (40 folhas), 21 (51 folhas), 22 (31 folhas), 23 (42 folhas), 24 (39 folhas), 25 (32 folhas), 26 (29 folhas), 27 (30 folhas), 28 (34 folhas), 29 (70 folhas). E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 11:42 horas do dia vinte e três de maio de 2002, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme por todos os presentes, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão de Representantes.

**COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO:**

Ricardo de Toledo Piza Frange  
Presidente

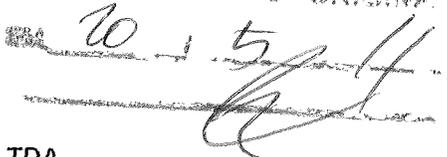


Francisco Carlos Bignardi  
Vice Presidente

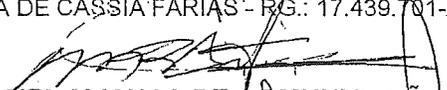


Décio Oliveira de Almeida  
Titular

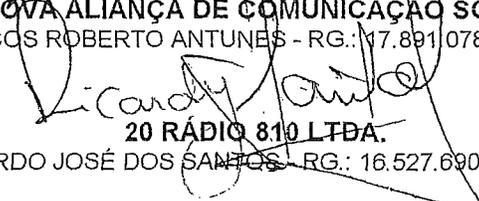
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

**COMISSÃO DE REPRESENTANTES:**

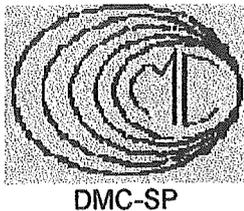
**10 RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA.**  
RITA DE CÁSSIA FARIAS - RG.: 17.439.701-X/SSP/SP



**11 SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA.**  
MARCOS ROBERTO ANTUNES - RG.: 17.891.078/SSP/SP



**20 RÁDIO 810 LTDA.**  
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS - RG.: 16.527.690-SSP/SP



Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações  
Secretaria Executiva  
Delegacia no Estado de São Paulo

Fls.: 44

deciocat

CAT-SP , em 27/05/2002

Nº do Processo: 53830.000.617/2002

Interessado: SUPER DIFUSORA AM LTDA

1 - Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo, constituído, inicialmente, de 43 folhas numeradas sequencialmente de 01 a 43 ;

2 - À CEL/MC - Comissão Especial de Licitação

Comissão de Assessoramento Técnico em São Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20.5.02

45

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 44 .

Nº desta folha : 45 .

Nºs das demais folhas juntadas : 46 a 48 .

Brasília, 02 de Setembro de 2002.



Rafael Barreto  
Secretário Substituto

RECEBIDO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL





46  
2

RESULTADO Nº 7351/2002

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 139/2001 - SSR/MC

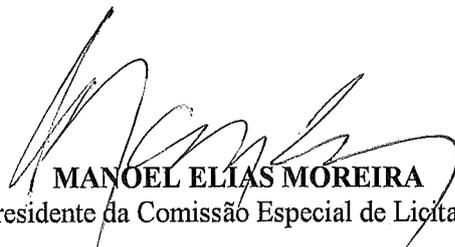
Licitante: SUPER DIFUSORA AM LTDA

Nº do Processo Específico da Licitante: 53830.000617/02

Resultado: **HABILITADA**

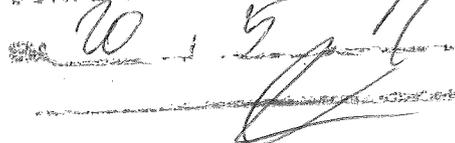
UF	Localidade	Serviço	Grupo de Enquadramento
SP	Angatuba	FM	A
SP	Araçoiaba da Serra	FM	A

Brasília, 23 de julho de 2002.

  
MANOEL ELIAS MOREIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

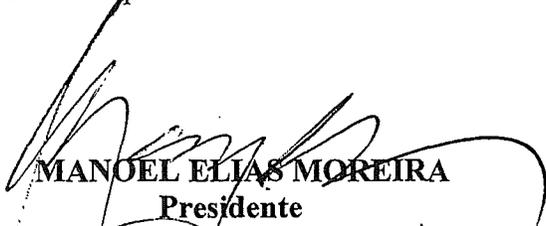
Comissão Especial de Licitação  
PUBLICAÇÃO - DOU  
VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO

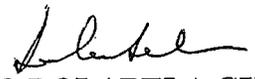
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

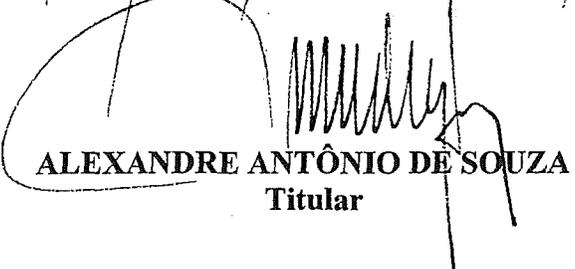


**ATA DE REUNIÃO**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.

  
**MANOEL ELIAS MOREIRA**  
Presidente

  
**LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES**  
Vice-Presidente

  
**ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA**  
Titular

  
**ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO**  
Titular

  
**ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO**  
Titular

  
**JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA**  
Titular

  
**NAPOLEÃO EMANUEL VALADADES**  
Titular

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO 2002.

CONCORRÊNCIA(S) N.º(S)	RESULTADO(S) N.º(S)
124/2001	6265, 6267, 6269, 6271, 6272, 6274, 6275, 6277, 6278, 6279, 6281, 6283, 6285, 6288, 6291, 6294, 6297, 6300, 6303, 6306 e 6309/2002
125/2001	6326, 6329, 6332, 6334, 6335, 6336, 6338, 6340, 6342, 6344, 6345, 6347, 6348, 6351, 6354, 6357, 6359, 6362, 6365, 6369, 6373, 6374, 6375, 6376 e 6377/2002
126/2001	6382, 6384, 6386, 6388, 6391, 6394, 6397, 6400, 6403, 6406 e 6409/2002
127/2001	6422, 6437, 6443, 6453, 6456, 6458, 6460, 6462, 6468 e 6474/2002
128/2001	7819/2002
129/2001	6613, 6618, 6623, 6628, 6633, 6638, 6642, 6647, 6650, 6652, 6654, 6657, 6660, 6664, 6668, 6672, 6677, 6682, 6687, 6692 e 6697/2002
130/2001	6725, 6727, 6731, 6735, 6738, 6743, 6751, 6755, 6760, 6765, 6770, 6775, 6779, 6783, 6788, 6793, 6798, 6803, 6807, 6810, 6820, 6824, 6828, 6832, 6835, 6838, 6847 e 6850/2002
131/2001	6858, 6861, 6864, 6867, 6870, 6874, 6877, 6880, 6884, 6888, 6892, 6897, 6901, 6905, 6909, 6913, 6917, 6921, 6924, 6928, 6932, 6936, 6940, 6944, 6948, 6952, 6956, 6958, 6960, 6964, 6968, 6972 e 6976/2002
132/2001	6986, 6987, 6995, 7000, 7005, 7010, 7014, 7018, 7022, 7026, 7030, 7033, 7036, 7039, 7042, 7048, 7045 e 7050/2002
133/2001	7125, 7128, 7131, 7134, 7137, 7140, 7143, 7146, 7149, 7152, 7155, 7158, 7161, 7164, 7167, 7169, 7170 e 7171/2002
134/2001	7183, 7186, 7189, 7191, 7193, 7195, 7197, 7199, 7201, 7203, 7205, 7207, 7209, 7211, 7213, 7215, 7217, 7219, 7221, 7223, 7225, 7227, 7229, 7231, 7233 e 7235/2002
135/2001	7244, 7246, 7248, 7250, 7252, 7254, 7256, 7258, 7260, 7262, 7264, 7266, 7268, 7270, 7272, 7274 a 7282/2002
136/2001	7283 a 7091, 7821 a 7827, 7829, 7831, 7832/2002
138/2001	7312, 7314, 7315, 7318, 7320, 7322 a 7349/2002
139/2001	7350 a 7360, 7362 a 7378 e 7836/2002
140/2001	7379 a 7394, 7396, 7398, 7400, 7402, 7404, 7406, 7408, 7410, 7412, 7414 e 7416/2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERIR COM O ORIGINAL

20 15/11

**Comissão Especial de Licitação**  
**PUBLICAÇÃO - DOU**  
 Data: .27/08/2002 - Seção 3

Rafael Barreto  
 Secretário CELISSR/MC  
 Substituto



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

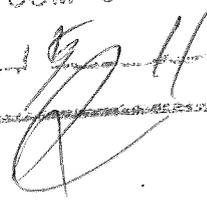
**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 48 .  
Nº desta folha : 49 .  
Nºs das demais folhas juntadas : 50 a 51 .

Brasília, 22 de Caravia de 2005

  
**GUILHERME QUINTAS**  
Secretário

RECEBIDO PÚBLICO TELE  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS E TOCANTINS

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CCIACCU/GT-32/2002

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, comunica a REVOGAÇÃO da Concorrência nº CCIACCU/GT-032/2002, que tem por objeto a Permissão para operar Agência de Correios Comercial Tipo I - ACC I, na região compreendida pela Rua 03, trecho entre o nº 04 e o nº 24 (lado par) e trecho entre o nº 01 e o nº 1 (lado ímpar); Rua 13, trecho da Quadra 03 lote 06 à Quadra 05 lote 03 e trecho da quadra 09 lote 05 à Quadra 43 lote 03 e trecho compreendido pela Rua 19 - Setor Central, na cidade de Porangatu - GO, motivada por não ter acudido interessados, caracterizando como licitação deserta. Goiânia/GO, 23 de agosto de 2002.

CONCORRÊNCIA Nº CCIACCU/GT-32/2002

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, comunica a REVOGAÇÃO da Concorrência nº CCIACCU/GT-033/2002, que tem por objeto a Permissão para operar Agência de Correios Comercial Tipo I - ACC I, na região compreendida pela Avenida Tiradentes, trecho entre o nº 02 e o nº 575; Rua Guimarães Natal, trecho entre o nº 1 ao 125 - Centro, na cidade de Anápolis - GO, motivada por não ter acudido interessados, caracterizando como licitação deserta. Goiânia/GO, 23 de agosto de 2002.

VALDBLAN PERES DE FREITAS Presidente da CEL

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2002

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio do Pregoeiro designado, torna público o resultado da sessão pública do Pregão nº 0014/2002-DR/SPI, cujo objeto é a aquisição de combustível (4.560 litros/mensais de gasolina comum e 1.000 litros/mensais de óleo diesel) na cidade de Jundiá/SP, para abastecimento de veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior. A empresa Auto Pós a Jardim das Hortências Ltda. é a vencedora nos dois itens: Item 01 - gasolina comum, valor por litro de R\$ 1.577 e o valor global de R\$ 6.293,44; Item 02 - óleo diesel, valor por litro de R\$ 0,999 e o global de R\$ 11.983,00. Após análise dos documentos de habilitação, a empresa vencedora nos dois itens foi considerada habilitada, sendo-lhes adjudicado o objeto da licitação.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA Pregoeiro

(Of. El. nº 483/2002)

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas na Concorrência nº 080/2001-SSR/MC, localidades de Mongaguá, Moutuca, Nova Europa, Panorama, Peruíbe, Pirangi e Pirapozinho, Estado de São Paulo, será realizada no dia 04 de setembro de 2002, às 14:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de São Paulo, no seguinte endereço: Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana, São Paulo/SP. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados, em acompanhar os trabalhos.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que as sessões para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, serão realizadas de acordo com o indicado no quadro abaixo, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, 613 - Setor Oeste, Goiânia/GO. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

Table with 5 columns: Data de Realização, Horário, Concorrência Nº, LOCALIDADES, UF. Rows include data for Goiás (GO) and Mato Grosso do Sul (MS).

Table with 5 columns: Data de Realização, Horário, Concorrência Nº, LOCALIDADES, UF. Rows include data for Mato Grosso do Sul (MS) and Tocantins (TO).

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas na Concorrência nº 042/2001-SSR/MC, localidades de Anastácio, Bonito, Costa Rica e Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, será realizada no dia 06 de setembro de 2002, às 15:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, 613 - 1º Andar, Setor Oeste, Goiânia/GO. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que as sessões para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, serão realizadas de acordo com o indicado no quadro abaixo, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de São Paulo, no seguinte endereço: Rua Vergueiro, 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

Table with 5 columns: Data de Realização, Horário, Concorrência Nº, LOCALIDADES, UF. Rows include data for São Paulo (SP).

Brasília - DF, 26 de agosto de 2002 MANOEL ELIAS MOREIRA Presidente da Comissão Especial de Licitação

(Of. El. nº 113/2002)

RESULTADOS HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, com base nos Editais de Licitação, torna público o resultado da análise da documentação de parte das proponentes, identificadas nas concorrências constantes dos anexos.

Os autos dos processos estarão disponíveis para REQUERIMENTOS DE VISTA no período de 09 a 13 setembro de 2002, na respectiva Secretaria da Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte ao fracionamento dos mencionados autos, a teor do art. 110 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que esses requerimentos sejam protocolizados na Delegacia, no período citado, e nos endereços citados no quadro abaixo, fixado o dia 27 de setembro de 2002 como DATA-LIMITE para a interposição de eventuais RECURSOS, observado o disposto no §5º, do art. 109 da mencionada Lei.

Table with 2 columns: Delegacia Supervisora, Endereço. Rows list various states and their respective addresses.

Table with 2 columns: Sigla, Endereço. Rows include PR, RJ, RS, SP.

Brasília - DF, 26 de agosto de 2002 MANOEL ELIAS MOREIRA Presidente da Comissão Especial de Licitação

Table with 3 columns: Proponentes, Ser. Nº do Processo, Resultado. Rows include ESTÚDIOS REUNIDOS LTDA, RÁDIO CANAL FM LTDA, etc.

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC, Localidade de Carolé do Rocha/RS.

Table with 3 columns: Proponentes, Ser. Nº do Processo, Resultado. Rows include PARÁIBA TV FM LTDA, RÁDIO CANAL FM LTDA, etc.

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC, Localidade de Princesa Isabel/PE.

Table with 3 columns: Proponentes, Ser. Nº do Processo, Resultado. Rows include EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CORREIO LTDA, PARÁIBA TV FM LTDA, etc.

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC, Localidade de Brejo da Madre de Deus/PE.

Table with 3 columns: Proponentes, Ser. Nº do Processo, Resultado. Rows include DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA, ESTÚDIOS REUNIDOS LTDA, etc.

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC, Localidade de Estrada/PE.

Table with 3 columns: Proponentes, Ser. Nº do Processo, Resultado. Rows include DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA, ESCADA FM LTDA, etc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature and stamp.

ÇÃO LTDA	FM 53830.00064402	INABILITADA
IDADE LTDA	FM 53830.00064102	HABILITADA
A RÁDIO E TELEVISÃO	FM 53830.00063402	HABILITADA
DA	FM 53830.00063602	HABILITADA
A	FM 53830.00063802	HABILITADA
A	FM 53830.00063502	HABILITADA
SA FM DE VARGEM GRAN-	FM 53830.00064002	HABILITADA
IA	FM 53830.00064202	HABILITADA
AL PAULISTA FM LTDA	FM 53830.00064502	HABILITADA
DA	FM 53830.00063702	HABILITADA
FM LTDA	FM 53830.00063902	HABILITADA
DA	FM 53830.00064102	HABILITADA
LISTA DE COMUNICAÇÃO	FM 53830.00063202	HABILITADA
ÃO LTDA	FM 53830.00063302	HABILITADA
PARAENSE DE COMUNICA-	FM 53830.00061602	HABILITADA
ÇÃO	FM 53830.00061702	HABILITADA
RA AM LTDA	FM 53830.00061702	HABILITADA

n.º 139/2001-SSR/MC, Localidade de Araçoiaba da

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
DIODIFUSÃO LTDA. EPP	FM	53830.00061802	HABILITADA
ODIFUSÃO LTDA	FM	53830.00062302	HABILITADA
ADIODIFUSÃO PANAMBI	FM	53830.00062102	HABILITADA
IA DE COMUNICAÇÃO LT-	FM	53830.00062802	INABILITADA
ÇÃO LTDA	FM	53830.00064402	INABILITADA
IDADE LTDA	FM	53830.00064102	HABILITADA
A RÁDIO E TELEVISÃO	FM	53830.00063402	HABILITADA
DA	FM	53830.00063602	HABILITADA
A	FM	53830.00063802	HABILITADA
A	FM	53830.00063502	HABILITADA
CA E TATUI LTDA	FM	53830.00062902	HABILITADA
IA LTDA	FM	53830.00062702	INABILITADA
SA FM DE VARGEM GRAN-	FM	53830.00064002	HABILITADA
DA	FM	53830.00064202	HABILITADA
FM LTDA	FM	53830.00063902	HABILITADA
DA	FM	53830.00064102	HABILITADA
VI LTDA	FM	53830.00064502	HABILITADA
ALIANÇA DE COMUNICA-	FM	53830.00062602	HABILITADA
ÇÃO	FM	53830.00062602	HABILITADA
COMÉRCIO E PRODUÇÕES	FM	53830.00064302	HABILITADA
PARAENSE DE COMUNICA-	FM	53830.00061602	HABILITADA
ÇÃO	FM	53830.00061702	HABILITADA
RA AM LTDA	FM	53830.00061702	HABILITADA
ÇÕES CAMPINAS LTDA	FM	53830.00063202	INABILITADA
ATIVA LTDA	FM	53830.00063302	HABILITADA

n.º 139/2001-SSR/MC, Localidade de Barra do Tur-

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
ODIFUSÃO LTDA	FM	53830.00063902	INABILITADA
ADIODIFUSÃO PANAMBI	FM	53830.00063102	HABILITADA
ÇÃO LTDA	FM	53830.00064402	INABILITADA
A RÁDIO E TELEVISÃO	FM	53830.00063402	HABILITADA
DA	FM	53830.00063602	HABILITADA
A	FM	53830.00063802	HABILITADA
A	FM	53830.00063502	HABILITADA
SA FM DE VARGEM GRAN-	FM	53830.00064002	HABILITADA
IA	FM	53830.00064202	HABILITADA
DA	FM	53830.00063702	HABILITADA
FM	FM	53830.00063902	HABILITADA
IA	FM	53830.00064102	HABILITADA
LISTA DE COMUNICAÇÃO	FM	53830.00063202	HABILITADA
ÃO LTDA	FM	53830.00063302	HABILITADA
COMÉRCIO E PRODUÇÕES	FM	53830.00064302	HABILITADA
PARAENSE DE COMUNICA-	FM	53830.00061602	HABILITADA

ANEXO LVII

n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Barrinha/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
UNICOMUNICAÇÕES LTDA	FM	53830.00066202	HABILITADA
ODIFUSÃO LTDA	FM	53830.00066502	INABILITADA
A DE COMUNICAÇÃO LT-	FM	53830.00066702	INABILITADA
IA	FM	53830.00066902	INABILITADA
ÇÃO LTDA	FM	53830.00065402	INABILITADA
A RÁDIO E TELEVISÃO	FM	53830.00063402	HABILITADA

RÁDIO 1030 LTDA	FM	53830.00067002	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53830.00067302	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA	FM	53830.00067202	HABILITADA
RÁDIO 530 LTDA	FM	53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRAN-	FM	53830.00067702	INABILITADA
DE DO SUL LTDA	FM	53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA	FM	53830.00066902	HABILITADA

Concorrência n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Bord/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RÁDIO/DIFUSÃO LTDA	FM	53830.00066302	INABILITADA
LTP COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53830.00065402	INABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO	FM	53830.00068002	HABILITADA
LTDA	FM	53830.00067902	HABILITADA
RÁDIO 1030 LTDA	FM	53830.00067002	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53830.00067302	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA	FM	53830.00067202	HABILITADA
RÁDIO 530 LTDA	FM	53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRAN-	FM	53830.00067702	INABILITADA
DE DO SUL LTDA	FM	53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA	FM	53830.00066902	HABILITADA

Concorrência n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Boracéia/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RÁDIO/DIFUSÃO LTDA	FM	53830.00066302	INABILITADA
COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA FM DE	FM	53830.00067902	HABILITADA
BROTAS LTDA	FM	53830.00065402	INABILITADA
LTP COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53830.00065402	INABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO	FM	53830.00068002	HABILITADA
LTDA	FM	53830.00067902	HABILITADA
RÁDIO 1030 LTDA	FM	53830.00067002	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53830.00067302	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA	FM	53830.00067202	HABILITADA
RÁDIO COMUNICAÇÃO FM STEREO LT-	FM	53830.00067402	HABILITADA
DA	FM	53830.00067702	INABILITADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRAN-	FM	53830.00067702	INABILITADA
DE DO SUL LTDA	FM	53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA	FM	53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO RNS LTDA	FM	53830.00066302	HABILITADA

Concorrência n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Brotas/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
ABANAS COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53830.00066602	HABILITADA
CANADÁ RÁDIO/DIFUSÃO LTDA	FM	53830.00066302	INABILITADA
COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA FM DE	FM	53830.00067902	HABILITADA
BROTAS LTDA	FM	53830.00065402	INABILITADA
EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LT-	FM	53830.00066102	INABILITADA
DA	FM	53830.00065402	INABILITADA
LTP COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53830.00065402	INABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO	FM	53830.00068002	HABILITADA
LTDA	FM	53830.00067902	HABILITADA
RÁDIO 1030 LTDA	FM	53830.00067002	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53830.00067302	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA	FM	53830.00067202	HABILITADA
RÁDIO 530 LTDA	FM	53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO CIDADE BROTAS LTDA	FM	53830.00066102	HABILITADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRAN-	FM	53830.00067702	INABILITADA
DE DO SUL LTDA	FM	53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA	FM	53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO RNS LTDA	FM	53830.00066302	HABILITADA
SISTEMA ASSOCIADO DE RÁDIO/DIFUSÃO	FM	53830.00067502	HABILITADA
LTDA	FM	53830.00066402	HABILITADA
SISTEMA ERSE 3 DE COMUNICAÇÃO SO-	FM	53830.00066402	HABILITADA
CIEDADE LTDA	FM	53830.00066602	HABILITADA
SISTEMA SINTONIA DE COMUNICAÇÃO	FM	53830.00066602	HABILITADA
LTDA	FM	53830.00066602	HABILITADA

Concorrência n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Burtizal/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RÁDIO/DIFUSÃO LTDA	FM	53830.00066302	INABILITADA
DINÂMICA CL COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53830.00065802	HABILITADA
LTP COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53830.00065402	INABILITADA
NATUREZA FM LTDA	FM	53830.00065002	HABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO	FM	53830.00068002	HABILITADA
LTDA	FM	53830.00067902	HABILITADA
RÁDIO 1030 LTDA	FM	53830.00067002	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53830.00067302	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA	FM	53830.00067202	HABILITADA
RÁDIO 530 LTDA	FM	53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRAN-	FM	53830.00067702	INABILITADA
DE DO SUL LTDA	FM	53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA	FM	53830.00066902	HABILITADA

Concorrência n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Pedregulho/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO	FM	53830.00065902	INABILITADA
MEIO AMBIENTE	FM	53830.00065902	INABILITADA
CANADÁ RÁDIO/DIFUSÃO LTDA	FM	53830.00066302	INABILITADA
DINÂMICA CL COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53830.00065802	HABILITADA
EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LT-	FM	53830.00066102	INABILITADA
DA	FM	53830.00065402	INABILITADA
LTP COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53830.00065402	INABILITADA
NATUREZA FM LTDA	FM	53830.00065002	HABILITADA
NOVO TEMPO COMUNICAÇÕES DE PE-	FM	53830.00067502	HABILITADA
DREGULHO LTDA	FM	53830.00068002	HABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO	FM	53830.00068002	HABILITADA
LTDA	FM	53830.00067902	HABILITADA
RÁDIO 1030 LTDA	FM	53830.00067002	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53830.00067302	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA	FM	53830.00067202	HABILITADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRAN-	FM	53830.00067702	INABILITADA
DE DO SUL LTDA	FM	53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA	FM	53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO PEDREGULHO MUNDIAL FM LT-	FM	53830.00067802	HABILITADA
DA	FM	53830.00066502	INABILITADA
REDE DANDIARA DE COMUNICAÇÃO LT-	FM	53830.00066502	INABILITADA
DA	FM	53830.00066502	INABILITADA
SISTEMA INTEGRADO DE RÁDIO/COMUNICA-	FM	53830.00066702	HABILITADA
ÇÃO LTDA	FM	53830.00066702	HABILITADA
TELEVISÃO BRASIL LTDA	FM	53830.00066502	HABILITADA

ANEXO LVIII

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de São José do Ouro/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA	FM	53790.00065702	HABILITADA
LOTTICI & ANTUNES LTDA	FM	53790.00066102	HABILITADA
RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA	FM	53790.00066102	HABILITADA
RÁDIO OCRENSE LTDA	FM	53790.00066502	HABILITADA
ROSSI & BARANCELLO LTDA	FM	53790.00066502	HABILITADA
SISTEMA SUDESTE DE RÁDIO/DIFUSÃO	FM	53790.00065902	HABILITADA
LTDA	FM	53790.00066402	HABILITADA
SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE	FM	53790.00066402	HABILITADA
LTDA	FM	53790.00066402	HABILITADA

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Vila Nova do Sul/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
ROSSI & BARANCELLO LTDA	FM	53790.00066502	HABILITADA
SCPB - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LT-	FM	53790.00065902	HABILITADA
DA	FM	53790.00065902	HABILITADA
SISTEMA SUDESTE DE RÁDIO/DIFUSÃO	FM	53790.00065902	HABILITADA
LTDA	FM	53790.00066402	HABILITADA

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Xangri-lá/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICA-	FM	53790.00066602	HABILITADA
ÇÕES LTDA	FM	53790.00066602	HABILITADA
C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICA-	FM	53790.00066702	HABILITADA
ÇÕES LTDA	FM	53790.00066702	HABILITADA
EXTRA RÁDIO/DIFUSÃO LTDA	FM	53790.00065102	HABILITADA
PLUS RÁDIO/DIFUSÃO LTDA	FM	53790.00065102	HABILITADA
RÁDIO E TELEVISÃO GAZETA DE CARA-	FM	53790.00066002	HABILITADA
ZINHO LTDA	FM	53790.00066502	HABILITADA
ROSSI & BARANCELLO LTDA	FM	53790.00066502	HABILITADA
SISTEMA SUDESTE DE RÁDIO/DIFUSÃO	FM	53790.00065902	HABILITADA
LTDA	FM	53790.00066402	HABILITADA
SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE	FM	53790.00066402	HABILITADA
LTDA	FM	53790.00066402	HABILITADA
VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS	FM	53790.00066602	HABILITADA
LTDA	FM	53790.00066602	HABILITADA
XANGRI-LÁ FM LTDA	FM	53790.00066502	HABILITADA

ANEXO LIX

Concorrência n.º 142/2001-SSR/MC, Localidade de Camburi do Sul/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
BEDIN & OLIVEIRA LTDA	FM	53790.00066602	HABILITADA
EMPRESA DE RÁDIO/DIFUSÃO BAUER-	FM	53790.00066402	HABILITADA
MANN E BILSENCOULT LTDA	FM	53790.00066402	HABILITADA
EXTRA RÁDIO/DIFUSÃO LTDA	FM	53790.00065102	HABILITADA
MERCOS BRÁSLIA COMUNICAÇÃO LT-	FM	53790.00065102	HABILITADA
DA	FM	53790.00065102	HABILITADA
PRISMA RÁDIO/DIFUSÃO LTDA	FM	53790.00065102	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53790.00066502	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA	FM	53790.00066502	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA	FM	53790.00066502	HABILITADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20 15

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL

90  
*[Handwritten Signature]*

Nesta data anexei aos autos do processo nº 53830-00067102 a seguir constituída de 1  
que assim numerar: 52 a documentação  
Data: 08 / 10 / 09  
Nome: Andréa \*  
Assinatura: \*



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
21/10/2009	14h30	127/2001	Fernando Prestes, Flora Rica, Florina e Guaraci.	SP

A Comissão Especial de Licitação - CEL, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 097/2001 - SSR/MC, a se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 1871-2.17/2009, que opina no sentido de que seja anulado o procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, para as localidades de Matupá, Nossa Senhora do Livramento, Nova Olímpia e Paranaíba, no Estado do Mato Grosso, operando-se a cabível inabilitação da licitante SINTELCOM-SISTEMA DE INTEGRAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade(s)	Serviço	Proponente	Processo Nº
1042/2001-SSR/MC	MG	Manhuçu e Matipó	FM	Fundação Bom Jesus.	53710.000315/02

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
22/10/2009	14h30	139/2001	Água de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra e Barra do Turvo.	SP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
27/10/2009	14h30	141/2001	São José de Ouro, Vila Nova do Sul e Xangri-lá.	RS

Brasília-DF, 6 de outubro de 2009.  
 ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 CONCORRÊNCIA Nº 86/2001-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga

(PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada. Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 6 de outubro de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
 Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009100700110

ANEXO

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Andaraí/BA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53640.000268/02	Chapada Radiodifusão Ltda.	191.111,00	FM	97,384	99,738
53640.000271/02	Casulo FM Ltda.	115.000,00	FM	95,652	99,565
53640.000263/02	Rádio Janaína FM Ltda.	144.600,00	FM	96,542	99,155
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	50.002,00	FM	90,000	99,000
53640.000260/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	34.770,00	FM	85,620	98,562

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Amélia Rodrigues/BA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53640.000266/02	AL Comunicações Ltda.	259.998,00	FM	97,526	99,753
53640.000268/02	Chapada Radiodifusão Ltda.	151.111,00	FM	95,744	99,574
53640.000263/02	Rádio Janaína FM Ltda.	260.600,00	FM	97,532	99,254
53640.000260/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	67.770,00	FM	90,510	99,051
53640.000267/02	Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda.	135.000,00	FM	95,236	99,024
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	60.002,00	FM	89,282	98,928

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Aiquara/BA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53640.000264/02	LMG Comunicações Ltda.	136.000,00	FM	96,324	99,632
53640.000263/02	Rádio Janaína FM Ltda.	232.600,00	FM	97,850	99,286
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	50.002,00	FM	90,000	99,000
53640.000262/02	Tipuana FM Ltda.	32.000,00	FM	84,375	98,438
53640.000260/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	24.770,00	FM	79,814	97,981
53640.000261/02	Marketing e Comunicação Ltda.	19.920,00	FM	74,900	97,490

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Araruri/BA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53640.000272/02	TL Comunicação Ltda.	418.998,00	FM	98,807	99,881
53640.000267/02	Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda.	164.000,00	FM	96,951	99,695
53640.000263/02	Rádio Janaína FM Ltda.	238.600,00	FM	97,904	99,291
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	50.002,00	FM	90,000	99,000
53640.000262/02	Tipuana FM Ltda.	32.000,00	FM	84,375	98,438
53640.000260/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	31.770,00	FM	84,262	98,426

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Angical/BA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53640.000262/02	Tipuana FM Ltda.	182.000,00	FM	96,466	99,647
53640.000271/02	Casulo FM Ltda.	175.000,00	FM	96,325	99,633
53640.000267/02	Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda.	102.300,00	FM	93,713	99,371
53640.000263/02	Rádio Janaína FM Ltda.	232.600,00	FM	97,235	99,224
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	60.002,00	FM	89,282	98,928
53640.000260/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	37.770,00	FM	82,973	98,297

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga

(PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 6 de outubro de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
 Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

90 - 1 7/11

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53830.000.617/02 a documentação a seguir constituída de 08 (oito) folhas, que estão numeradas: 53 a 60.  
Data: 23 / 10 / 09  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: *Thomaz*

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA POR LOCALIDADE  
DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

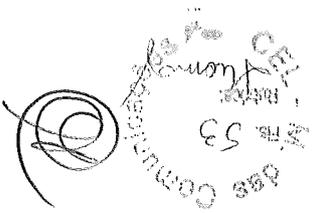
SERVICIO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
10 5 11



Erlio M. Domerici  
CEL. MC



10/05/11



Ministerio das Comunicações  
M. 53

**ANEXO III**

**Proposta Técnica**

Razão Social da Proponente: **SUPER DIFUSORA AM LTDA**

CNPJ/MF: 04.148.898/0001-09

Data: 23/05/2002

Edital da Concorrência nº 139/2001-SSR/MC

Localidade: **ANGATUBA**

UF: **SP**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A) : 1.440 (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8%

3. Serviço noticioso

Programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	115,20	8%

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao Qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	57,60	4%

*Qdy* *zyl*

*Eriko M. Domenici*  
CEL - MC  
*Pencafo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Min. das Comun.  
54

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	57,60	4%

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9

7. Itapetininga/SP, 23 de abril de 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.

20 5 1  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CRISTINE ABRÃO**  
CPF nº 251.288.238-14  
Sócia-Gerente

Tabuleiro de Notícia da Itapetininga - SP  
José de UCHICLI: Telefone - Rua Cel. Mansa, 448  
Reconheço a firma por semelhança de:  
**CRISTINE ABRÃO**

SELOS PAGOS POR VERBA

SP 169111027385  
RECONHECIMENTO  
ARRENS-SP

2002

SELOS PAGOS POR VERBA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Eriko M. Domenici**  
CEL - MC  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
M. das Com.  
55

272 56  
10-0000  
Comunicar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

# CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA

Edital da Concorrência nº 139/2001-SSR/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **ANGATUBA/SP**

Razão Social da Proponente: **SUPER DIFUSORA AM LTDA**

Conteúdo:

Conjunto nº 2:

Proposta Técnica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

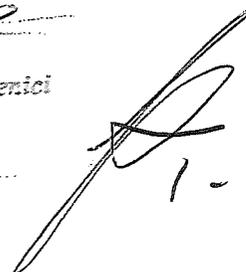
20/05/11  

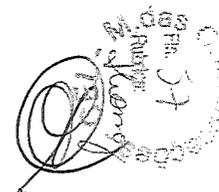

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA POR LOCALIDADE  
DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO





  
Erick M. Domenici  
CEL. - MC  




**ANEXO III**

**Proposta Técnica**

Razão Social da Proponente: **SUPER DIFUSORA AM LTDA**

CNPJ/MF: 04.148.898/0001-09

Data: 23/05/2002

Edital da Concorrência nº 139/2001-SSR/MC

Localidade: **ARAÇOIABA DA SERRA**

UF: **SP**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A) : 1.440 (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8%

3. Serviço noticioso

Programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	115,20	8%

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao Qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	57,60	4%

Eduardo M. Domenici  
CEL. - N.º 123  
Encar. em

58  
10/05/2002

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	57,60	4%

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9

7. Itapetininga/SP, 23 de abril de 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CRISTINE ABRÃO**  
CPF nº 251.288.238-14  
Sócia-Gerente

19 Tabelião de Notas de Itapetininga - SP  
JOSE CAUCHIOLI: Tabelião - Rua Cel. Afonso, 448  
Reconheço a firma por semelhança de:  
CRISTINE ABRÃO  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
da verdade

COLEÇÃO NOTARIAL  
ARPN-SP  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
SP 1691A A 027386

SELOS PAGOS POR VERBA

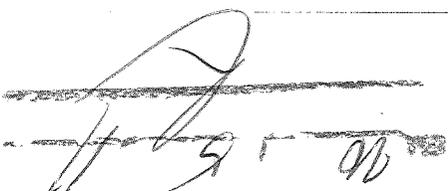
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Dr. M. Domênici  
CEL. MC  
FENCI



  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

CEL  
Rubrica:  
60  
dos

## CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA

Edital da Concorrência nº 139/2001-SSR/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **ARAÇOIABA DA SERRA/SP**

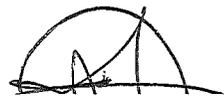
Razão Social da Proponente: **SUPER DIFUSORA AM LTDA**

Conteúdo:

Conjunto nº 2:

Proposta Técnica





Nesta data anexei aos autos do processo de



## ATA DE REUNIÃO Nº 117/2009

### SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 139/2001/SSR/MC

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP,  
ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2009, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva (ausente justificadamente), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 139/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na(s) localidade(s) de: **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP**, conforme publicação no DOU de 07 de outubro de 2009, Seção "3", Número 192, página 110, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP**, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA., Processo nº 53830.000622/02; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., Processo nº 53830.000629/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO OITO DE MAIO LTDA., Processo nº 53830.000619/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; TVI-TV INTERATIVA LTDA., Processo nº 53830.000633/02; **ALTAIR/SP**, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; ANGATUBA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA., Processo nº 53830.000625/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53830.000632/02; SUPER DIFUSORA AM LTDA., Processo nº 53830.000617/02; ARAÇOIABA DA SERRA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., Processo nº 53830.000629/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; RÁDIO SCAN FM LTDA., RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000642/02; SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA., Processo nº 53830.000626/02; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53830.000643/02; SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53830.000616/02; SUPER DIFUSORA AM LTDA., Processo nº 53830.000617/02; TVI-TV INTERATIVA LTDA., Processo nº 53830.000633/02; BARRA DO TURVO/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53830.000632/02; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53830.000643/02; (5) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a(s) localidade(s) sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 810 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA., 73,000 pontos; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LGT LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO OITO DE MAIO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO RMS LTDA., 100,000 pontos; TVI - TV INTERATIVA LTDA., 100,000 pontos; ALTAIR/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 810 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LGT LTDA., 100,000 pontos; ANGATUBA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO PORTAL FM LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO RMS LTDA., 100,000 pontos; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., 99,819 pontos; SUPER DIFUSORA AM LTDA., 100,000 pontos; ARAÇOIABA DA SERRA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 810 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LGT LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO PORTAL FM LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO RMS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 63  
Rubrica: [assinatura]  
CEL

LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO SCAN FM LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA., (DESCLASSIFICADA); SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, 100,000 pontos; SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., 100,000 pontos; SUPER DIFUSORA AM LTDA., 100,000 pontos; TVI - TV INTERATIVA LTDA., 100,000 pontos; **BARRA DO TURVO/SP**, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 810 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LGT LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO PORTAL FM LTDA., 100,000 pontos; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., 99,819 pontos; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, 100,000 pontos; (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **“Resultado da Proposta Técnica”**, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ões) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: **a)** as classificações de RÁDIO 1030 LTDA., RÁDIO 630 LTDA., RÁDIO 810 LTDA. e RÁDIO LGT LTDA., para as localidades de ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP, estão sujeitas a condição resolutiva, dependendo do que vier a ser decidido no processo administrativo nº 53000.057276/2008; **b)** a licitante SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA., esta desclassificada para a localidade de ARAÇOIABA DA SERRA/SP, por oferecer no item 3 de sua proposta técnica 70 minutos para a execução de serviços noticiosos, o que equivale a 4,8611% quando a condição mínima prevista no Edital e de 5%. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 16h05 (dezesesseis horas e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente

  
ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente

  
EDMAR DE FREITAS MACHADO  
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5/11  
*[Assinatura]*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 139/2001–SSR/MC**  
**SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA**

**- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -**

DATA: 22/10/2009

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP,  
ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
<i>Jose Wilson Bezerra Torquato</i>	<i>619713</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>JOSE ALEXANDRE RIBEIRO</i>	<i>6832 016 -SSP/MG</i>	<i>[Assinatura]</i>

CEL - M. de  
Rubrica  
69  
COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

BR 20 1 10 11  
*[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 139/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 22/10/2009

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

CEL. M. da  
Rubrica  
05

66  
R  
130



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**

Processo :	53830.000617/02			
Proponente :	SUPER DIFUSORA AM LTDA.			
Concorrência :	139/2001	Local :	ANGATUBA	UF : SP
Serviço :	FM	Grupo de Enquadramento :	A	

Mínimo de 16 horas			
Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas = <b>24,0000</b>	
	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T4 ≤ 4%
			Condição
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9	9 ≤ Pz ≤ 36	

P1 =	6,0000
P2 =	15,0000
P3 =	15,0000
P4 =	26,0000
P5 =	6,0000
P6 =	32,0000
<b>PT =</b>	<b>100,000</b>

**CLASSIFICADA**

*[Handwritten Signature]*  
 Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
 Presidente

*[Handwritten Signature]*  
 Eriko Mendes Domenici  
 Vice-Presidente

*[Handwritten Signature]*  
 Edmar Freitas Machado  
 Membro

*[Handwritten Signature]*  
 Marcus Ferreira da Silva  
 Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
*[Handwritten Signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

67  
 730

**RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**

Processo	53830.000617/02			
Proponente	SUPER DIFUSORA AM LTDA.			
Concorrência	139/2001	Local	ARAÇOIABA DA SERRA	UF: SP
Serviço	FM	Grupo de Enquadramento	A	

Mínimo de 16 horas

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas =	24,0000
---	---------	------------	---------

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T4 ≤ 4%

Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9	Condição	9 ≤ Pz ≤ 36
---	---	----------	-------------

- P1 = 6,0000
- P2 = 15,0000
- P3 = 15,0000
- P4 = 26,0000
- P5 = 6,0000
- P6 = 32,0000
- PT = 100,000

**CLASSIFICADA**

*Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo*  
 Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
 Presidente

*Eriko Mendes Domenici*  
 Eriko Mendes Domenici  
 Vice-Presidente

*Edmar Freitas Machado*  
 Edmar Freitas Machado  
 Membro

*Marcus Ferreira da Silva*  
 Marcus Ferreira da Silva  
 Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERIR COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2009/Nº LICITAÇÃO BB 271465/ CBTU/STU/REC**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE - SET E ACESSÓRIOS PARA RÁDIO. Toma pública para fins de conhecimento dos interessados que no dia 06/11/2009, às 11:00 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 06/11/2009 até às 10:00 (horário de Brasília). Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA  
 Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2009/CBTU/STU/REC**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRONICOS, Toma pública para fins de conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão em epígrafe foi REVOGADO.

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA  
 Pregoeiro

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7.120.040/2009**

Contrato firmado com MEHP CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços de engenharia para reforma e modernização do 6º andar do Prédio Administrativo da Trensurb, conforme características, quantidade e condições discriminadas no Anexo I (Especificações Técnicas), no valor global de R\$ 77.900,83 (setenta e sete mil, novecentos reais e oitenta e três centavos)  
 Processo Administrativo nº. 1190/2009  
 Assinatura: 14/10/2009.

**AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Toma pública a inexigibilidade de licitação para Serviço de Recuperação de 04 Engates Automáticos BSI para TUE concedido a empresa FAIVELEY TRANSPORT DO BRASIL S/A, no valor total de R\$ 307.501,20 (trezentos e sete mil, quinhentos e um reais e vinte centavos), com base no Artigo 25, Inciso I e II, da Lei 8.666/93.  
 Processo nº 1587/2009.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.  
 FRANCISCO GOULART GROSSO  
 Chefe do Setor de Compras

Toma pública a inexigibilidade de licitação para aquisição de Vales Transporte (passagens) na forma de cartões com carregamento e utilização no sistema de transporte público para os funcionários da Trensurb, concedido as Empresas Fátima, Montenegro, Vitória, Louzada, Frederes, Caiense, Bento e ATM no valor total de R\$ 9.661,30 (nove mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), com base no Artigo 25, caput, da Lei 8666/93. Processo nº 2115/2009.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.  
 NARA JOYCE CORREA OLINTO  
 Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2009**

Toma pública para fins de conhecimento dos interessados que no dia 09 de novembro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações no 2º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de serviço de atualização do software IBM Lotus Notes, conforme Anexo 01 do Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8344 ou pelo site www.trensurb.gov.br.  
 Processo 1622/2009.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009  
 LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
 Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2009**

Toma pública para fins de conhecimento dos interessados que no dia 18 de novembro de 2009, às 08h30 se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de serviço de adequação (solução) de adequação do repositório de armazenamento de dados do datacenter (storage), de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 1532/2009.

Porto Alegre, 23 novembro de 2009.  
 LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
 Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/2009**

Toma pública para fins de conhecimento dos interessados que no dia 17 de novembro de 2009, às 14h, no Auditório no 5º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de haste impulsora e porca sextavada auto travante, conforme Anexo 01 do Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8115 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo 2171/2009.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2009  
 JAIR BERNARDO CORRÊA  
 Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2009**

Toma pública para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: PLACA DE DESGASTE. Empresa vencedora: Empresa: GERAL DISTRIBUIDORA LTDA. LOTE ÚNICO no valor de R\$ 41.984,00. Processo nº 1862/2009.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.  
 GABRIEL GROSS D'AMICO  
 Pregoeiro

**Ministério das Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**AVISO**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, toma pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) e documentos interposto(s) contra o ato administrativo que homologou a PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA. como vencedora, na Concorrência e respectiva(s) localidade(s)/serviço(s) indicado(s) no Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 23 de outubro de 2009.  
 ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
 Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO**

Conc. Nº	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Concorrente
099/2001	ES	Harna, Montanha e Soterama	FM	RÁDIO CIDADÃ LTDA.	PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.

**RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS**

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital(s) de Licitação, toma pública, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §º1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 23 de outubro de 2009.  
 ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
 Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO**

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Barra do Turvo/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000634/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1030 LTDA.	FM	53830.000636/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53830.000638/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 810 LTDA.	FM	53830.000635/02	100,000	CLASSIFICADA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009102600052

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.	FM	53830.000640/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53830.000637/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO PORTAL FM LTDA.	FM	53830.000639/02	100,000	CLASSIFICADA
REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53830.000632/02	99,819	CLASSIFICADA
SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME	FM	53830.000643/02	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Angatuba/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000634/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1030 LTDA.	FM	53830.000636/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA.	FM	53830.000635/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO PORTAL FM LTDA.	FM	53830.000639/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO RMS LTDA.	FM	53830.000641/02	100,000	CLASSIFICADA
REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53830.000632/02	99,819	CLASSIFICADA
SUPER DIFUSORA AM LTDA.	FM	53830.000617/02	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Araçoiaba da Serra/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53830.000638/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 810 LTDA.	FM	53830.000635/02	100,000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000634/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1030 LTDA.	FM	53830.000636/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA.	FM	53830.000629/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.	FM	53830.000640/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53830.000637/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO PORTAL FM LTDA.	FM	53830.000639/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO RMS LTDA.	FM	53830.000641/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO SCAN FM LTDA.	FM	53830.000642/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABENSE LTDA.	FM	53830.000626/02	-	DESCLASSIFICADA
SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME	FM	53830.000643/02	100,000	CLASSIFICADA
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53830.000616/02	100,000	CLASSIFICADA
SUPER DIFUSORA AM LTDA.	FM	53830.000617/02	100,000	CLASSIFICADA
TVI - TV INTERATIVA LTDA.	FM	53830.000633/02	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Altair/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000634/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1030 LTDA.	FM	53830.000636/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53830.000638/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 810 LTDA.	FM	53830.000635/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.	FM	53830.000640/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53830.000637/02	100,000	CLASSIFICADA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Águas de São Pedro/SP.

ESCRITÓRIO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
PORTO DE CIMA RADIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.00063402	100.000	CLASSIFICADA
RADIO 630 LTDA.	FM	53830.00063402	100.000	CLASSIFICADA
RADIO RIO LTDA.	FM	53830.00063502	100.000	CLASSIFICADA
RADIO 1030 LTDA.	FM	53830.00063602	100.000	CLASSIFICADA
RADIO AMBIENTE DIFUSAO SONORA LTDA.	FM	53830.00063702	73.000	CLASSIFICADA
RADIO DINAMICA FM DE TATUI LTDA.	FM	53830.00063802	100.000	CLASSIFICADA
RADIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.	FM	53830.00064002	100.000	CLASSIFICADA
RADIO IGT LTDA.	FM	53830.00063702	100.000	CLASSIFICADA
RADIO OITO DE MAIO LTDA.	FM	53830.00063902	100.000	CLASSIFICADA
RADIO RNS LTDA.	FM	53830.00064102	100.000	CLASSIFICADA
TVI - TV INTERATIVA LTDA.	FM	53830.00063302	100.000	CLASSIFICADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO AMPLO Nº 62/2009

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, torna público que realizará o Pregão Ampla nº 006/2009, no dia 09 de novembro de 2009, às 09:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transporte rodoviário institucional (locação de veículos com motoristas habilitados) Lote I e serviços continuados de transporte de documentos e mensagens (mensagens/motoboy) com moto Lote II, em conformidade com seu Regulamento de Contratações, Edital e seus anexos, que estarão à disposição a partir do dia 27/10/2009, na Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem-Recife-PE, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas e no site [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br), seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De aquisição/alienação.

WESLEY VINICIUS DE SOUZA  
 Pregoeiro

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS  
 GERÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS PRIVADOS DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

EDITAL NOTIFICAÇÃO PVSTP Nº 35, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Contrato ADAMI nº 41/2009 - Anatel; Data de Assinatura:09/10/2009; Contratada: GERAR PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA; Vigência: 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura; Objeto: Prestação de serviços de arquitetura e elaboração do projeto de reforma do Escritório Regional da Anatel em Pernambuco - ER06; Fundamento Legal: Lei nº 9.472/97 e Resolução nº 005/98 - Regulamento de Contratações da Anatel e pela Lei nº 8.666/93; Valor do Contrato: R\$ 58.860,00; Processo nº 53500.027468/2008

Notificamos os autorizados de serviços de telecomunicações, constantes das relações abaixo, para apresentarem pedido de reconsideração, em razão da decisão do Conselho Diretor de aplicação da sanção cabível nos respectivos autos do processo.

Por força do disposto no § 5º do artigo 82 do Regulamento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, fica consignado às entidades o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente notificação, para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, relacionado à decisão proferida, perante esta Gerência.

O referido pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à Gerência de Acompanhamento da Gerência Geral de Serviços Privados de Telecomunicações localizada no Setor de Antarquias Sul, Quadra 06, Bloco - E, 9º andar, Brasília - DF, CEP. 70070-940.

- Limitado Privado Estações Itinerantes (Processo nº 53524.008868/2006)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA MAXIMA LTDA	67.306.902/0004-74	50011924632

- Rádio do Cidadão (Processo nº 53504.008222/2008)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
FRANCISCO APARECIDO FARIA	890.613.498-34	80102827745
FRANCISCO CANDIDO DE MORAES FILHO	278.700.579-91	50005671027
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA	056.612.068-28	80102862060
FRANCISCO CARLOS VAZ	835.544.088-91	50003768708
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	642.069.638-00	80103209503
FRANCISCO EDMILSON SOARES DA SILVA	100.856.478-88	80103348042
FRANCISCO JOSE DA SILVA	237.395.685-34	50005913231
FRANCISCO MARTINS LIMA	915.425.308-14	80101300018
FRANCISCO REGIO DE SOUSA ALVES	176.494.708-81	80103341978
FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS	000.000.000-00	80101866780
GABRIEL ZACARIAS DE SOUZA	028.307.398-50	80101201389
GENARO VIEIRA DA SILVA	046.020.828-40	80101070853
GERALDO CARPI	050.088.938-40	80102525811
GERALDO NUNES ANTONIO	144.706.358-98	80103843990
GERALDO OLYMPIO DE OLIVEIRA	099.430.478-10	80102140197
GERSON DE SOUSA	164.377.698-31	80103526397
GESSIVALDO PINTO DE SOUZA	069.057.468-19	80104398868
GILBERTO BENEITO COSTA	021.204.058-83	80102691746
GILBERTO LIBONATTI	115.488.738-84	50003812626
GILDAISIO SANTOS MEIRA	013.739.938-39	80103269607
GILMAR CARDOSO	064.189.168-75	80104086629
GILSON FLORENCIO PIMENTEL	551.854.601-72	80103332804
GILVANIA PEREIRA DA SILVA	263.132.188-09	80102843945
GIRSON PISANI	665.993.699-87	80101688741
GIWANDILDA SILVA BEZERRA	169.921.438-75	80103558246
GRUPO PX CIRCULO DE FOGO	05.084.540.0001-47	80101870469
GUILHERME DIAS NUNES	248.475.038-21	50004983807
GUILHERME PEREIRA	866.237.378-04	80100845061
GUILHERME RODRIGUES LEPRE	281.538.468-09	80102482667
GUMERCINDO BIANIOLI FILHO	111.755.558-51	80101881746
HAMILTON ANTONIO JOSE	053.717.648-95	80101351607
HAMILTON KLEMS	042.080.287-85	80102703307
HELIO FERREIRA DE MENDONÇA JUNIOR	171.209.878-01	80103734279
HUGO ADRIANO ZIPILLIAN	218.199.358-09	80100845223
ILDIVANO DE ALCANTARA	252.811.748-51	80104413093
ILTON DE MELLO	125.684.438-12	50010919260
IMMER CAMPOS DE BRITO	041.788.448-65	80101714769
INALDO COSTA DA SILVA	014.685.728-17	80103350292
INDALECIO PINHEIRO	984.166.778-91	80102185026
ISSON FRANCISCO DA SILVA	409.997.694-72	50003356353
IVANIO PAGNO	274.485.428-00	80103449978
IVO NASCIMENTO	459.407.381-68	50004371445
JACIEL DOS SANTOS SILVA	848.412.494-00	80101840209
JAIMÉ ALDEIR DUTRA	998.990.517-72	80102672112
JAIR ANTONIO DE SOUZA	684.603.098-00	50005108012
JEOVANE JORGE ALVES DE JESUS	220.019.348-31	80102639400
JOAO ARAUJO	802.276.949-53	80103527052
JOAO AUGUSTO DORIGAN	033.318.318-59	80102979770
JOAO CARLOS DE HORTA	573.865.018-20	80103191127
JOAO CARLOS DE PROENÇA	983.642.948-49	80102628890
JOAO DOS SANTOS	833.654.608-10	80101271409
JOAO JULIO NETO	206.002.754-34	50005037832
JOAO LUIZ NUNES	031.474.198-43	80103184694
JOAO MESSIAS RODRIGUES	263.142.258-92	80100983022
JOAO PAULO SAMPAIO DOS REIS	020.834.927-81	80100929830
JOAO PEREIRA DA SILVA	240.519.008-78	50003606967
JOAO TADEU GARCIA	080.536.578-34	80102645903
JOCELYN DONIZETI GODOY	108.873.498-70	80102774662
JOEL ALVES DOS SANTOS	841.403.212-53	80103454152
JOBEL TEOPILDO DOS SANTOS	257.643.498-34	80103187952
JOILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	161.809.708-31	80103290028

Contrato GPR nº 42/2009 - Anatel; Data de Assinatura:15/10/2009; Contratada: TELCO DO BRASIL CALL CENTER LTDA-EPP; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses; Objeto: Atendimento aos usuários de serviços de telecomunicações no País, compreendendo o acolhimento, o retorno, o encaminhamento, o tratamento em 1º nível e o controle de solicitações (reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios) recebidas por meio da Central de Atendimento, meios eletrônicos, correspondências ou quaisquer outros meios seguros de comunicação, que venham a ser utilizados para o atendimento à sociedade brasileira; Fundamento Legal: Lei nº 9.472/97 e Resolução nº 005/98 - Regulamento de Contratações da Anatel, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007 e Ato nº 7488/2008-Anatel, do Conselho Diretor, de 03/12/2008, bem como pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Valor anual do Contrato: R\$ 16.135.252,20; Processo nº 53500.008116/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ADGI nº 46/2008 - Anatel; Data de Assinatura:15/10/2009; Contratada: Imprensa Nacional; Vigência: 16/10/2009 a 15/10/2010; Objeto: Prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, contado a partir de 16/10/2009; Fundamento Legal: art. 57, inciso II c/c art. 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93; Valor do Contrato: R\$ 978,80; Processo nº 53500.017285/2008

GERÊNCIA DE MATERIAIS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO AMPLO Nº 22/2009

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, realizará o Pregão em 11/11/2009, às 9:00h, para a prestação de serviços de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas do Complexo Sede, em Brasília-DF e na Estação de Radiomonitoragem, localizada em Sobradinho-DF. O Edital estará disponível a partir de 27/10/2009, no Edifício Sede, SAUS, Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9 às 11h e das 15 às 17h e no site [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alieação.

MARCUS ROBERTO R. PEREIRA DA SILVA  
 Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
 GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
 ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 53569.001837/2009; prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica no âmbito da Unidade Operacional UO101 no endereço Av.Guaxenduba 150-São Luis/MA, no valor total de R\$300.000,00(trezentos mil reais) para um período de 60 (sessenta) meses,em conformidade com o Art.5º do Regulamento de Contratações da Anatel,com fundamento no Art.24,inciso XXII da Lei 8.666/93.Aprovação: Gerente Regional da Anatel no Estado do Pará- Ato nº 6169, em 22/10/09 e Ratificação: Gerente Regional da Anatel no Estado do Pará- Ato nº 6170, em 22/10/09.

ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS  
 APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER07 (UO7.3/TO) nº 021/2009-ANATEL. Data de Assinatura:09/10/2009.Contractada: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP. Vigência: 20/10/2009 a 19/10/2010. Objeto: prestação de serviços de reprodução de documentos mediante execução de cópias/impressões em preto-branco e colorida, digitalização de documentos, utilizando equipamento a laser digital em rede e acessórios, incluindo o fornecimento de todo o material de suprimento (exceto papel), treinamento, manutenção e suporte técnico, para atender as necessidades da Anatel no Estado do Tocantins (UO7.3), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor total global do contrato: R\$ 7.068,00. Programa de Trabalho nº 24.125.1157.2424.0001. Elemento de Despesa nº 339039. Processo: 53551.000298/2009. Nota de Empenhamento nº 2009NE000251. Fundamento Legal: arts. 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Dec. 2.271/1997, IN nº 02/2008 - SLTI/MPOG, art. 32, Cap. IX, do Regulamento de Contratações da Anatel c/c Cap. III da Lei 8.666/93. Signatários: pela Contratante, Rodrigo Augusto Barbosa e Luísa Amélia Tavares do Souza e pela Contratada, Enzetez Cezar da Fonseca.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009102600053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE CCM O ORIGINAL

70  
*[Handwritten signature]*

Nesta data anexeí aos autos do processo de nº 23230.000617/02 a documentação que assim numerei: 70 / 1009 folhas.  
Data: 05 / 11 / 2009  
Nome: Patricia  
Assinatura: *[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2009

Nº LICITAÇÃO 275444/CBTU/STU/REC.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25/11/2009, às 16:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 11/2009 até às 15:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2009

Nº LICITAÇÃO 271810/CBTU/STU/REC.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USINAGEM E CORTE. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 23/11/2009, às 11:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 11/2009 até às 10:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2009

Nº LICITAÇÃO 275449/CBTU/STU/REC.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES PARA OFICINAS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25/11/2009, às 11:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 11/2009 até às 10:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

ANTÔNIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2009

Nº LICITAÇÃO 08B276279/CBTU/STU/REC.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALIZAÇÃO E TROCA DE BILHETES, ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DOS VALORES ARRECADADOS E SUPORTE NA FISCALIZAÇÃO DE BILHETERIAS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 19/11/2009, às 15:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 19/11/2009 até às 14:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE  
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que houve adiamento da licitação em epígrafe publicado no DOU do dia 23/10/09 pág 115. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PILATES. A nova data é 27 DE NOVEMBRO de 2009, às 08h30' se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. O motivo da alteração é adequação do objeto. Data limite para recebimento de propostas 27 de novembro de 2009 até às 08h no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8212 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 2035/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO  
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna público a dispensa de licitação para Contratação Emergencial de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção nos sistemas de Controle de Bens - Sicob e Controle de Penhoras - Sipep, com valor de R\$ 10.000,00, concedido à empresa GIVISOR INFORMÁTICA, dispensável conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93. Processo 2062/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 18 de novembro de 2009, às 14h, no Auditório no 5º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia industrial e locação de peças de rotatória, conforme Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8212 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo 19372009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 30 de novembro de 2009, às 10h, no Auditório no 5º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo

objeto é Aquisição de Materiais para Manutenção - Geman, conforme Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8115 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo 2180/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
JAIR BERNARDO CORRÊA  
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 238/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, toma público, que decide pela revogação da licitação em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Paisagismo, em virtude de não haver três propostas válidas na Licitação. Processo 1394/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
JAIR BERNARDO CORRÊA  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: CONTRA SAPATA, HASTE IMPULSORA E CRUZETA. Empresa vencedora: METALFERESA INDUSTRIA METALURGICA LTDA., LOTE 01, no valor de R\$ 84.998,40; LOTE 02, no valor de R\$ 20.103,00 e LOTE 03, no valor de R\$ 15.212,00. Processo 1621/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
JAIR BERNARDO CORRÊA  
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e MS UM Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda.  
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 2810, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2002.  
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.  
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.  
DATA E ASSINATURA: 4 de novembro de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Claudiomir Sulyvaro - Procurador da MS UM Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
12/11/2009	14h30	139/2001	Barra do Turvo, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Altiplano e Águas de São Pedro.	SP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade(s)	Serviço	Proponente	Processo Nº
118/2001-SSR/MC	PA	Senador José Porfírio, Terra Santa e Vitória do Xingu.	FM	Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda.	53720.000321/02

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

Brasília - DF, 4 de novembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade(s)	Serviço	Proponente	Processo Nº
182/2001-SSR/MC	PA	São João de Pirabas	FM	SPC - Sistema Paranaense de Comunicações Ltda.	53720.000316/02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009110500120

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, Localidade de Peruibe/SP.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53810.000682/02	SPC - Sistema Paranaense de Comunicações Ltda.	28.400,00	OM	51,989	95,199

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

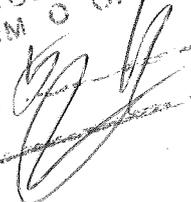
Concorrência nº 002/2007-CEL/MC, Localidade de Nova Esperança/PR.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.017899/09	Martins Favard Radiodifusão Ltda.	1.016.697,20	TV	92,64706	99,26471
53000.017903/09	Del Gessi & Cia Ltda.	1.550.000,00	TV	85,68929	98,56929

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20



Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53830.000617/02 a documentação que assim numerei: 06 folhas,  
Data: 13  
Nome: Patyvie  
Assinatura: Patyvie



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA POR LOCALIDADE DE  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

  
Eriko M. Domenici  
CEL - MC



# ANEXO IV

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

- 1. Razão Social da Proponente: **SUPER DIFUSORA AM LTDA**
- 2. CNPJ/MF: **04.148.898/0001-09**
- 3. Edital de Concorrência nº **139/2001 – SSR/MC**
- 4. Serviço: **FREQUÊNCIA MODULADA**
- 5. Localidade: **ANGATUBA UF: SP**
- 6. Valor Proposto: **R\$ 227.000,00 (Duzentos e Vinte e Sete mil reais)**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

1ª Parcela: R\$ 113.500,00 (Cento e Treze mil e Quinhentos reais)

2ª Parcela: R\$ 113.500,00 (Cento e Treze mil e Quinhentos reais)

Itapetininga/SP, 23 de abril de 2002.

**CRISTINE ABRÃO**  
 CPF nº 251.288.238-14  
 Sócia-Gerente

**Eriko M. Domenici**  
 CEL. - MC

SP 1691A027389

RECONHECIMENTO DE FIRMA

30 CARPEN-SP

21 MAI 2002

SELOS PAGOS POR VERBA

bellão de Notas de Itapetininga - SP  
 AUCHEM: Totalão - Rua Cel. Costa, 443  
 Assinatura e firma por assinatura de:  
**CRISTINE ABRÃO**  
 de  
 da verdade

Co. Autorizados

"Vale a garantia da Autenticidade"

Valor recebido em R\$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

CEL. 73  
M. das Comunicações

**CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA**

Edital da Concorrência nº 139/2001-SSR/MC

**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: **ANGATUBA/SP**

Razão Social da Proponente: **SUPER DIFUSORA AM LTDA**

Conteúdo:

Conjunto nº 3:

Proposta de Preço pela Outorga

*MA*

M. das Comunicações  
74  
Rubrica: A

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Eriko M. Domenici**  
**CEL - MC**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



## CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

Edital da Concorrência nº 139/2001-SSR/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **ARAÇOIABA DA SERRA/SP**

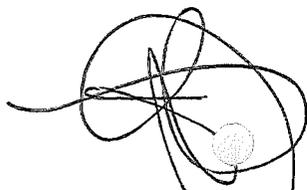
Razão Social da Proponente: **SUPER DIFUSORA AM LTDA**

Conteúdo:

Conjunto nº 3:

Proposta de Preço pela Outorga

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53830000617/02 a seguir constituída de 10 folhas, que assim numerarei: 77 / 86  
Data: 16 / 11 / 09  
Nome: Festivo  
Assinatura: [Signature]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL.  
Rubrica  
77

ATA DE REUNIÃO Nº 129/2009

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)  
DE PREÇO PELA OUTORGA

CONCORRÊNCIA Nº 139/2001

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP,  
ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2009, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga da(s) proponente(s) classificada(s) na concorrência nº 139/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada(FM), na(s) localidade(s) de: **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP**, conforme convocação publicada no DOU de 05 de novembro de 2009, Número 211, Seção "3", Página 120, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente; (4) Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga da(s) seguintes(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP**, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; **RÁDIO 1030 LTDA.**, Processo nº 53830.000636/02; **RÁDIO 630 LTDA.**, Processo nº 53830.000638/02; **RÁDIO 810 LTDA.**, Processo nº 53830.000635/02; **RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA.**, Processo nº 53830.000622/02; **RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA.**, Processo nº 53830.000629/02; **RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.**, Processo nº 53830.000640/02; **RÁDIO LGT LTDA.**, Processo nº 53830.000637/02; **RÁDIO OITO DE**

Eriko M. Domenici  
CEL - MC

*(Assinaturas manuscritas)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

CEL  
Rubrica: A  
Fls. 78  
CEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MAIO LTDA., Processo nº 53830.000619/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; TVI-TV INTERATIVA LTDA., Processo nº 53830.000633/02; **ALTAIR/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; **ANGATUBA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA., Processo nº 53830.000625/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53830.000632/02; SUPER DIFUSORA AM LTDA., Processo nº 53830.000617/02; **ARAÇOIABA DA SERRA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., Processo nº 53830.000629/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000642/02; SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53830.000616/02; SUPER DIFUSORA AM LTDA., Processo nº 53830.000617/02; TVI-TV INTERATIVA LTDA., Processo nº 53830.000633/02; RÁDIO SCAN FM LTDA., Processo nº 53830.000642/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000642/02; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53830.000643/02; **BARRA DO TURVO/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53830.000632/02; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53830.000643/02; (5) A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(s) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, RÁDIO OITO DE MAIO LTDA.**, R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais); RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA., R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); TVI-TV INTERATIVA LTDA., R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); RÁDIO 810 LTDA., R\$ 60.506,00 (sessenta mil e quinhentos e seis reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 60.508,00 (sessenta mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO LGT LTDA., R\$ 60.502,00 (sessenta mil e quinhentos e dois reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 60.504,00 (sessenta mil e quinhentos e quatro reais); RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); RÁDIO RMS LTDA., R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); **ALTAIR/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); RÁDIO 810 LTDA., R\$ 60.506,00 (sessenta mil e quinhentos e seis reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 60.508,00 (sessenta

Eriko M. Domenici  
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE

20

mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO LGT LTDA., R\$ 60.502,00 (sessenta mil e quinhentos e dois reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 60.504,00 (sessenta mil e quinhentos e quatro reais); RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); ANGATUBA/SP, SUPER DIFUSORA AM LTDA., R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais); RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA., R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais); REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 80.508,00 (oitenta mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO PORTAL FM LTDA., R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); RÁDIO RMS LTDA., R\$ 89.999,00 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); ARAÇOIBABA DA SERRA/SP, SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 520.400,00 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais); SUPER DIFUSORA AM LTDA., R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais); RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); TVI-TV INTERATIVA LTDA., (DESCLASSIFICADA); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); RÁDIO 810 LTDA., R\$ 80.506,00 (oitenta mil e quinhentos e seis reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 80.508,00 (oitenta mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO LGT LTDA., R\$ 80.502,00 (oitenta mil e quinhentos e dois reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 80.504,00 (oitenta mil e quinhentos e quatro reais); RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); RÁDIO RMS LTDA., R\$ 109.999,00 (cento e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); RÁDIO SCAN FM LTDA., R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais); RÁDIO PORTAL FM LTDA., R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); BARRA DO TURVO/SP, REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); RÁDIO 810 LTDA., R\$ 60.506,00 (sessenta mil e quinhentos e seis reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 60.508,00 (sessenta mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO LGT LTDA., R\$ 60.502,00 (sessenta mil quinhentos e dois reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 60.504,00 (sessenta mil e quinhentos e quatro reais); RÁDIO PORTAL FM LTDA., R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais). (7) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado "Classificação das Proponentes (Média Ponderada)", que segue em anexo, que aponta o Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP) de cada proponente. (8) A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedoras as concorrentes que obtiveram o maior Valor Ponderado (VP) em cada localidade, conforme a seguir discriminado: ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, TVI-TV INTERATIVA LTDA., ALTAIR/SP, (SOBRESTADO) ANGATUBA/SP, SUPER DIFUSORA AM LTDA., ARAÇOIBABA DA SERRA/SP, RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., BARRA DO TURVO/SP, SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. (9) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) as classificações de RÁDIO 1030 LTDA., RÁDIO 630 LTDA., RÁDIO 810 LTDA., e RÁDIO LGT LTDA., para as localidades em que participam nesta concorrência, estão sujeitas a condição resolutive, dependendo do que vier a ser decidido no processo administrativo nº 53000.057276/2008; b) resultado sobrestado para a localidade de ALTAIR/SP, em razão do empate entre as licitantes

Eriko M. Domenice  
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

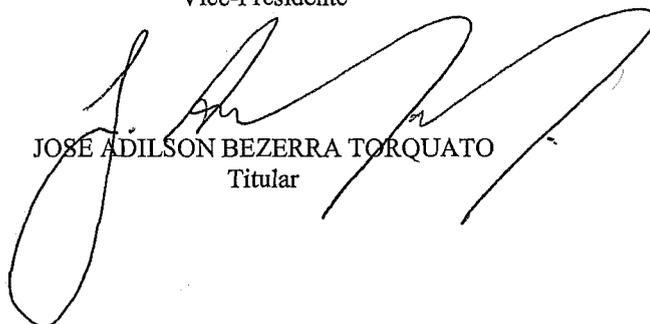
Min. das Comunicações  
Fls. 80  
Rubrica  
CEL.

RÁDIO 1030 LTDA., RÁDIO 810 LTDA., RÁDIO 630 LTDA. e RÁDIO LGT LTDA.; c) TVI-TV INTERATIVA LTDA. desclassificada para a localidade de ARAÇOIABA DA SERRA/SP por não haver nenhuma proposta no respectivo invólucro. d) a Comissão Especial de Licitação relevou erro material no preenchimento da proposta de preço de SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME para a localidade de ARAÇOIABA DA SERRA/SP, uma vez que a soma das duas parcelas corretamente descritas por extenso equivale ao valor ofertado de R\$ 191.100,00. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 16h15 (dezesesseis horas e quinze minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente

  
ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente

  
EDMAR DE FREITAS MACHADO  
Titular

  
JOSE ADILSON BEZERRA TORQUATO  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 139/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 12/11/2009

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIBÁ DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rúbrica	RG nº/UF	Cargo
Rádios Leranapl Paulista Hde	Lita C. F. Coppio			17.439.701.X	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
<del>_____</del>					





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5/11  
*[Assinatura]*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 139/2001–SSR/MC**  
**SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO**

**- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -**

DATA: 12/11/2009

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP,  
ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>

CEL. M. da  
Rubrica  
82  
Comunicações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 139 / 2001

Preço Mínimo : 11.930,00

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : ANGATUBA

UF : SP

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53830.000617/02	Super Difusora AM Ltda.	227.000,00	100,000	97,372	99,737
53830.000625/02	Rádio Laranjal Paulista FM Ltda.	110.800,00	100,000	94,616	99,462
53830.000641/02	Rádio RMS Ltda.	89.999,00	100,000	93,372	99,337
53830.000636/02	Rádio 1030 Ltda.	80.508,00	100,000	92,591	99,259
53830.000639/02	Rádio Portal FM Ltda.	57.000,00	100,000	89,535	98,954
53830.000632/02	Rede Sul Paulista de Comunicações e Radiodifusão	44.700,00	99,819	86,655	98,503
53830.000634/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	22.100,00	100,000	73,009	97,301

Alvimar Bertram D. G. de Macêdo  
Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CHERE COM O ORIGINAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Min. das Comunicações  
 Fis. 84  
 Rubrica: [assinatura]  
 CEL

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES**  
 (Média Ponderada)

Concorrência : 139 / 2001

Preço Mínimo : 11.555,00      Serviço : FM      Grupo : A  
 Localidade : ARAÇOIABA DA SERRA      UF : SP

N.º Processo	Fazão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53830.000629/02	Rádio Dinâmica FM de Tatuí Ltda.	720.000,00	100,000	99,198	99,920
53830.000616/02	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	520.400,00	100,000	98,890	99,889
53830.000617/02	Super Difusora AM Ltda.	322.000,00	100,000	98,206	99,821
53830.000643/02	Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. - ME	191.100,00	100,000	96,977	99,698
53830.000641/02	Rádio RMS Ltda.	109.999,00	100,000	94,748	99,475
53830.000636/02	Rádio 1030 Ltda.	80.508,00	100,000	92,824	99,282
53830.000635/02	Rádio 810 Ltda.	80.506,00	100,000	92,824	99,282
53830.000638/02	Rádio 630 Ltda.	80.504,00	100,000	92,823	99,282
53830.000637/02	Rádio LGT Ltda.	80.502,00	100,000	92,823	99,282
53830.000639/02	Rádio Portal FM Ltda.	57.000,00	100,000	89,864	98,986
53830.000640/02	Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.	52.000,00	100,000	88,889	98,889
53830.000634/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	21.100,00	100,000	72,618	97,262
53830.000642/02	Rádio SCAN FM Ltda.	15.000,00	100,000	61,483	96,148
53830.000633/02	TVI - TV Interativa Ltda.	.....	100,000	...	...

*[Assinatura]*  
 Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
 Presidente

*[Assinatura]*  
 Eriko Mendes Domenici  
 Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
 Edmar Freitas Machado  
 Membro

*[Assinatura]*  
 José Adilson Bezerra Torquato  
 Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
 COMPRE COM O ORIGINAL  
*[Assinatura]*

85  
CEL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 227/2009**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, em conformidade com o art. 15 da Lei 8.666/93. Pregão Presencial - SRP nº 227/2009. RESOLVE: Manter registrados preços para Prestação de Serviços de Refeições Diferenciadas, conforme especificações constantes do Edital que lhe deu origem, a saber: 1200 serviços de COFFEE BREAK TIPO 1 - R\$ 15,00 por pessoa; 1800 serviços de COFFEE BREAK TIPO 2 - R\$ 8,00 por pessoa; 600 serviços de COQUETEL TIPO 1 - R\$ 34,00 por pessoa; 1200 serviços de COQUETEL TIPO 2 - R\$ 25,00 por pessoa; 600 serviços de ALMOÇO TIPO 1 - R\$ 50,00 por pessoa; 600 serviços de ALMOÇO TIPO 2 - R\$ 34,83 por pessoa; 1200 serviços de CAFÉ DA MANHÃ TIPO 1 - R\$ 15,00 por pessoa; 1800 serviços de CAFÉ DA MANHÃ TIPO 2 - R\$ 25,00 por pessoa. Oferecidos pela empresa CORE SERVICE LTDA., com valor total de R\$ 196.700,00. Processo nº 1754 / 2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009  
JAIR BERNARDO CORRÊA  
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, torna público a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial da União, do dia 04/11/2009, Seção 3, pág. 110, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "OBJETO: Cooperação Institucional, não exclusivo, o direito de uso de dois pares de fibra óptica na via entre a Estação Mercado e São Leopoldo, com depósito de equipamentos na Estação Unisinos da Trensurb, no valor de R\$ 400.000,00". LEIA-SE: OBJETO: Estabelecer condições básicas de uma parceria que tem como foco o desenvolvimento de um conjunto de ações que permitam multiplicar as possibilidades de intervenção e de fomento dos Parceiros em favor dos interesses da comunidade situada na área de abrangência do Projeto Unidade, sem valor".

Processo Administrativo nº. 1190/2009

BEATRIZ ANSELMO DE SOUZA  
Chefe do Setor de Administração de Contratos

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. Empresa phd Comércio e Licitações Ltda - EPP - Lote 1 - Conversor CC. Processo nº 2139/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e "g" e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Concorrência nº. 139/2001-SSR/MC, Localidade de Águas de São Pedro/SP.**

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53830.000633/02	TVI - TV Interativa Ltda.	1.100.000,00	FM	99,545	99,955
53830.000629/02	Rádio Dinâmica FM de Tatufi Ltda.	360.000,00	FM	98,611	99,861
53830.000619/02	Rádio Oito de Maio Ltda.	184.800,00	FM	97,294	99,729
53830.000641/02	Rádio RMS Ltda.	69.999,00	FM	92,857	99,286
53830.000636/02	Rádio 1030 Ltda.	60.508,00	FM	91,737	99,174
53830.000635/02	Rádio 810 Ltda.	60.506,00	FM	91,736	99,174
53830.000638/02	Rádio 630 Ltda.	60.504,00	FM	91,736	99,174
53830.000637/02	Rádio LGT Ltda.	60.502,00	FM	91,736	99,174
53830.000640/02	Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.	52.000,00	FM	90,385	99,038
53830.000634/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	21.100,00	FM	76,303	97,630
53830.000622/02	Rádio Ambiente Difusão Sonora Ltda.	32.000,00	FM	84,375	74,138

**Concorrência nº. 139/2001-SSR/MC, Localidade de Angatuba/SP.**

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53830.000617/02	Super Difusora AM Ltda.	227.000,00	FM	97,372	99,737
53830.000625/02	Rádio Laranjal Paulista FM Ltda.	110.800,00	FM	94,616	99,462
53830.000641/02	Rádio RMS Ltda.	89.999,00	FM	93,372	99,337

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009111600132

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: PANO PARA LIMPEZA TIPO TRAPO E FILME TRANSLASER. Empresa vencedora: THAMYS PRODUTOS GRÁFICOS LTDA, LOTE 01, no valor de R\$ 3.000,00, Empresa vencedora: JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA FILHO ME, LOTE 02, no valor de R\$ 4.075,00. Processo nº 1857/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
GABRIEL GROSS D'AMICO  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. Empresa Via Flow Consultoria e Sistemas Ltda - Lote 1 - Atualização do software IBM Lotus Notes, no valor de R\$ 241.766,71. Processo nº 1622/2008.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RESISTOR DO MOTOR ALTERNADOR. Empresa vencedora DIEGO HERRERA GONZALEZ, LOTE 01, no valor de R\$ 5.900,00. Processo: 1788/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009  
JAIR BERNARDO CORRÊA  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RESISTOR DO MOTOR ALTERNADOR. Empresa vencedora DIEGO HERRERA GONZALEZ, LOTE 01, no valor de R\$ 5.900,00. Processo: 1788/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009  
JAIR BERNARDO CORRÊA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA BALANCEADORA HOFFMANN. Empresa vencedora: ELETROHOFFMANN REPARAÇÃO MANUT. MAQ. REP. LTDA-ME, no valor de R\$ 59.000,00. Processo nº 0931/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. Empresa Technology Sist. e Comp. Ltda - Lote 1 - software CAD/TQS, no valor de R\$ 13.200,00; Empresa Cellsystem Ltda - Lote 2 - software Frunarin Pico, no valor de R\$ 1.845,00 e Lote 3 - software Frunarin cotação de insumos, no valor de R\$ 500,00; Lotes 4 e 5 - Desertos. Processo nº 2139/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

**Ministério das Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: União e Sampaio & Martins Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 345, de 10 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2006. OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Alexânia, Estado de Goiás. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA E ASSINATURA: 13 de novembro de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Gabriela Nery Borges de Lima - Procuradora da Sampaio & Martins Ltda.

53830.000636/02	Rádio 1030 Ltda.	80.508,00	FM	92,591	99,259
53830.000639/02	Rádio Portal FM Ltda.	57.000,00	FM	89,535	98,954
53830.000632/02	Rede Sul Paulista de Comunicações e Radiodifusão Ltda.	44.700,00	FM	86,655	98,503
53830.000634/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	22.100,00	FM	73,009	97,301

**Concorrência nº. 139/2001-SSR/MC, Localidade de Araçuaia da Serra/SP.**

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53830.000629/02	Rádio Dinâmica FM de Tatufi Ltda.	720.000,00	FM	99,198	99,920
53830.000616/02	SPC - Sistema Paruense de Comunicações Ltda.	520.400,00	FM	98,890	99,889
53830.000617/02	Super Difusora AM Ltda.	322.000,00	FM	98,206	99,821
53830.000643/02	Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME	191.100,00	FM	96,977	99,698
53830.000641/02	Rádio RMS Ltda.	109.999,00	FM	94,748	99,475
53830.000636/02	Rádio 1030 Ltda.	80.508,00	FM	92,824	99,282
53830.000635/02	Rádio 810 Ltda.	80.506,00	FM	92,824	99,282
53830.000638/02	Rádio 630 Ltda.	80.504,00	FM	92,823	99,282
53830.000637/02	Rádio LGT Ltda.	80.502,00	FM	92,823	99,282
53830.000639/02	Rádio Portal FM Ltda.	57.000,00	FM	89,864	98,986
53830.000640/02	Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.	52.000,00	FM	88,889	98,889
53830.000634/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	21.100,00	FM	72,618	97,262
53830.000642/02	Rádio SCAN FM Ltda.	15.000,00	FM	61,483	96,148
53830.000633/02	ITVI - TV Interativa Ltda.	-	FM	-	Desclassificada

**Concorrência nº. 139/2001-SSR/MC, Localidade de Barra do Turvo/SP.**

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53830.000643/02	Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME	81.100,00	FM	93,835	99,383
53830.000636/02	Rádio 1030 Ltda.	80.508,00	FM	91,737	99,174
53830.000635/02	Rádio 810 Ltda.	80.506,00	FM	91,736	99,174

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53830.000638/02	Rádio 630 Ltda.	60.504,00	FM	91,736	99,174
53830.000367/02	Rádio LGT Ltda.	60.502,00	FM	91,736	99,174
53830.000639/02	Rádio Portal FM Ltda.	57.000,00	FM	91,228	99,123
53830.000640/02	Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.	52.000,00	FM	90,385	99,038
53830.000632/02	Rede Sul Paulista de Comunicações e Radiodifusão Ltda.	38.200,00	FM	86,911	98,528
53830.000634/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	21.100,00	FM	76,303	97,630

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão em vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Vila Nova do Sul/RS.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000658/02	SCP - Sistema de Comunicação Ltda.	44.340,00	FM	88,724	98,872

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de São José do Ouro/RS.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000657/02	Inhandava Promoções Ltda.	271.000,00	FM	98,155	99,815
53790.000664/02	Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda.	81.000,00	FM	93,827	99,383
53790.000661/02	Rádio Estreito do Uruguai Ltda.	72.200,00	FM	93,075	99,307

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Xangri-lá/RS.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000654/02	Plus Radiodifusão Ltda.	323.050,00	FM	98,452	99,845
53790.000656/02	Vit Music Comunicação e Eventos Ltda.	166.000,00	FM	96,988	99,699
53790.000664/02	Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda.	121.500,00	FM	95,885	99,588

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União nº 217, de 13/11/2009, Seção 3, pág. 165, referente ao resultado de Habilitação na concorrência nº 001/2009-CEL/MC, para a localidade de Traipu/AL, sendo que onde se lê: Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., NÃO HABILITADA, leia-se: Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., HABILITADA. Anexo Único. Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. MACÉDO  
Presidente da Comissão

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ERO4-Nº 007/2008-Anatel. Processo: 53524.00525/2008. Assinatura: 05/11/09. Contratada: Iniciativa Empreendimentos e Serviços Ltda. Vigência: 12 meses, contados a partir de 06/11/2009. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 6,7%. Valor anual: R\$305.193,51. Fundamento legal: art. 57, inc. II, e art. 62, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

**ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) final(is) recoberto(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) no final relacionamento(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Ficam, portanto, cliente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local. Edital nº: 070-0056/2009; ADERÇÃO DE PAULA RIBEIRO, CPF 213.275.991-04, Fiel nº 80300453909, Re-

ceita 1555, Processo nº 53542.000030/2002, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0057/2009; ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA METROPOLITANA FM DE BARRA DO BUGRES - MT, CNPJ 04.939.078/0001-27, Fiel nº 80300453108, Receita 1555, Processo nº 53545.000222/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0058/2009; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA COLINA, CNPJ 08.146.083/0001-10, Fiel nº 80300462603, Receita 1555, Processo nº 53545.00043/2000; Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0059/2009; EDSON WANDERLEY CARDOSO, CPF 789.550.259-04, Fiel nº 80300109660, Receita 1555, Processo nº 53545.001103/2000, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0060/2009; EGELIZEU JUSTINO DE CARVALHO, CPF 011.736.261-15, Fiel nº 50009999671, Receita 1555, Processo nº 53542.000643/2000, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0061/2009; ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ATUAL DE SAPEZAL, CNPJ 03.425.197/0001-07, Fiel nº 80300459050, Receita 1555, Processo nº 53545.000210/2002, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0062/2009; AUTO POSTO W-3 LTDA, CNPJ 37.611.613/0001-75, Fiel nº 50000585505, Receita 1550, Processo nº 53545.000303/2000, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0063/2009; MARIO DE MENDONÇA NETO, CPF 226.607.808-97, Fiel nº 50011730943, Receita 1550, Processo nº 53542.000101/2003, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0064/2009; ASS. COM. MARECHAL C. RONDON DIST. DO MUN. DE CAMPO NOVO PARECIS, CNPJ 01.702.172/0001-70, Fiel nº 80300469101, Receita 1555, Processo nº 53545.000122/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0065/2009; EDILSON PEREIRA MACEDO, CPF 645.647.972-04, Fiel nº 80300459726, Receita 1555, Processo nº 53545.000281/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0066/2009; MARCOS SENER, CPF 615.988.951-68, Fiel nº 80300458169, Receita 1555, Processo nº 53545.000232/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0067/2009; EMPRESA DE TRANSPORTE APARECIDA LTDA, CNPJ 00.999.437/0001-80, Fiel nº 50000621838, Receita 1550, Processo nº 53542.000412/2001, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0068/2009; RADIO CLUBE ITAUBA, CNPJ 01.662.579/0001-10, Fiel nº 80300485999, Receita 1555, Processo nº 53542.000561/2000, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0069/2009; CHIC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 00.080.609/0001-18, Fiel nº 11030305153, Receita 1550, Processo nº 53542.000043/1999, Ano do Débito 2006. Edital nº: 070-0070/2009; ISMAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA, CPF 337.122.551-87, Fiel nº 80300453795, Receita 1555, Processo nº 53542.000033/2002, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0071/2009; MUNDIAL TRANSPORTES DE ENTULHOS E CARGAS LTDA, CNPJ 00.819.445/0001-06, Fiel nº 50000800767, Receita 1550, Processo nº 53542.000071/2000, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0072/2009; JOÃO MARTINS SOARES FILHO, CPF 056.100.951-15, Fiel nº 13020263212, Receita 1550, Processo nº 53542.000011/2000, Ano do Débito 2003. Edital nº: 070-0073/2009; UNIVERSAL VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 33.221.714/0001-89, Fiel nº 13020256780, Receita 1550, Processo nº 53542.000002/2001, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0074/2009; RADIO TAXI REAL LTDA, CNPJ 00.974.086/0001-53, Fiel nº 50000621919, Receita 1550, Processo nº 53542.000161/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0075/2009; RADIO TAXI NOVA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão em vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Concorrência n.º 158/2001-SSR/MC, Localidade de Alegrete/RS.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000705/02	Digital Radiodifusão Ltda.	1.738.050,00	TV	97,641	98,821
53790.000701/02	Rede Mundial de Rádio e Televisão Ltda.	1.300.000,00	TV	96,846	98,423
53790.000704/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	777.770,00	TV	94,728	97,364
53790.000707/02	Televisão Novo Século Ltda.	657.000,00	TV	93,759	96,880
53790.000702/02	Sistema Nativa de Comunicações Canguçu Ltda.	620.000,00	TV	93,387	96,694
53790.000703/02	Vit Music Comunicação e Eventos Ltda.	262.000,00	TV	84,351	92,175

Concorrência n.º 158/2001-SSR/MC, Localidade de Santo Ângelo/RS.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000701/02	Rede Mundial de Rádio e Televisão Ltda.	2.200.000,00	TV	98,230	99,115
53790.000705/02	Digital Radiodifusão Ltda.	1.738.050,00	TV	97,759	98,880
53790.000707/02	Televisão Novo Século Ltda.	1.257.000,00	TV	96,902	98,451
53790.000702/02	Sistema Nativa de Comunicações Canguçu Ltda.	970.000,00	TV	95,985	97,992
53790.000704/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	777.770,00	TV	94,993	97,496
53790.000703/02	Vit Music Comunicação e Eventos Ltda.	262.000,00	TV	85,135	92,567

Brasília-DF, 13 de novembro de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

ALIANÇA, CNPJ 00.648.419/0001-54, Fiel nº 13020386721, Receita 1550, Processo nº 53542.000410/2001, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0076/2009; CLAUDECIR ZILIO, CPF 551.084.901-00, Fiel nº 80300815298, Receita 1555, Processo nº 53545.000022/2003, Ano do Débito 2006. Edital nº: 070-0077/2009; RADIO COMUNITÁRIA FM DE CONFRESA, CNPJ 06.146.056/0001-35, Fiel nº 80301763844, Receita 1555, Processo nº 53545.000213/2004, Ano do Débito 2008. Edital nº: 070-0078/2009; VILLAGEM EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 03.306.131/0001-90, Fiel nº 13020283248, Receita 1550, Processo nº 53542.000302/1999, Ano do Débito 2006. Edital nº: 070-0053/2009; JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, CPF 409.405.432-49, Fiel nº 80300462786, Receita 1555, Processo nº 53545.000421/2001, Ano do Débito 2004.

RUIMAR DIAS DOS SANTOS  
Gerente

**ESCRITÓRIO REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO AMPLO Nº 6/2009-ER-5**

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0004-65, torna público o resultado da licitação, Processo 53528.002516/2009 - Serviços de vigilância para o Escritório da Anatel no Estado do Rio Grande do Sul; Vencedora: JM Guimarães Empresa de Vigilância Ltda.; Valor total anual: R\$ 167.000,00. Homologação: Gerente do Escritório Regional, conforme Ato nº 6.501, de 11/11/2009.

JOÃO JACOB BETTONI  
Gerente

**ESCRITÓRIO REGIONAL EM PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato ER-6 nº 007/2007. Processo: 53532001224/2007. Contratante: ANATEL - PE ER-6. Contratada: Philips Business Communication Soluções Empresariais Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/11/2009 a 31/10/2010. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/10/2009.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, por meio do presente Edital, NOTIFICA, nos termos do parágrafo único do art. 65 c/c o inciso II do art. 77 do Regulamento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, CPF nº 247.932.644-68, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, de que foi instaurado, sob

Comunicações  
07  
Ribeiro  
750

[Início](#)   [Links](#)   [Fale Conosco](#)   [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

**Processos**

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

[Buscar Processos](#)

[Nova Pesquisa](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
[informacao.processual@stj.jus.br](mailto:informacao.processual@stj.jus.br)

Avalie este serviço: X

Informações processuais

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

[Votar](#)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900, Brasília - DF  
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410  
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20/11/2009

**Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte**  
**CGC/CPF Pesquisado: 04148898000109**

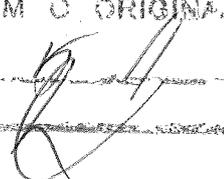


*Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04148898000109".*



Emitido pelo site [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br) em: terça-feira, 24 de novembro de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*20*  




## Consulta TRF3R

Não foram localizados processos que satisfaçam as condições de pesquisa abaixo:

CPF/CGC da Parte: 04148898000109

ATENÇÃO: Informações atualizadas até dia útil anterior a 24/11/2009

[Página : de 0]

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
**Consulta Processual**



**Tipo de Pesquisa:** Consulta de processos pelo CPF/CNPJ  
**Argumento Pesquisado:** 04148898000109

*Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04148898000109".*



Emitido pelo site [processual-df.trf1.gov.br](http://processual-df.trf1.gov.br) em 24/11/2009 às 09:53:43

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 15 11



Destaques do Governo



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: SP

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Angatuba ( Concorrência: 139/2001 )	23S292300	48W244600	285	104	0.100	C	

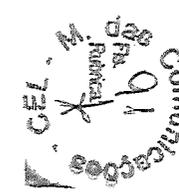
Usuário: - Data: 24/11/2009 Hora: 09:54:10

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5/11



Comunicações  
92  
CEL.

### CERTIDÃO

Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea “d” – certifico que não restaram no processo n.º **53830.000617/2002 – SUPER DIFUSORA AM LTDA.** - pendência de recursos sem apreciação por esta comissão.

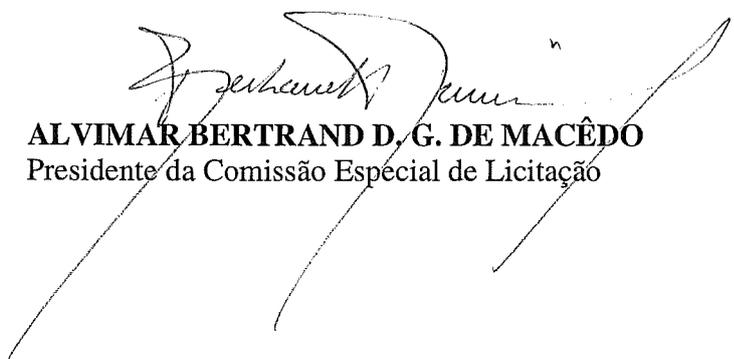
Brasília/DF, 24 de novembro de 2009.



**ANDRÉA LIMA DE MORAES**  
Estagiária

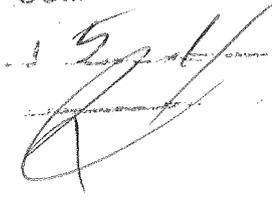
De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.

Em, *24* de *NOVEMBRO* de 2009.



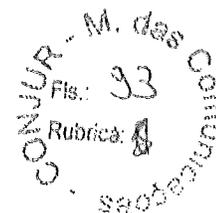
**ALVIMAR BERTRAND D.G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

90  




ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/N.º 44 - 2.17 / 2010.  
CONCORRÊNCIA n.º 139/2001  
PROCESSO PRINCIPAL: 53830.004809/01  
PROPONENTE ANULANDA:  
RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA.  
PROCESSO N.º: 53830.000629/02  
LOCALIDADE: ARAÇOIABA DA SERRA/SP  
PROPONENTES VENCEDORAS:  
SUPER DIFUSORA AM LTDA.  
PROCESSO N.º: 53830.000617/02  
LOCALIDADE: ANGATUBA/SP  
SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.-ME  
PROCESSO N.º: 53830.000643/02  
LOCALIDADE: BARRA DO TURVO/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 - 15/11

**EMENTA:** Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 139/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada nas localidades de Águas de São Pedro, Angatuba, Araçoiaba da Serra e Barra do Turvo, todas no Estado de São Paulo. Anulação da licitante **RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA.**, primeira classificada para a localidade de **Araçoiaba da Serra/SP**, observando o exercício do contraditório e da ampla defesa. Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto a licitante **SUPER DIFUSORA AM LTDA.**, declarada vencedora para a localidade de **Angatuba/SP**. Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto a licitante **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.-ME**, declarada vencedora para a localidade de **Barra do Turvo/SP**. Para a localidade de **Águas de São Pedro/SP**, observar a **REQUISIÇÃO N.º 15/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU** para posterior homologação da licitante **TVI-TV INTERATIVA LTDA.**

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 139/2001-SSR/MC, para as localidades Águas de São Pedro, Angatuba, Araçoiaba da Serra e Barra do Turvo, no Estado de São Paulo.
2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.
3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressaltamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

*"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

*superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

*§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

*§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

*§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

*§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação”.*

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

*“Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito”. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA. foi inicialmente declarada vencedora para a localidade de Araçoiaba da Serra/SP.

7. Olhos postos nos autos, verificou-se que a referida licitante não apresentou a declaração conforme o Anexo II, firmada pelos dirigentes, não atendendo assim, ao disposto no subitem 5.2.2 do Edital, (fl. 30 do processo principal).

8. Portanto, esta Consultoria Jurídica opina pela anulação do ato da Comissão Especial de Licitação que habilitou a licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA. para a localidade de Araçoiaba da Serra, no Estado de São Paulo, em decorrência de vício na fase de habilitação em relação à inobservância do subitem citado no instrumento convocatório (Edital), observando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

9. A segunda classificada para a localidade de Araçoiaba da Serra/SP, foi a licitante SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. Ela apresentou documentos em consonância com as exigências do Edital, de modo que a homologação demonstra-se viável, acaso ocorra a anulação da 1ª colocada.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



10. Noutro giro, para a localidade de Águas de São Pedro/SP, deve-se observar a REQUISIÇÃO N.º 15/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU, para posterior homologação da licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA.

11. Por fim, analisando a Concorrência nº 139/2001-SSR/MC para as localidades de Angatuba e Barra do Turvo, no Estado de São Paulo, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu ao rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange às habilitações das licitantes SUPER DIFUSORA AM LTDA., vencedora para a localidade de Angatuba/SP e SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.-ME, vencedora para a localidade de Barra do Turvo/SP.

12. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a. **anulação** da licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA. inicialmente declarada vencedora para a localidade de Araçoiaba da Serra/SP, observando o exercício do contraditório e da ampla defesa,

b. **homologação** do certame e à **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada a empresa SUPER DIFUSORA AM LTDA., declarada vencedora para a localidade de Angatuba/SP,

c. **homologação** do certame e à **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada a empresa SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.- ME, declarada vencedora para a localidade de Barra do Turvo/SP,

d. Para a localidade de Águas de São Pedro/SP, deve-se observar a REQUISIÇÃO N.º 15/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU, para posterior homologação da licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA.

e. à consideração do Sr. Ministro. E, após pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

Brasília, 13 de janeiro de 2009.

*Ana Cristina de O. Januário*  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA JANUÁRIO  
Estagiária de Direito

*Kiyomi Maezoe*  
KIYOMI MAEZOE  
Assistente - CONJUR/MC

Em 04 / 02 / 2010.

*Marcelo Bechara de S. Hobaika*  
MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA  
Consultor Jurídico

*10*  
*[Assinatura]*

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Nesta data anexeí aos autos do processo de  
nº 53830.000617/02 a documentação  
que assim numereti: 75 folhas,  
Data: 09 / 02 / 10  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: Jur



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

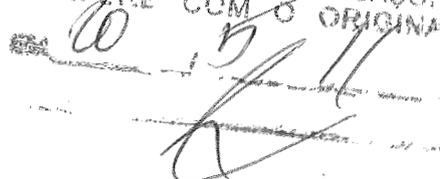
Em 8 de fevereiro de 2010.

Acolho a **NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/N.º 44-2.17/2010**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

  
**HELIO COSTA**  
 Ministro das Comunicações

**ANEXO ÚNICO**

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROponentes VENCEDORAS	Nº DO PROCESSO
139/2001	SP	ANGATUBA	FM	SUPER DIFUSORA AM LTDA.	53830.000617/02
139/2001	SP	BARRA DO TURVO	FM	SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.- ME	53830.000643/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  




**PORTARIA Nº 43, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000162/2000, Concorrência nº 095/2000-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio e TV Malra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

**PORTARIA Nº 44, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000196/2000, Concorrência nº 083/2001-SSR/MC, resolve:

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 16-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

**ANEXO ÚNICO**

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente Vencedora	Nº DO PROCESSO
002/2002	PB	MARIZÓPOLIS	FM	EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CORREIO LTDA.	53103.00015902

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 0729 - 2.17/2009 e a NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 69 - 2.17/2010 invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do ato que habilitou a proponente RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA., a partir da fase de habilitação, na Concorrência nº 08/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Como a licitação restou frustrada, determino a restituição do Canal licitado ao Plano Básico.

**ANEXO ÚNICO**

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente Anulada	Nº DO PROCESSO
08/2001	AM	BENJAMIN CONSTANT	OM	RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA.	53630.000213/01

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/RQS/Nº 47-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

**ANEXO ÚNICO**

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente Vencedora	Nº DO PROCESSO
113/2001	PA	JURUTI	FM	EMPRESA DE RADIOFUSÃO ESTRELA DA LVA LTDA.	53720.000222/2002

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/RQS/Nº 30-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão do meu decidir e determino a ANULAÇÃO DEFINITIVA do ato de habilitação da PARAIBA TV/FM LTDA na Concorrência nº 120/2001-SSR/MC para as localidades constantes do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

**ANEXO ÚNICO**

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROponente Vencedora	Nº DO PROCESSO
120/2001	PA	AFUÁ e ANAJÁS	FM	PARAIBA TV/FM LTDA.	53720.000347/2002

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 09-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

**ANEXO ÚNICO**

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente Vencedora	PROCESSO Nº
125/2001	SP	COROADOS	FM	RÁDIO TROPICAL FM LTDA.	53830.000143/02

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/BAL/Nº 0827-2.17/2006, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010020900046

Outorgar permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Manoel Vitorino, Estado da Bahia. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

**DESPACHOS DO MINISTRO**  
 Em 5 de fevereiro de 2010

Processo no 29000.005305/1988. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/JSN/Nº 1997 - 1.15 / 2009, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto no 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão. Publique-se.

Processos nº 53000.035329/2005. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/AAA/Nº 0051 - 1.15 / 2010, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto no 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão. Publique-se.

Processo n.º 53000.036009/2005. Acolho o PARECER/MC/CONJUR/ISN/Nº 0851 - 1.15 / 2008, homologando a alteração contratual de aumento de capital, registrada da Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 109.078/05-6, em 31 de dezembro de 2002 e aprovando a alteração do quadro diretivo da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto nº 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão. Publique-se.

Processos nº 53740.000068/2001 e 53000.026907/2008. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/AAA/Nº 2330 - 1.15 / 2009, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto nº 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão. Publique-se.

HELIO COSTA

**DESPACHOS DO MINISTRO**  
 Em 8 de fevereiro de 2010

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 22 - 2.17/2010 e, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, tomo sem efeito o despacho ministerial publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 22/12/2009, página 95, somente em relação a localidade de Nova Esperança do Piriá/PA.

**ANEXO ÚNICO**

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROponentes Vencedoras	Nº DO PROCESSO
131/2001	SP	MONTE AFRÁZIS-VEI	FM	DEO VOLLENTE LTDA	53830.000334/02
131/2001	SP	MONTE AZUL PAULISTA	FM	S.P. COMUNICAÇÕES & PUBLICIDADE LTDA.	53830.000337/02

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 44-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

**ANEXO ÚNICO**

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROponentes Vencedoras	Nº DO PROCESSO
139/2001	SP	ANGATUBA	FM	SUPER DIFUSORA AM LTDA.	53830.000617/02
139/2001	SP	BARRA DO TURVO	FM	SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.-ME	53830.000643/02

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 29-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

**ANEXO ÚNICO**

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROponente Vencedora	Nº DO PROCESSO
163/2001	RN	JANUÁRIO CICCO (BOA SAÚDE) e JARDIM DE PIRANHAS	FM	ESTAÇÃO JJ & A LTDA.	53650.000402/02

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 59-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão do meu decidir e determino a ANULAÇÃO DEFINITIVA do ato que habilitou a licitante RÁDIO FM SERROTE LTDA., a partir da fase de habilitação da Concorrência nº 019/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

**ANEXO ÚNICO**

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente Anulada	Nº DO PROCESSO
019/2001	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	OM	RÁDIO FM SERROTE LTDA.	53650.000551/01

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 09 - 2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e tomo sem efeito o Despacho Ministerial publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 56 de 23 de janeiro de 2008 que homologou e adjudicou o certame à licitante BEIJA FLOR RADIOFUSÃO LTDA.

**ANEXO ÚNICO**

CONC. Nº	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROponente	Nº DO PROCESSO
58/2001	PA	BALÃO, PORTEL e TOMÉ-ACU	OM	BEIJA FLOR RADIOFUSÃO LTDA.	53720.000484/01

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/TFN/Nº 0039-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
065/2001	SC	JACINTO MACHADO	OM	RÁDIO ITAÚNA LTDA	53740.000328/2001

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/TFC/Nº 2001 - 2.17/2007 e a NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 52 - 2.17/2010 invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, na Concorrência nº 70/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROFONENTE ANULADA	Nº DO PROCESSO
702001	RS	FINHAL	OM	RÁDIO SOCIEDADE FINHAL LTDA.	53790.000881/01

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 1459-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇOS	PROFONENTES VENCEDORAS	Nº DO PROCESSO
075/2001	AM	GUAJARÁ e IPIXUNA.	FM	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA.	53630.000042/2002
075/2001	AM	FORTE BOA.	FM	RÁDIO CABLOCA LTDA.	53630.000048/2002

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/TFC/Nº 1437-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do ato de habilitação da licitante NORTAO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA na Concorrência nº 076/2001-SSR/MC para as localidades constantes do Anexo Único, já tendo sido assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROFONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
076/2001	AM	MAARÁ, NOVA OLINDA DO NORTE, NOVO ARIPIUANA, PAUINI, SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FM	NORTAO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	53630.000057/2002

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/TFC/Nº 0922 - 2.17/2007 e a NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 1461 - 2.17/2009 invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, na Concorrência nº 88/2001-SSR/MC para as localidades constantes do Anexo Único, já tendo sido assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROFONENTES ANULADAS	Nº DO PROCESSO
88/2001	PI	TERESINA	FM	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	53650.000356/02
88/2001	CE	PACAJUS	FM	STAR FM LTDA.	53650.000347/02
88/2001	CE	NOVO ORIENTE, PEREIRO e SENADOR POMERU	FM	RÁDIO E TV SCHAFFO LTDA.	53650.000355/02
88/2001	CE	PARAMBU	FM	REDE ELO DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53650.000346/02

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 1461 - 2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROFONENTES VENCEDORAS	PROCESSO Nº
088/2001	CE	PEREIRO	FM	SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53650.000343/02
088/2001	PI	TERESINA	FM	RÁDIO PORTAL DE CAXIAS LTDA.	53650.000351/02

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 54-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão do meu decidir e determino a ANULAÇÃO DEFINITIVA do procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação da Concorrência nº 089/2000-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROFONENTE ANULADA	Nº DO PROCESSO
089/2000	PR	FLORESTÓPOLIS	FM	RÁDIO JORNAL FM DE ROLÂNDIA LTDA.	53740.000712/00

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 1440-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇOS	PROFONENTES VENCEDORAS	Nº DO PROCESSO
097/2000	RS	ITPE	FM	SISTEMA EXCELSIOR DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53790.000329/00
097/2000	RS	ERVAL SECO	FM	BECKER, CASTRO & CIA LTDA.	53790.000327/00
097/2000	RS	ENTRE IJUIS	FM	LUKASHIK & KAMPHORST LTDA.	53790.000332/00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010020900047

Despacho de Retificação. No despacho ministerial publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 22/12/2009, página 95, onde de 1ª "MAUANA", leia-se "MUANA".

HÉLIO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

CONSULTA PÚBLICA Nº 5, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Proposta de Alteração no Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes do Serviço Móvel Pessoal (SMP), aprovado pela Resolução nº 438, de 10 de julho de 2006.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e do art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou em sua Reunião nº 550, realizada em 2 de fevereiro de 2010, submeter a comentários e sugestões do público em geral, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e do art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, Proposta de Alteração no Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes do Serviço Móvel Pessoal (SMP), nos termos do Anexo à presente Consulta Pública.

A proposta consiste em aprimoramento da regulamentação, com vista a tratar mais apropriadamente a identificação de Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PM) na Oferta de Interconexão de Rede Móvel, objeto de disposição transitória contida no art. 24 do regulamento aprovado pela Resolução nº 438, de 10 de julho de 2006.

O texto completo da proposta em epígrafe estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço abaixo e na página da Anatel na Internet, no endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas exclusivamente conforme indicado a seguir e, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço na Internet <http://www.anatel.gov.br>, relativo à esta Consulta Pública, até às 24h do dia 25 de março de 2010, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

São também consideradas as manifestações que forem encaminhadas por carta, fax ou correio eletrônico, recebidas até as 18h do dia 23 de março de 2010, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS  
CONSULTA PÚBLICA Nº 5, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

Proposta de Alteração no Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes do Serviço Móvel Pessoal (SMP).

Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca  
70070-940 Brasília - DF  
Fax.: (061) 2312-2002

Correio Eletrônico: [biblioteca@anatel.gov.br](mailto:biblioteca@anatel.gov.br)

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão posteriormente à disposição do público na Biblioteca da Anatel.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 3.026, DE 4 DE JUNHO DE 2009

Processo nº 53516.005536/2008 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Móvel Aeronáutico (Estações de Aeronave), de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

Nome	Fistel	CNPJ/CPF
001.ARLINDO SIMONI	50401641651	043.673.329-34
002.EVERALDO APOLINARIO	50012060143	408.490.152-00
003.JOSÉ ANTONIO GARDUQUI GOMEZ	50012489069	024.934.469-88
004.PAULINO TAKAO SAKAI E OUTROS	50010918027	742.542.519-04

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.081, DE 8 DE JUNHO DE 2009

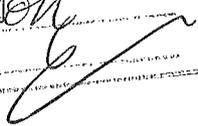
Processo nº 53528.006717/2008 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

Nome	Fistel	CNPJ/CPF
001.LADAO LUIZ SILVEIRA DA LUZ	80102716242	174.096.200-30
002.ADILSON TIBIRICIA GONCALVES MARTINS	80104733675	487.833.210-15
003.AILTON FERREIRA DE CAMPOS	80104749245	522.572.590-87
004.ALAN PETERSON DE MELLO	80104938641	642.290.170-49
005.ALEXANDRE FERREIRA JANKOSKI	80101421318	923.528.930-87
006.ANDRE DA COSTA MAGNI	80105759252	974.518.940-53
007.ATHOS OLIVEIRA	80104621109	011.891.566-52
008.CARLOS ALBERTO KEPDES	8010554724	532.173.060-15
009.CARLOS CESAR BARBOSA CORVELLO	80103124101	691.729.270-20
010.CARLOS ROBERTO ACOSTA GARCIA	80101381697	384.393.100-20
011.CESAR MARCIANO STREET	80102454619	801.331.290-04
012.CLEITON FERNANDES BORGES	80105080209	002.109.690-03
013.CLODOALDO SILVA BORGES	8010262609	698.834.320-20
014.CRISTIANO SILVA DO AMARANTE	80104539607	678.761.880-87
015.DARCI OSORIO FOMOSO MONTANHO	80102928770	493.238.060-72
016.DIONATAS BARCELLOS DOS SANTOS	80106410814	010.286.600-90
017.DIRLEI ANDRADE DA SILVEIRA	80101454597	892.594.670-04

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

20/05/11

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 63880-000617/2002 a documentação a seguir contida em \_\_\_\_\_ folhas, que assim numerai: 98 06 / 98

Data: 23 05 11  
Nome: Comen  
Assinatura: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



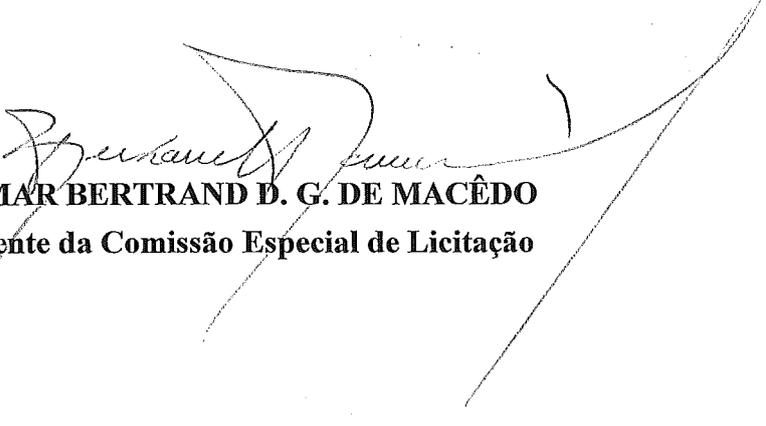
**CERTIDÃO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo n.º 53830.000643/2002 20 19 2011

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, em face da publicação de fls. 100, certifica que até a presente data não chegou à sua Secretaria qualquer manifestação da concorrente interessada.

Brasília (DF), 20 105 2011.

  
**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Ministério das Comunicações  
Fls. 103  
Rubrica H  
SCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS**  
**COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF  
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

**NOTA TÉCNICA Nº 58/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE**

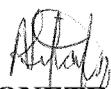
**Referência Processo nº :** 53830.000617/2002 (copia 1)  
**Assunto :** Encaminhamento de processo e minutas de atos de outorga – Conc.  
139/2001-SSR/MC – Serviço: FM  
**Interessada :** Super Difusora AM Ltda

Trata-se de processo licitatório, visando a outorga de permissão para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, para a entidade citada acima, vencedora da Concorrência 139/2001-SSR/MC, para a localidade de Angatuba, Estado de São Paulo, conforme despacho de homologação de 08 de fevereiro de 2010, publicado no DOU de 09 subsequente.

Tendo em vista a preparação das minutas dos atos da referida outorga, opina-se pelo seu encaminhamento, juntamente com a cópia do processo, ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica, para despacho com o Senhor Ministro das Comunicações.

Brasília, 26 de maio de 2011.

Conferido.

  
**ALICIONETE DA S. LUZ**  
Agente Administrativo

  
**ANA PATRICIA S. ALESCIO CAMPOS**  
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

De acordo. A apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 2 16 2011

  
**VANEA RABELO**  
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

Ministério das Comunicações  
Fis. 204  
Rubrica. 4  
SCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS**  
**COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF  
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

**NOTA TÉCNICA Nº 58/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE**

**Referência Processo nº :** 53830.000617/2002 (copia 1)  
**Assunto :** Encaminhamento de processo e minutas de atos de outorga – Conc. 139/2001-SSR/MC – Serviço: FM  
**Interessada :** **Super Difusora AM Ltda**

Trata-se de processo licitatório, visando a outorga de permissão para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, para a entidade citada acima, vencedora da Concorrência 139/2001-SSR/MC, para a localidade de Angatuba, Estado de São Paulo, conforme despacho de homologação de 08 de fevereiro de 2010, publicado no DOU de 09 subsequente.

Tendo em vista a preparação das minutas dos atos da referida outorga, opina-se pelo seu encaminhamento, juntamente com a cópia do processo, ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica, para despacho com o Senhor Ministro das Comunicações.

Brasília, 26 de maio de 2011.

Conferido.

  
**ALICIONETE DA S. LUZ**  
Agente Administrativo

  
**ANA PATRÍCIA S. ALEÍSCIO CAMPOS**  
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canelas

De acordo. A apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 21/6/2011

  
**VANÊA RABELO**  
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53830000 617/02 a documentação  
a seguir descrita: 14 folhas,  
que assim numeram: 105, 118  
Data: 22, 06, 2011  
Nome: Vanis  
Assinatura: A

[Início](#)   [Links](#)   [Fale Conosco](#)   [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

<b>Acompanhamento processual</b>
<b>Sistema Push</b>
<b>Cadastramento para obtenção de cópias dos autos</b>
<b>Solicitação de Preferência de Julgamento e Sustentação Oral</b>
<b>Guia do Advogado</b>
<b>Certidão de Andamento</b>
<b>Calendário de Sessões e Pautas de Julgamentos</b>
<b>Boletim Estatístico</b>

### Processos

#### Pesquisar por:

(Preencha **qualquer um** dos campos abaixo para realizar a pesquisa. Se preferir, preencha mais de um campo.)

<b>Número do Processo no STJ:</b>	<input type="text"/>	Ex.: REsp 123456, HC 54321, AG 435459
<b>Número de REGISTRO no STJ:</b>	<input type="text"/>	Ex.: 2007/0249585-9
<b>Número Único de Processo (NUP):</b>	<input type="text"/>	Ex.: XXXXXXX-XX-XXXX.X.XX.XXXX
<b>Número do Processo na ORIGEM:</b>	<input type="text"/>	Não digitar barra ("/"), ponto (".") ou traço ("-"). Ex.: 200702495859
<b>OAB do Advogado:</b>	<input type="text"/>	Ex.: DF1234, SP123456
<b>Nome da PARTE:</b>	<input type="text" value="SUPER DIFUSORA AM LTDA"/>	
<b>Nome do ADVOGADO:</b>	<input type="text"/>	

Exibir somente processos eletrônicos.

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
 (61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
[informacao.processual@stj.jus.br](mailto:informacao.processual@stj.jus.br)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF  
 Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410  
 © 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.



[Início](#)   [Links](#)   [Fale Conosco](#)   [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

### Processos

**Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!**

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
[informacao.processual@stj.jus.br](mailto:informacao.processual@stj.jus.br)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900, Brasília - DF  
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410  
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

**Consulta Processual pelo Nome da Parte**

**Nome Pesquisado: SUPER DIFUSORA AM LTDA**



***Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "SUPER DIFUSORA AM LTDA".***

Emitido pelo site [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) em 21/06/2011 às 18:21:22

**Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte**

**Argumento informado: 04.148.898/0001-09**

Comunicação  
Fls. 104  
Publ. CEL  
2

***Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04.148.898/0001-09".***

Emitido pelo site [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) em 21/06/2011 às 18:21:48

**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
**Consulta Processual**



**Tipo de Pesquisa:** Consulta de processos pelo nome da parte  
**Argumento Pesquisado::** SUPER DIFUSORA AM LTDA

*Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "SUPER DIFUSORA AM LTDA".*



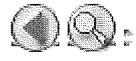
Emitido pelo site [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) em 21/06/2011 às 18:22:16

**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
**Consulta Processual**



**Tipo de Pesquisa.:** Consulta de processos pelo CPF/CNPJ  
**Argumento Pesquisado:** 04.148.898/0001-09

*Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04.148.898/0001-09".*



Emitido pelo site [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) em 21/06/2011 às 18:22:45



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO  
CERTIDÃO Nº 2011.0000042697

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **SUPER DIFUSORA AM LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **04.148.898/0001-09**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2011, às 18:24.

## Observações:

- a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **53c3eb16 d0438e43 d6fa408d 1014512b 19c83861**;
- f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site <http://www.trf3.jus.br> ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária  
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 2011.0000859448**

**CERTIFICO** , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SUPER DIFUSORA AM LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ de número 04.148.898/0001-09,**

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBh4IRHZAC1O4JBB7U 4M7CA2739GAWR6P
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de junho de 2011 às 18h27min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

Comunicações  
Fls. 112  
Publica:  
AD

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos



Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Técnicos >>> **Plano Básico**

menu ajuda

Tela Inicial

Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

Angatuba/SP

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
<u>285</u>	C	( Concorrência: 139/2001 )		0	

Usuário: -      Data: 21/06/2011      Hora: 18:12:09

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1]    [Ir] [Reg]



Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO >>> Consultas Gerais >>> Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Perfil das Empresas - SUPER DIFUSORA AM LTDA

CNPJ: 04148898000109  
 Presidente:  
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA - CENTRO  
 E-mail:  
 Capital Social: 120.000,00  
 Reserva de Capital:  
 Total: 120.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
144.918.138-41	TELMA GAMBARO ABRAO	60.000	60.000,00
251.288.238-14	CRISTINE ABRAO	60.000	60.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
251.288.238-14	CRISTINE ABRAO	GERENTE	

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar

Imprimir

Exportar Excel

Ministério das Comunicações

Destques do Governo



Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » » Consultas » » Geral | menu ajuda

Tela Inicial

Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
<u>204</u>	SUPER DIFUSORA AM LTDA	SP	Ribeirão Grande	FM	1		
<u>970 kHz</u>	SUPER DIFUSORA AM LTDA	SP	Itapetininga	OM	3	M	

Usuário: -      Data: 21/06/2011      Hora: 18:12:56

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1]    [Ir] [Reg]



**BOA NOITE**  
**MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA**  
 Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Resultado

**Consulta Participação do Sócio - TELMA GAMBARO ABRAO**

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	SP	Capão Bonito	ABR COMUNICACOES DE RADIO E TV LTDA
205	SP	Itapetininga	SUPER DIFUSORA AM LTDA
230	SP	Ribeirão Grande	SUPER DIFUSORA AM LTDA

Registro 1 até 3 de 3 registros Página: [1] [Ir] [Reg]

[Voltar](#)

Comunicações  
Fis. 117  
Publ. 117  
117



BOA NOITE  
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

**Consulta Participação do Sócio - CRISTINE ABRAO**

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	SP	Capão Bonito	ABR COMUNICACOES DE RADIO E TV LTDA
205	SP	Itapetininga	SUPER DIFUSORA AM LTDA
230	SP	Ribeirão Grande	SUPER DIFUSORA AM LTDA

[Voltar](#)



Comunicações  
118  
RET

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** SUPER DIFUSORA AM LTDA  
**CNPJ:** 04.148.898/0001-09

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:13:49 do dia 21/06/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/07/2011.

Certidão expedida gratuitamente.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO Nº 107 /2011/CPLR/DEOC/SCE-MC

Ao Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações

Referência: Processo nº 53830.000617/2002 (Cópia nº 01)

Interessada: Super Difusora AM Ltda.

01. A cópia nº 01 dos autos do processo em referência, que trata da Concorrência 139/2001-SSR/MC, na qual a empresa SUPER DIFUSORA AM LTDA. sagrou-se vencedora para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Angatuba, Estado de São Paulo, retornou da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para nova instrução do processo e posterior remessa à Consultoria Jurídica, tendo em vista a mudança do Titular desta Pasta Ministerial.

02. Considerando o lapso temporal ocorrido desde a publicação no Diário Oficial da União da homologação da adjudicação proposta e a presente data, esta Comissão procedeu, novamente, a instrução do processo, consoante Ordem de Serviço Conjunta SCE/CONJUR Nº 1, de 3 de novembro de 2004.

03. Extratos atualizados de pesquisas, em nome da entidade em comento, realizadas nos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Federal da Primeira Região e das Sessões Judiciárias do DF e da região afeta à localidade licitada, conforme Ordem de Serviço mencionada, foram acostados à cópia dos autos às fls. 105/112.

04. As pesquisas realizadas no SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão e do SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL, extratos às fls. 113/118, informam que a entidade em comento, bem como os participantes de seu quadro societário, não extrapolaram os limites previstos no Decreto-Lei nº 236/67 e que não há débito de receitas administradas pela ANATEL.

04. Como, até o presente, não foi detectado fato novo que obste o prosseguimento do feito e tendo em vista a publicação da decisão que homologou e adjudicou o objeto licitado à

mml/CPLR

empresa susodita (fl. 96), encaminhamos cópia dos autos, com os atos que seguem em envelope a parte, à Consultoria Jurídica para manifestação e posterior remessa da mesma para despacho do Secretário da SCE com o Sr. Ministro das Comunicações.

Brasília, 20 de junho de 2011.



**DENISE MENEZES DE OLIVEIRA**

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



COTA nº 0384/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU  
Processo nº 53830.000617/2002  
Interessado: SUPER DIFUSORA AM LTDA.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 04 de julho de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico

## EM BRANCO

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53830.000617/02 a documentação a seguir constituída de 03 folhas, que assim numerei: 1271 723  
Data: 04 1 08 2011  
Nome: Moisés  
Assinatura: Moisés M.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 04/08/11
Página: 74 Seção: 1
ANOTADO POR: <i>por</i>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 276 , DE 13 DE JULHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000617/2002, Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SUPER DIFUSORA AM LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Angatuba, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA



## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 272, DE 13 DE JULHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53790.000332/2000, Concorrência nº 097/2000-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Lukashik & Kamphorst Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

## PORTARIA Nº 273, DE 13 DE JULHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53103.000159/2002, Concorrência nº 002/2002-SSR/MC, resolve:

PAULO BERNARDO SILVA

## PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização às entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
311	53650.001580/99	Associação Comunitária Rádio Flor do Campo	Novo Oriente/CE
312	53000.022915/10	Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro	Jerônimo Monteiro/ES
313	53000.085171/06	Associação Comunitária e Social de Corinto - ASSCOR	Corinto/MG
314	53710.000465/02	Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém - ADNOBE	Nova Belém/MG
315	53000.029489/09	Associação dos Defensores do Rio Ipojuca	Caruaru/PE
316	53000.037514/08	Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas	Jurema/PI
317	53000.013422/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí	Passagem Franca do Piauí/PI
318	53000.022717/08	Associação Comunitária Liberdade	Panamirim/RN
319	53000.048644/06	Associação Comunitária Coqueirense	Coqueiros do Sul/RS
320	53000.000188/07	Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM	Estação/RS
321	53000.038751/07	Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto - Lagarto FM	Lagarto/SE
322	53000.013731/10	Associação dos Moradores Monte Alegre III	Araraquara/SP
323	53000.053978/09	Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba	Sorocaba/SP
325	53830.000762/01	Associação Mãos Unidas	Auriflama/SP
326	53000.030313/09	Associação Oficina de Rádio Capanemense	Capanema/PA

PAULO BERNARDO SILVA

## PORTARIA Nº 309, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR

## ATO Nº 5.157, DE 22 DE JULHO DE 2011

Processo nº 53500.012508/2005. Acolhe a solicitação de cancelamento do pedido de abertura prévia subscrito pela empresa Sercomtel S.A. Telecomunicações, CNPJ/MF nº 01.371.416/0001-89, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional intra-regional, no setor 20 da Região II do Plano Geral de Outorgas - PGO e autorizada do STFC no restante do Estado do Paraná, e determina a extinção do processo, sem julgamento de mérito, procedendo ao seu consequente arquivamento.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

## ATO Nº 5.158, DE 22 DE JULHO DE 2011

Processo nº 53500.006815/2011. Expede autorização à ARYANE MARA TUZINO KRUSZYNSKI PROVEDOR DE INTERNET - ME, CNPJ/MF nº 09.131.476/0001-36, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

## ATO Nº 5.256, DE 26 DE JULHO DE 2011

Processo nº 53500.007719/2011. Expede autorização à CARVALHO E SILVA LTDA., CNPJ/MF nº 11.583.011/0001-68, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado,

pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.008200/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

## PORTARIA Nº 276, DE 13 DE JULHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53830.000617/2002, Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Super Difusora AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Angatuba, Estado de São Paulo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.060806/2009, Concorrência nº 040/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Adonai de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

## DESPACHOS DO MINISTRO

Em 1º de agosto de 2011

Considerando o disposto no PARECER Nº 0328/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, adoto seus fundamentos como razões desta decisão, para julgar os recursos interpostos na fase de habilitação da Concorrência 013/2009-CEL/MC, conforme indicado no Anexo I, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO I  
RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS

Processo	Recorrente	Recorrida	Decisão
53000.058515/2009	Rede 21 Comunicações Ltda.	Sanvi Radiodifusão Transmissão e Comunicação Ltda.	Recurso conhecido e não provido
53000.058511/2009	Rede 21 Comunicações Ltda.	Televisão Ouro Verde Ltda.	Recurso conhecido e não provido
53000.058512/2009	Rede 21 Comunicações Ltda.	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	Recurso conhecido e não provido

Considerando o disposto no PARECER Nº 0372/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, adoto seus fundamentos como razões desta decisão, para julgar os recursos interpostos na fase de habilitação da concorrência 026/2009-CEL/MC, conforme indicado no Anexo I, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I  
RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS

Processo	Recorrente	Recorrida	Decisão
53000.004704/2010	Márcio Freitas Audio e Vídeo Ltda.	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	Recurso Conhecido e não Provido
53000.004706/2010	Márcio Freitas Audio e Vídeo Ltda.	Alô FM Sociedade Ltda.	Recurso conhecido e não Provido

nado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

## ATO Nº 5.257, DE 26 DE JULHO DE 2011

Processo nº 53500.006878/2011. Expede autorização à TECHNICAL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 09.570.117/0001-85, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 132 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF



NOTA TÉCNICA Nº *140*/2011/CPLR/DEOC/SCE

**Referência Processo nº :** 53830.000617/2002 (cópia 1)  
**Assunto :** Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais – Serviço: FM – Concorrência nº 139/2001-SSR/MC – Localidade: Angatuba/SP  
**Interessada :** Super Difusora AM Ltda

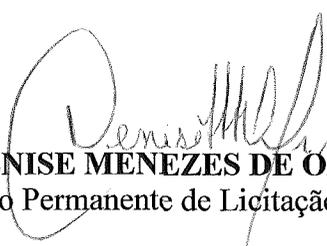
Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 276, de 13 de julho de 2011, no Diário Oficial da União de 4 de agosto do corrente ano, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, opino pelo encaminhamento do presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

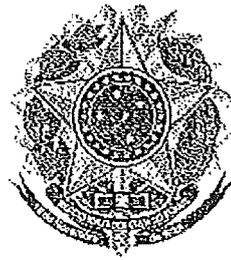
Brasília, *04* de agosto de 2011.

  
**ALICIONETE DA SILVA LUZ**  
Agente Administrativo

De acordo. Prossiga-se conforme proposto.

Em *04/08/2011*

  
**DENISE MENEZES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 139/2001 - SSR/MC**

**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

**PERMISSÃO DE FM**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a flourish.

---

**Brasília-DF, Dezembro de 2001**

## ÍNDICE

1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
9. ABERTURA E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
14. PENALIDADES
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. ANEXOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 139/2001 – SSR/MC  
EDITAL

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado por seu Titular, torna público que estará recebendo dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades indicadas no ANEXO I, na data de 07/04/02, às 09:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações, no Estado de São Paulo, situada à Rua Vergueiro, 3073 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04101-300.

A licitação, na modalidade Concorrência, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, pelo Decreto-lei nº 236, de 20/05/63, pela Lei nº 5.785, de 23/06/72, pelo Decreto nº 52.026, de 20/05/63, pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63 e suas alterações, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicas do serviço.

## 1. OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a outorga de Permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em cada uma das localidades indicadas no ANEXO I, pelo prazo de 10 (dez) anos.

## 2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer consultas sobre o conteúdo do Edital e de seus Anexos, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente ou através de objeto registrado, via postal, na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, situado conforme a seguir indicado, até 20 (vinte) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

Externamente:

Ao  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Licitação de Radiodifusão - SSR/MC  
Rua Vergueiro, 3073  
Vila Mariana  
São Paulo/SP  
CEP 04101-300.



Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento; com a indicação clara dos itens dos documentos questionados;
- c) fundamentação do pedido;
- d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas até cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, fazendo publicar no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado, o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral nas salas de vistas das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os nas Secretarias das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a formulação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, a autoridade signatária do Edital fará publicar no Diário Oficial da União, aviso de alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, com prazo não inferior àquele inicialmente estabelecido para esse fim.

2.4 O Ministro das Comunicações se reserva o direito de revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão. Deverá anulá-la diante de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4.1 O recurso contra o ato de revogação ou anulação da licitação observará o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2.4.2 Não caberá qualquer indenização às proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada não houver expediente normal na referida Delegacia do Ministério das Comunicações, considerar-se-á o evento transferido para o primeiro dia útil seguinte, salvo manifestações em contrário da autoridade competente previamente divulgada.

2.6 A proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, que participar de licitação em várias localidades e sendo a vencedora, terá a quantidade de outorgas computadas a

partir da assinatura, pelo Ministro das Comunicações, dos atos de outorga referentes às primeiras localidades, até atingir o limite de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei nº 236/67 e, será desclassificada nas demais localidades.

### 3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas.

3.2 O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a proponente que, mesmo indicando falhas ou irregularidades que o viciaram, não o fizer no prazo estabelecido no subitem 3.1, hipótese em que a correspondente comunicação não terá efeito de recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a preparação da Documentação de Habilitação e das Propostas a Comissão Especial de Licitação divulgará aviso no Diário Oficial da União, e reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Em consonância com o art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, poderão participar desta licitação:

4.1.1 As sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas, ações ou cotas, sejam subscritas exclusivamente por brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida;

4.1.2 As Fundações.

4.2 É vedada a participação na licitação de pessoa jurídica que se enquadrar nas seguintes situações:

4.2.1 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, que esteja com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

4.2.2. Cujas falências haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata;

4.2.3 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto de execução do serviço, ou que venha a exceder os limites previstos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67.

4.3 Cada proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação por Edital. As Propostas Técnica e as Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individual e separadamente por localidade de execução do serviço.

4.4 Não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

4.5 Para os efeitos da presente licitação e da contratação respectiva é vedada a subpermissão.

## 5. REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1 Para habilitar-se, a proponente estará obrigada a satisfazer as exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões, declarações e atestados a seguir especificados.

5.2 A proponente deverá provar sua Habilitação Jurídica com a apresentação de:

5.2.1 Ato constitutivo e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; no caso de Fundações, apresentar, também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria;

5.2.2 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.

5.2.3 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente, de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de reconhecimento de igualdade de direitos civis;

5.2.4 Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas;

5.2.5 Prova de que os dirigentes estão QUITES com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

5.3 A proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.3.1 Para as proponentes em atividade, apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da

lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

5.3.2 Para as proponentes que, de acordo com a legislação, na data de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, não tenham apurado as demonstrações financeiras referentes ao seu primeiro exercício social, e para as proponentes criadas exclusivamente para a execução do serviço de radiodifusão e inativas, apresentação do balanço de abertura, levantado em até 30 dias após a data da sua constituição e em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial;

5.3.3 A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC + ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AT : Ativo Total

PC : Passivo Circulante

ELP : Exigível a Longo Prazo

5.3.4 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital;

5.4 A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica;

5.4.1.1 A proponente, cuja sede estiver localizada em Municípios e Estados onde haja isenção de inscrição, deverá apresentar Declaração de Isenção emitida pelo órgão competente;

5.4.2 Prova de regularidade relativa a:

a) Previdência Social;

b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.4.3 Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

a) da Receita Federal ;

b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal e;

d) da Fazenda Municipal

5.4.4 Os documentos exigidos nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 deverão ter validade na data de recebimento das propostas;

## 6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, por localidade de execução do serviço, informando:

6.1.1 Tempo total diário de funcionamento da emissora, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.1, preenchendo o item 1 (um) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.2 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.2 do Edital, preenchendo o item 2 (dois) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.3 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado ao serviço noticioso, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.3 do Edital, preenchendo o item 3 (três) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.4 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.4 do Edital e preenchendo o item 4 (quatro) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.5 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.5 do Edital e preenchendo o item 5 (cinco) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.6 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.6 do Edital, preenchendo o item 6 (seis) do modelo apresentado no ANEXO III.

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelos dirigentes da proponente.

6.3 A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.

6.4 A Proposta Técnica apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante dele.

## **7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA**

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço, deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, que será pago em duas parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O pagamento da primeira parcela deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, e a segunda parcela deverá ser paga no prazo de até doze meses a contar da data do referido contrato.

7.4 O valor proposto para pagamento da outorga não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado para a outorga, estabelecido no ANEXO I.

7.5 A Proposta de Preço pela Outorga apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante deste.

## **8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA**

8.1 A proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação, mesmo que deseje apresentar Propostas para mais de 1 (uma) localidade de execução do serviço objeto deste Edital.

8.1.1 As Propostas Técnicas e Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individualmente e separadas para cada uma das localidades de prestação do serviço objeto deste Edital, de interesse da proponente.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

- a) da documentação prevista no subitem 5.2.1 deste Edital, no caso de dirigente(s);



b) de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO VI, a ser entregue em separado, no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas respectivas, no caso de procurador(es).

8.2.1.1 Em qualquer caso, o(s) responsável(eis) pela entrega da Documentação de Habilitação e das Proposta deverá(ão) apresentar, no ato respectivo, sua carteira de identidade ou documento equivalente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como Conjunto nº 1, Conjunto nº 2 e Conjunto nº 3, sendo os 2 (dois) últimos, por localidade de prestação de serviço de interesse da proponente, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

<b>CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b> <b>Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC</b> <b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO</b>	
Localidade(s) de Prestação do Serviço: Serviço/UF:	<i>(indicar a localidade de interesse)</i>
Razão Social da Proponente:	<i>(indicar a Razão Social)</i>
<b>Conteúdo:</b> <b>Conjunto nº 1 – Documentação de Habilitação:</b> <b>Habilitação Jurídica</b> <b>Qualificação Econômico-Financeira</b> <b>Regularidade Fiscal</b>	

<b>CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA</b> <b>Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC</b> <b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO</b>	
Localidade de Prestação do Serviço: Serviço/UF:	<i>(indicar a localidade de interesse)</i>
Razão Social da Proponente:	<i>(indicar a Razão Social)</i>
<b>Conteúdo:</b> <b>Conjunto nº 2:</b> <b>Proposta Técnica</b>	

**CONJUNTO Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA**  
**Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC**  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*

Serviço/UF:

Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*

**Conteúdo:**

**Conjunto nº 3:**

**Proposta de Preço pela Outorga**

8.3.1 A inclusão, pela proponente, entre os Documentos de Habilitação ou das Propostas, de qualquer elemento que implique violação do sigilo de uma delas, acarretará em desclassificação.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no item 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital, constem de um índice visando a facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações e atestados, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga, não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas e, deverão ser preferencialmente, datilografadas ou impressas em papel tamanho A4 (A quatro), com, até, 44 linhas por página e letras no tamanho 14 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, deverá ser apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da proponente no rodapé de cada folha, devendo, preferencialmente, cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por Conjunto, no ângulo superior direito.

8.8 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou, quando for o caso, na forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

8.9 As procurações e as declarações apresentadas na forma prevista neste Edital deverão, sob pena de não aceitação, se fazer acompanhar de comprovação, na forma da lei, de que

seus signatários têm, no âmbito da sociedade outorgante ou declarante, poderes bastantes para a prática daquele ato.

## 9. ABERTURA E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação e das Comissões de Assessoramento Técnico, bem como os trabalhos a serem por elas desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria MC nº 811, de 29/12/97, DOU de 30/12/97, suas alterações, legislação específica; bem como o estabelecido neste Edital.

9.2 É facultada às Comissões, autorizadas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no original da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões das Comissões, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de reunião pública, também, pelos representantes legais das proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente solicitará aos representantes legais das proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, confrontando com os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigue a sua substituição.

9.4.1.1 Cada proponente poderá ter mais de 1 (um) representante legal para rubricar os invólucros fechados e os documentos, após a abertura dos invólucros, que agirão sempre isoladamente.

9.4.1.2 O representante legal poderá manifestar-se em nome da proponente, bem como rubricar os invólucros fechados, a Documentação de Habilitação e as Propostas das demais proponentes, referentes apenas a(s) localidade(s) de prestação do serviço de seu interesse.

9.4.2 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente determinará a inclusão em ata, quando necessário, de eventuais manifestações dos representantes das proponentes, reduzindo-as a termo, o qual ficará anexo à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão. Não será admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das proponentes. O Presidente, para boa ordem dos trabalhos, fará as advertências cabíveis, inclusive, se não atendido, solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento da sessão.

9.4.4 No dia, hora e local designados para as sessões públicas, a Comissão receberá, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga por localidade de prestação de serviço, em invólucros distintos, de acordo com o

Capítulo 8 deste Edital, que serão rubricados em todas as partes coladas, pelos representantes legais das proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

9.4.5 O Presidente, anunciará o nome de cada proponente, estabelecendo o critério para a abertura do Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.

9.4.6 Após a abertura do(s) Conjunto(s) nº 1, por localidade, e rubrica dos Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação das proponentes para verificação.

9.4.7 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação, para os fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação.

9.5 A Comissão Especial de Licitação analisará, pela ordem, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo a publicação dos conceitos de **Habilitada** e **não Habilitada**, resultantes da análise, no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) interposição de recurso contra habilitação de terceiros;
- b) interposição de recurso contra a própria inabilitação.

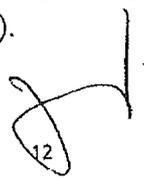
9.5.1 Superada esta etapa da fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação publicará Aviso no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) apresentação de impugnação a recursos interpostos.

9.5.2 A publicação de que trata o subitem anterior, para os fins de cientificação das proponentes, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a Unidade da Federação (UF);
- b) a localidade de execução do serviço;
- c) o número da Concorrência;
- d) o serviço ou serviços objeto de cada Concorrência;
- e) a indicação de existência ou não de recurso por localidade/concorrência/serviço.

9.5.3 A relação dos nomes de recorrentes contra a habilitação de terceiros e contra a própria inabilitação, com a indicação dos respectivos concorrentes com documentos questionados, será fornecida diretamente pela Comissão de Assessoramento Técnico - CAT e disponibilizada no site do Ministério das Comunicações na Internet ([www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br)).



9.6 A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subseqüentes da licitação.

9.6.1 Após a fase de habilitação, serão devolvidos à proponente inabilitada, fechados, os invólucros relativos à sua Proposta Técnica (Conjunto nº 2) e Proposta de Preço pela Outorga (Conjunto nº 3), desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

9.7 Ultrapassada a fase de habilitação, as proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após a habilitação.

## 10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

10.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação da Documentação de Habilitação ou após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a Sessão Pública para abertura das Propostas Técnicas.

10.2. No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas e das Propostas de Preço pela Outorga, intactas, das proponentes inabilitadas na fase anterior, abrindo posteriormente, por localidade, as Propostas Técnicas (Conjuntos nº 2) das proponentes habilitadas.

10.2.1 Após a abertura dos Conjuntos nº 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido habilitada para aquela localidade, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

10.2.2 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

10.3 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade da Proposta Técnica de cada uma das proponentes com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada proposta, por localidade de prestação do serviço, procedendo ao cálculo, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

10.4 Somente serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem, pelo menos, a pontuação de 50 (cinquenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no Decreto nº 52.795/63, alterado pelo Decreto nº 2.108/96, de 26/12/96 - Regulamento de Serviços de Radiodifusão.

10.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará relatório circunstanciado da avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata. O resultado da avaliação das Propostas Técnicas será publicado, por localidade de prestação do serviço, no Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.



13

10.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos, ou manifestamente inexecutável e incompatível com os objetivos da licitação.

#### 10.7 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

10.7.1 Para a pontuação das Propostas Técnicas das proponentes habilitadas, por localidade de prestação do serviço, será atribuída a seguinte pontuação:

10.7.1.1 A pontuação P1 relativa ao tempo total diário de programação da emissora (Tt), em horas, observado o tempo mínimo de funcionamento fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações, será:

- a)  $P1 = 0,75 \times (Tt - 16)$  pontos, para  $16 < Tt \leq 24$
- b) Condição Mínima: Tt = 16 horas

10.7.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.4, será:

- a)  $P2 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$ , para  $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima: T = 5%

10.7.1.3 A pontuação P3 relativa ao tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.5., será:

- a)  $P3 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$ , para  $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima: T = 5%

10.7.1.4 A pontuação P4 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.2., será:

- a)  $P4 = 78,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$ , para  $2\% \leq T \leq 4\%$
- b) Condição Mínima: T = 2%

10.7.1.5 A pontuação P5 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da Outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.3., será:

a)  $P5 = 18,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$ , para  $2\% \leq T \leq 4\%$

b) Condição Mínima:  $T = 2\%$

10.7.1.6 A pontuação P6 relativa ao prazo em meses (Pz), para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, será:

a)  $P6 = 8 + 40 \times [(36 - Pz) / (36 + Pz)]$ , para  $9 \leq Pz \leq 36$

B) Condição Mínima:  $Pz = 36$  meses

10.7.2 A programação constante da Proposta Técnica não deverá conter os percentuais relativos aos limites de tempo fixados e exigidos para cada tipo de programação, conforme determinado pelo art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

10.7.3 A valoração da Proposta Técnica da proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 10.7.1., conforme a seguir:

$PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6)$  pontos.

10.8 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

## 11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

11.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação das Propostas Técnicas ou, após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com tres dias úteis de antecedência, a sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga.

11.2 No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço pela Outorga, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas, intactas, das proponentes cuja Proposta Técnica tenha sido desclassificada, por localidade de prestação do serviço.

11.3 Proceder-se-á então à abertura dos Conjuntos nº 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido classificada naquela localidade.

11.4 A análise da Proposta de Preço pela Outorga será iniciada pela verificação de sua conformidade com o Edital e seus Anexos.

11.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, ou financeiramente incompatível com os objetivos da Licitação, em especial as de valor zero, as de valor simbólico ou irrisório e aquelas cujo valor seja incompatível com os custos envolvidos na execução.

11.5 Será atribuída a pontuação à Proposta de Preço pela Outorga, por localidade, das proponentes, cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas. O critério de pontuação utilizará a seguinte fórmula:

PP = 50 + 50 x [ (Vof - Vmin) / Vof ] (Grupo de enquadramento A)

PP = 60 + 40 x [ (Vof - Vmin) / Vof ] (Grupo de enquadramento B)

PP = 70 + 30 x [ (Vof - Vmin) / Vof ] (Grupo de enquadramento C)

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmin = Valor Mínimo fixado para a Outorga

11.6 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

#### 11.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

11.7.1 Será considerada vencedora da Licitação, por localidade de prestação do serviço, a proponente habilitada e classificada na Proposta Técnica e na Proposta de Preço pela Outorga, que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

VP = (0,90 PT + 0,10 PP) pontos (Grupo A)

VP = (0,50 PT + 0,50 PP) pontos (Grupo B)

VP = (0,10 PT + 0,90 PP) pontos (Grupo C)

onde,

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da proponente;

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da proponente;

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da proponente.

11.8 Ocorrendo, em relação a uma mesma localidade de prestação do serviço, empate entre duas ou mais proponentes, a seleção far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

11.9 Concluída a fase de julgamento, o resultado final, por localidade de prestação do serviço, constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

11.10 Transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interpor recursos, a partir da divulgação do resultado final, sem que eles tenham sido apresentados, ou julgados os

recursos interpostos, a Comissão tomará as providências relativas à adjudicação à proponente vencedora.

## 12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A permissão será adjudicada à proponente que tiver se habilitado e cujas Propostas Técnica e de Preço pela Outorga tiverem sido classificadas para a respectiva localidade de execução do serviço, e que tiver apresentado o maior resultado conforme o subitem 11.7.1.

12.1.1 O Ministro das Comunicações, à vista do relatório da Comissão Especial de Licitação proferirá sua decisão, homologando o resultado da Licitação, por localidade de execução do serviço.

12.2. A proponente deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado da licitação, cópia do ato de assentimento prévio emitido pelo órgão competente, se a localidade de execução do serviço, objeto do Edital, constar da relação dos municípios brasileiros da faixa de fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, observado o art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

12.2.1 O Ministro das Comunicações encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, por localidade de prestação do serviço, que por sua vez fará encaminhar todo o processo ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

12.3 O Contrato de Adesão de Permissão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações e a adjudicatária, por localidade de execução do serviço, terá como objeto o constante no item 1 deste Edital.

12.4 A assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, por localidade de execução do serviço, dar-se-á após a ratificação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

12.5 A adjudicatária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato, a partir da data de publicação do decreto legislativo que ratificar o ato de outorga da permissionária.

12.5 O Ministério das Comunicações convocará a adjudicatária para a assinatura do contrato, no intervalo do prazo indicado no item 12.7, com 10 (dez) dias de antecedência;

12.6 Se a empresa vencedora não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido, decairá do direito de assinar o Contrato de Adesão de Permissão, devendo o Ministério das Comunicações convocar a segunda colocada, a qual deve aceitar as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive no que se refere aos termos de suas Propostas Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, as quais se tornarão parte integrante do Contrato;

12.7 A empresa convocada para assumir o lugar da eliminada poderá se manifestar no ato, por escrito, ou no máximo em dois dias úteis, após a Comissão efetuar a convocação respectiva. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como não aceitação da convocação, sendo convocada a próxima proponente pela ordem de classificação e assim sucessivamente.

12.8 Se nenhuma das proponentes remanescentes concordar em assinar o Contrato, nas mesmas condições da Proposta vencedora, será comunicado, através do Diário Oficial da União, o cancelamento da Licitação em relação a essa localidade de execução do serviço e o prosseguimento dos trabalhos em relação às propostas relativas às localidades seguintes, se for o caso.

12.9 O não pagamento da segunda parcela na data fixada por este Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

12.10 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela empresa vencedora em sua Proposta Técnica implicará o cancelamento da outorga.

12.11 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subseqüentes àquela data.

12.12 A eventual recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e causará a decadência do direito de outorga, independentemente das ações legais que possam ser propostas.

### 13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação caberá recurso, por localidade de prestação do serviço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de proponente;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da Licitação.

13.2 Da decisão relacionada com o objeto da Licitação contra a qual não caiba recurso, será admitida representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

13.2.1 A representação será dirigida à autoridade superior àquela que houver proferido a decisão.

13.3 Os recursos previstos nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 terão efeito suspensivo, exclusivamente com relação à localidade de prestação de serviço.

13.3.1 Os recursos interpostos com relação a uma determinada localidade de prestação de serviço, não confere efeito suspensivo quanto à continuidade dos procedimentos licitatórios das demais localidades.



13.4 Interposto o recurso, a Comissão Especial de Licitação intimará as demais proponentes, nos moldes estabelecidos pelos subitens 9.5.1 e 9.5.2, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será sempre dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

13.5.1 O recurso e sua impugnação serão interpostos mediante petição, protocolizada na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado cuja jurisdição abranja a localidade de execução do serviço ou no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

a) identificação e qualificação da recorrente;

b) o nome e a qualificação do(s) seu(s) signatário(s), que deverá ser representante legal da proponente, detentor(es) de poderes suficientes, comprovados, no caso de dirigente, pela forma prevista no subitem 5.2.1 deste Edital e, no caso de procurador(es), por meio de procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei, a qual deverá vir acompanhando a petição;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) fundamentação do pedido.

13.5.2 Recebido o recurso e as impugnações, se houver, a Comissão, se não reconsiderar o ato recorrido, encaminhá-lo-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, ao Ministro das Comunicações, com as informações que julgar necessárias;

13.5.3 O Ministro das Comunicações decidirá o recurso dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento com as informações da Comissão.

13.6 Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará nas Secretarias das Comissões, onde as proponentes poderão ter vista dos autos.

13.6.1 As Secretarias das Comissões funcionarão nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas;

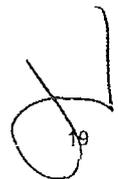
13.6.2 Em nenhuma hipótese, será concedida vista ao processo fora das Secretarias das Comissões;

13.7 A anulação ou revogação da Licitação é ato privativo do Ministro das Comunicações.

## 14. PENALIDADES

14.1 A eventual desistência da adjudicatária em relação a uma determinada localidade, o não pagamento da primeira parcela na forma e no prazo previstos no Edital, injustificadamente, ou a eventual recusa injustificada em assinar o Contrato de Adesão de Permissão dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a seguinte penalidade:

14.1.1 multa de 10 (dez) vezes o valor ofertado pela outorga;



14.1.2 O disposto no subitem anterior não se aplica à proponente convocada para assumir o lugar da proponente vencedora que não aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, assegurada ampla defesa, aplicar à permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2.1 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

14.4 As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas nos subitens 14.1 e 14.2.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A data de vigência da Outorga de permissão é a data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

15.2 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão três decimais à direita da vírgula, arredondando-se a terceira casa, para cima, quando a quarta for maior ou igual a 5 (cinco).

15.3 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.



## 16. ANEXOS

16.1 ANEXO I - Especificações técnicas do serviço, por localidade de execução do serviço;

16.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade proponente;

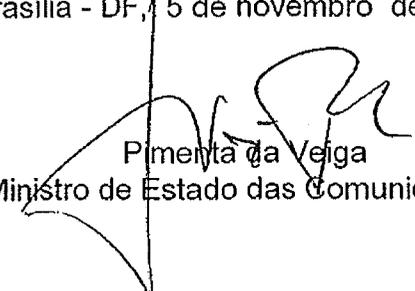
16.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço;

16.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço;

16.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Adesão de Permissão;

16.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração(particular).

Brasília - DF, 5 de novembro de 2001.

  
Pimenta da Veiga  
Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO I

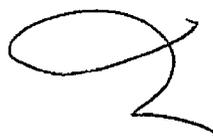
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'P' followed by a smaller, less distinct mark.

ANEXO I  
 EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 139/2001-SSR/MC  
 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ESTADO: SÃO PAULO

Localidade de Execução do Serviço	Tipo de Serviço	Canal	Classe	Grupo de enquadramento	Potência Efetiva Irradiada			Altura da Torre (m)	Obs.	Preço Mínimo da Outorga (R\$)	Data de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas
					Máx kW	Limitação					
						Az	KW				
AGUAS DE SÃO PEDRO	FM	229	C	A	0,3					10.000,00	07/04/02
ALTAIR	FM	231	C	A	0,3					10.000,00	07/04/02
ANGATUBA	FM	285	C	A	0,3					11.930,00	07/04/02
ARAÇOIABA DA SERRA	FM	220	C	A	0,3					11.555,00	07/04/02
BARRA DO TURVO	FM	260	C	A	0,3					10.000,00	07/04/02



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'M' or similar character.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da \_\_\_\_\_, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: \_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edital da Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-SSR/MC Localidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): \_\_\_\_\_ (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100



5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses

7. Local, data e assinatura do(s) dirigente(s)



ANEXO IV

MODELO DE  
PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ANEXO IV  
Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço .

1. Razão Social da Proponente:

\_\_\_\_\_

2. CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

3. Edital da Concorrência: nº \_\_\_\_\_-SSR/MC

4. Serviço \_\_\_\_\_

5. Localidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

6. Valor Proposto: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso:

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO POR LOCALIDADE DE  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO



## ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO

CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO E A \_\_\_\_\_ PARA EXPLORAR O  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA DE  
FREQUÊNCIA MODULADA, NA CIDADE D  
\_\_\_\_\_ ESTADO D \_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil \_\_\_\_\_, o Ministro das Comunicações \_\_\_\_\_, representando a União, e \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada por seu \_\_\_\_\_, assinam o presente Contrato, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, para explorar o serviço de, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Fica assegurado à \_\_\_\_\_ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, o serviço de radiodifusão sonora de \_\_\_\_\_, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único - A execução do serviço é vinculado aos termos do edital de concorrência nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na Licitação pela permissionária, documentos que acompanham o presente Contrato de Adesão de Permissão como Anexos I e II; dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2ª - A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

Cláusula 3ª - A permissionária é obrigada a:

- a) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das Comunicações;
- b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste Contrato de Adesão de Permissão;



- c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de \_\_\_\_\_ meses, contado da data de vigência da outorga;
- d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;
- f) observar a não participação de seus dirigentes e sócios na administração de mais de uma empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;
- g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;
- h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;
- i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;
- j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;
- l) manter, durante a vigência da permissão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;
- n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;
- o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;
- p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

q) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

r) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização.

Cláusula 4ª - Na organização da programação, a permissionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "f" desta cláusula;

e) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "g" desta cláusula;

f) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_% do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "d" desta cláusula;

g) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "e" desta cláusula;

h) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;

i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra "d" desta cláusula;

j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, além do previsto nas letras "e" e "g" desta cláusula;

l) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens -TV);

m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

s) manter em dia os registros da programação;

t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram presentes nesta cláusula.

Cláusula 5ª - A Proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 64 do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá percentuais propostos calculados com base neste novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª - A \_\_\_\_\_ permissionária recolheu o valor de R\$ \_\_\_\_\_ pelo pagamento da primeira parcela do valor total da Outorga.

Cláusula 7ª - A \_\_\_\_\_ permissionária deverá recolher o valor de R\$ \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, referente à segunda parcela do valor da Outorga, conforme data prevista no Edital.

Cláusula 8ª - A freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta freqüência o direito de posse da União.



Cláusula 9ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 10ª - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único: A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da sociedade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12ª - A permissionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13ª - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14ª - Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar a permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", nessa Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15ª - O não pagamento da segunda parcela na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

Cláusula 16ª - Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial,

considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

Cláusula 17ª As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14ª.

Cláusula 18ª - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19ª - As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 20ª - Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - SSR/MC;

Anexo 2: Proposta Técnica;

Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Adesão de Permissão em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém \_\_\_\_\_ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas e 3 (três) - ANEXOS, composto de \_\_\_\_\_ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

\_\_\_\_\_  
Ministro das Comunicações

\_\_\_\_\_  
Permissionária

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO ( PARTICULAR )

A handwritten signature or mark consisting of a large, stylized loop with a vertical line extending upwards from the top right of the loop.

## ANEXO VI

### MODELO DE PROCURAÇÃO ( Particular)

( Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)



OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 50 /2011/GM-MC

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00635 2011  
- 53790.000332/2000

MC 00636 2011  
- 53640.000187/2002

MC 00637 2011  
- 53103.000159/2002

MC 00638 2011  
- 53830.000617/2002

MC 00639 2011  
- 53000.060806/2009

MC 00640 2011  
- 53000.006355/2005

MC 00641 2011  
- 53000.027891/2009

MC 00642 2011  
- 53000.027261/2009

MC 00643 2011  
- 53710.000465/2002

MC 00644 2011  
- 53000.022915/2010

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral